

Revista Científica FOZ



Revista Interdisciplinar da
Faculdade Vale do Cricaré

Vol. 2, n. 2, 2019, 118 p.



FOZ, SÃO MATEUS - ES V.2, N.2, 2019

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 06

ARTIGO CONVIDADO

Decrecimiento y desarrollo social
sostenible – ¿una combinación posible?
El caso cubano
Manfred Krenn 07

DOSSIÊ

Anunciações da violência lenta no
desastre da Samarco (Vale/ BHP Billiton)
em Mariana, Minas Gerais
Ananda Martins Carvalho 23

Da teoria urbana ao regime urbano
Barbara Lúcia Pinheiro de Oliveira França 39

Dever internacional de reciclagem dos
resíduos plásticos pelos navios
*Livia Brioschi, Luísa Cortat Simonetti
Gonçalves, Adriano Sant'Anna Pedra* 71

ARTIGOS DE TEMÁTICA LIVRE

Memória e conhecimento desde a
marginalização e o esquecimento: uma
aproximação entre Reyes Mate e
Boaventura de Sousa Santos
Diogo Justino 89

Situação epidemiológica da
Leishmaniose Tegumentar Americana
nos municípios do norte do Espírito
Santo, Brasil
*Murilo Soares Costa, Jannayna
Guimarães Corradi, Wilson Denadai* 104

FACULDADE
VALE DO CRICARÉ

Revista
Científica
FOZ

**REVISTA CIENTÍFICA FOZ – REVISTA INTERDISCIPLINAR DA
FACULDADE VALE DO CRICARÉ (FVC)**

ISSN: 2594-8849 v.2, n.2 2019 | DEZ.2019

PERIODICIDADE: SEMESTRAL

As opiniões emitidas em artigos ou notas assinadas são de responsabilidade exclusiva dos respectivos autores.

FACULDADE VALE DO CRICARÉ (FVC). R. Humberto de Almeida Franklin, 1 -
Universitário, São Mateus - ES, 29934-170, Telefone: (27) 3313-0000;
email: revistafoz.ivc@gmail.com

Endereço eletrônico da Revista: <http://www.ivc.br/revista/index.php/revistafoz>

Endereço eletrônico da Faculdade: <http://www.ivc.br>

EXPEDIENTE

Equipe editorial

Editor-chefe: Doutorando Gabriel Vicente Riva, PUC-RJ

Editora-chefe Adjunta: Doutoranda Helena Carvalho Coelho, UFMG

Comissão executiva:

André Otto, Mestre e Professor na Faculdade Vale do Cricaré (FVC); Alice Melo Pessotti, Doutora e Professora na Faculdade Vale do Cricaré (FVC); Murilo Soares Costa, Especialista, Professor da Faculdade Vale do Cricaré.

Equipe Técnica:

Diagramação: Roger Silva

Conselho Editorial:

Prof. Dr. Alexandro Gomes Facco, UFES, Brasil;

Profa. Dra. Alice Melo Pessotti, Faculdade Vale do Cricaré (FVC), Brasil;

Profa. Mestra Ana Beatriz Reis, UFOPA, Brasil;

Prof. Dr. Arthur Capella, Mackenzie, Brasil;

Profa. Dra. Cleide Calgaro, UCS, Brasil;

Prof. Doutorando Cristián Alister, Universidad Católica de Temuco, Chile;

Profa. Dra. Cristiana Losekann, UFES, Brasil;

Profa. Dra. Danielle de Andrade Moreira, PUC-Rio, Brasil;

Prof. Dr. Diego Arthur Lima Pinheiro, UFBA, Brasil;

Prof. Dr. Edésio Fernandes, Lincoln Institute of Land Policy, Cambridge MA, EUA;

Prof. Dr. Emiliano Unzer, UFES, Brasil;

Profa. Dra. Fabiana Scoleso, UFT, Brasil;

Prof. Dr. Felipe Castro de Araújo, UFERSA, Brasil;

Prof. Dr. Harley Silva, UFPA, Brasil;

Profa. Dra. Inez Terezinha Stampa, PUC-RJ, Brasil;

Profa. Dra. Isabela Lima, Faculdade Pitágoras/ES, Brasil;

Prof. Dr. Jack Meek, University of La Verne, EUA;

Profa. Dra. Júnia Maria Ferrari de Lima, UFMG, Brasil;

Profa. Dra. Júlia Ávila Franzoni, UFRJ, Brasil;

Profa. Dra. Jupira Mendonça, UFMG, Brasil;

Prof. Dr. Leonardo Bis, IFES, Brasil;

Profa. Dra. Lívia Cristina de Aguiar Cotrim, FSA, Brasil;

Profa. Doutoranda Luisa Cortat Simonetti Gonçalves, FDV, Brasil e Maastricht University, Holanda;

Profa. Doutoranda Luisa Turbino Torres, University of Delaware, EUA;

Prof. Dr. Marcos Pedlowski, UENF, Brasil;

Prof. Doutor Renan Pereira Almeida, UFSJ;

Profa. Dra. Silvana Maria Bitencourt, UFMT, Brasil;

Profa. Doutoranda Stoyanka Andreeva Eneva, Universidad Autónoma de Madrid, Espanha;

Prof. Doutorando Thiago Aguiar Simim, Johann Wolfgang Goethe - Universität Frankfurt am Main, Alemanha;

Prof. Dr. Vitor Bartoletti Sartori, UFMG, Brasil;

Prof. Dr. William F. Vásquez, Fairfield University, EUA.

Avaliadores Ad-Hoc

Dra. Bárbara Lúcia Pinheiro, Pós-doutoranda no Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional (IPPUR-UFRJ), Rio de Janeiro, Brasil;

Dra. Cleide Calgare, Universidade Caxias do Sul (UCS), Rio Grande do Sul (RS), Brasil;

Dra. Deyla Paula de Oliveira, Pós-doutora na Universidade de Tocantins (UFT), Brasil;

Dra. Gissele Carraro, Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória (EMESCAM), Espírito Santo (ES), Brasil;

Dr. Guilherme Moreira Pires, Universidade de Buenos Aires (UBA), Argentina;

Me. Helena Carvalho Coelho, Doutoranda na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Brasil;

Dra. Heloisa Soares de Moura Costa, Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Minas Gerais, Brasil;

Dra. Janice Gusmão Ferreira de Andrade, Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), Brasil;

Me. João Guilherme Roorda, Doutorando na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), Rio de Janeiro, Brasil;

Dr. Juliano Santos, Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Minas Gerais, Brasil;

Me. Letícia Soares Peixoto Aleixo, Doutoranda na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Minas Gerais, Brasil;

Dra. Luciana Barbosa Firmes Marinato, Faculdade Vale do Cricaré (FVC), Espírito Santo, Brasil;

Me. Lúnia Costa Dias, Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Minas Gerais (MG), Brasil;

Marcel Hazeu, Doutor e Professor na Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), Amapá (AP) Brasil;

Dra. Priscila Tinelli Paiva, Faculdade de Direito de Vitória (FDV), Espírito Santo (ES), Brasil;

Renan Almeida, Doutor e Professor na Universidade Federal de São João Del-Rei (UFSJ), Minas Geras (MG), Brasil;

Apresentação - Dossiê: Multiplicidades do Desenvolvimento

Helena Carvalho Coelho¹

Gabriel Vicente Riva²

É com enorme satisfação que damos mais um grande passo, anunciamos a publicação para nosso segundo dossiê temático, Multiplicidades do Desenvolvimento. Tratando do tema desenvolvimento enquanto múltiplo, recebemos artigos sobre cidade, desigualdades, crescimento, desenvolvimento, regionalidade, globalização e responsabilidade internacional ambiental. Nesse sentido, a proposta foi de um dossiê que mostrasse os diferentes aspectos que o termo desenvolvimento pode abarcar, perpassando as interdisciplinaridades possíveis.

Abrimos o dossiê com uma provocação acerca dos modelos e desenvolvimento, com um artigo sobre o caso de Cuba e uma análise sobre decrescimento e desenvolvimento social sustentável³, ao lado de artigos sobre temáticas urgentes como “Anúncios da violência lenta”⁴, tratando de tema muito caro para nós, o meio ambiente e as consequências das ações humanas. Ainda sobre a temática ambiental, recebemos o artigo “Dever internacional de reciclagem de resíduos plásticos pelos navios”⁵ e, fechamos o dossiê falando de cidades e de uma discussão muito importante a respeito dos regimes urbanos⁶.

Nossa revista é interdisciplinar, receberemos prioritariamente artigos nas áreas de Educação, Gestão Social, Desenvolvimento Regional, tecnologia e temáticas congêneres, mas também aceitaremos trabalhos de temática livre, dossiês fotográficos, traduções e resenhas. Todos os artigos passam por revisão prévia (desk review), pesquisador de plágio, avaliação duplo-cega e devem se adequar às novas normas da Revista Científica Foz. As submissões devem ser realizadas EXCLUSIVAMENTE via sistema: <http://www.ivic.br/revista/index.php/revistafoz>

¹ Doutoranda pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Pesquisadora do Observatório das Metrôpoles núcleo RMBH. Bolsista CAPES. Editora-chefe Adjunta da Revista FOZ. E-mail: helenacarvalho9@gmail.com. Orcid: 0000-0003-0883-4264

² Doutorando pelo Programa de Pós-Graduação da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ) e da Universidade Friedrich-Schiller de Jena (FSU, Alemanha). Bolsista CAPES pelo PDSE. Editor-chefe da Revista Científica FOZ. E-mail gabrielriva@live.com. Orcid: 0000-0002-1320-4657

³ KRENN, Manfred. Decrecimiento y desarrollo social sostenible – ¿una combinación posible? El caso cubano. *Revista Científica Foz*, v.2, n2, p. 07-22, dez 2019.

⁴ CARVALHO, Ananda Martin. Anúncios da Violência lenta no desastre da Samarco (Vale / BHP Billiton) em Mariana, Minas Gerais *Revista Científica Foz*, v.2, n2, p. 23-38, dez 2019.

⁵ BRIOSCHI, Lívia; GONÇALVES, Luisa Cortat Simonetti; PEDRA, Adriano Sant’Anna. Dever Internacional de Reciclagem de Resíduos Plásticos pelos Navios. *Revista Científica Foz*, v.2, n2, p. 71-88, dez 2019

⁶ FRANÇA, Barbara Lúcia Pinheiro de Oliveira. Da Teoria urbana ao Regime Urbano. *Revista Científica Foz*, v.2, n2, p. 39-70, dez 2019.

Decrecimiento y desarrollo social sostenible – ¿una combinación posible? El caso cubano

Decrecimento e desenvolvimento social sustentável – uma combinação possível? O caso cubano

Degrowth and social sustainable development – a possible combination? The Cuban case

Manfred Krenn¹

Resumen: Tomando Cuba como ejemplo, este texto se propone discutir la importancia de la economía y del sistema de la organización del trabajo (remunerado) para el desarrollo sostenible de una sociedad. El caso cubano demuestra que la negligencia de problemas económicos y el énfasis puesto en una política distributiva del Estado sin fundamento, son algunos de los problemas claves de todos los proyectos alternativos al capitalismo hasta ahora conocidos. En el caso cubano, las consecuencias de este defecto —una precariedad generalizada y un deterioro dramático del valor del trabajo remunerado— provocan un proceso de desintegración continuo de la sociedad. Por su escasa eficiencia económica, el ejemplo de Cuba enseña que las sociedades precarizadas no ofrecen un fundamento suficientemente estable para construir sobre ellas alternativas deseables y sostenibles a los excesos de los imperativos de crecimiento de un expansivo sistema capitalista que destruye el medio ambiente y la integración social.

Palabras clave: Cuba; Desarrollo social sostenible; Decrecimiento; Trabajadores pobres; Economía informal.

Resumo: Tomando Cuba como exemplo, este texto propõe-se a discutir a importância da economia e o sistema de organização do trabalho (remunerado) para o desenvolvimento sustentável de uma sociedade. O caso cubano demonstra que a negligência com problemas econômicos e a ênfase colocada em uma política distributiva do Estado sem fundamento, são alguns problemas-chave de todos os projetos alternativos ao capitalismo até agora conhecidos.

¹ Nacido 1960. Doctor en sociología independiente. Durante 2014 y 2018, research fellow en el centro de investigación “Post-Crecimiento” de la universidad Jena (Alemania). Líneas de investigación: Precarización, sociedad del conocimiento y exclusión social, condiciones de trabajo. E-mail: krennma56@gmail.com. Orcid: 0000-0002-6885-5190.

Revisão do texto realizada por Yotsul Ramírez Pastrana da Universidad de Guanajuato.

No caso cubano, as consequências disso —uma precaridade generalizada e uma dramática deterioração do valor de trabalho remunerado — provocam um processo de desintegração contínua da sociedade. Em função da baixa eficiência econômica, o exemplo de Cuba ensina que as sociedades precarizadas não oferecem um fundamento suficientemente estável para construir sobre elas alternativas desejáveis e sustentáveis aos excessos dos imperativos de crescimento de um expansivo sistema capitalista que destrói o meio ambiente e a integração social.

Palavras-chave: Cuba; Desenvolvimento social sustentável; Decrecimento; Trabalhadores pobres; Economia informal.

Abstract: Taking Cuba as an example, this text discusses the importance of the economy and labor organizational system (paid labor) to the sustainable development of a society. The Cuban case shows that the negligence towards economic issues and the emphasis on a State distributive policy without fundamentals are some key-problems shared by every Project alternative to capitalism until now known. In the Cuban case, its consequences – a generalized precarity and a dramatic deterioration of the wage-labor value – causes a continuous disintegration process of society. Due to low economic efficiency, the Cuban example shows that precarized societies do not offer a sufficiently reliable basis to build desirable and sustainable alternatives to the excesses of the growing imperatives of an expansive capitalist system that destroys the environment and social integration.

Keywords: Cuba; Sustainable development; Degrowth; Working poor; Submerged economy.

1. Introducción

¿Es Cuba un ejemplo de una sociedad sostenible? Al menos parte del discurso sobre decrecimiento y sostenibilidad despiertan esta impresión. Dentro de este discurso, Cuba ejemplifica que un decrecimiento drástico, causado por una profunda crisis económica, no tiene porque acabar en una catástrofe social, sino que puede provocar una vuelta forzada: de una organización de la producción que consume mucha energía hacia formas que requieren un uso relativamente intensivo de mano de obra; de una agroindustria mecanizada hacia una agricultura ecológica (jardinería urbana incluida); de una explotación excesiva de los recursos naturales hacia una huella ecológica compatible con el medioambiente (Kallis et al., 2018; Boillat et al., 2012). Al mismo tiempo se certifica a este experimento de decrecimiento involuntario haber

podido mantener un alto nivel de estándares sociales y de capital social (Borowy, 2013), o incluso efectos positivos para la salud de la población (Jackson, 2013, p. 55).

En el discurso sobre sostenibilidad se señala que Cuba combina un índice de desarrollo humano (IDH) muy alto, con una huella ecológica bastante baja. En el Informe Planeta Vivo 2006 del World Wide Fund for Nature (WWF), que reúne el IDH y la huella ecológica en un índice de desarrollo sostenible, Cuba fue el único país del mundo que quedó dentro del marco sostenible de los dos parámetros (IDH: 0,81; huella ecológica: 1,4 hectárea global).²

El nivel de desarrollo económico (la base económica) de un país se considera como la condición sin la cual no se consigue el desarrollo general y la prosperidad de una sociedad. Puede ser que ese nexo no vale en el caso cubano? ¿Es posible sacar conclusiones del caso cubano para un desarrollo sostenible ecológico y social? Estas son las preguntas que este texto trata de averiguar a continuación.

Al principio el artículo especifica lo que significa crecimiento en el contexto cubano y se dedica después a la relación clave entre los sistemas de bienestar (enseñanza, salud pública, ...) y productividad económica. Seguidamente analiza las graves consecuencias sociales de la tremenda caída del valor adquisitivo del trabajo (remunerado) en la sociedad cubana. Finalmente saca unas conclusiones del caso cubano para el discurso de post-crecimiento, sobre todo lo que se refiere a la importancia de la economía y del trabajo productivo.

2. Crecimiento en el contexto cubano

Al comienzo es necesario contextualizar la discusión sobre post-decrecimiento refiriéndose a países del sur global. Debido a las fracturas y desigualdades globales causadas por el modelo de expansión y crecimiento excesivo de los países capitalistas del norte global, un crecimiento (económico) en el sur global es a menudo una precondition para asegurar un nivel de vida digno para la población entera de un país. En el caso cubano hay que añadir que, en el contexto específico de la tremenda caída económica después de 1990, crecimiento significa delante de todo la recuperación del nivel de los años ochenta. Por lo tanto, para Cuba el crecimiento económico es una precondition indispensable para un desarrollo sostenible del país. Hasta cierto punto las subvenciones de la URSS permitían un semejante crecimiento económico

² En el Programa de las Naciones Unidas para el Desarrollo (*PNUD*) un valor encima de 0,8 del IDH significa un “desarrollo humano alto”, mientras una huella ecológica debajo de 1,8 ha por persona (la biodiversidad promedio disponible por persona) es considerada como sostenible. Cuba fue el único país del mundo capaz de juntar un nivel alto del desarrollo humano con una huella ecológica sostenible, según los datos.

durante dos décadas, pero el derrumbe de la URSS y del campo socialista de Europa del Este destruyó de golpe la base del modelo económico cubano. Entre 1990 y 1993 los ingresos de exportación se redujeron un 70% (de 5.4 mil millones a 1.2 mil millones dólares) y el producto interior bruto cayó un 30-35% entre 1990 y 1994 (Uharte Pozas, 2016, p. 287).

Para el pueblo cubano, esta forma de un ‘degrowth by disaster’ (decrecimiento por desastre) en el periodo especial³ fue un shock traumático:⁴ la disminución abrupta de la huella ecológica de 4 hag (en los años ochenta) a 1.5 hag por el derrumbe de la producción industrial,⁵ de la economía del azúcar agroindustrializado, del sistema de transporte y del abastecimiento de energía basado en combustibles fósiles, causó una pérdida tremenda en la calidad de vida. La erosión del poder adquisitivo de los salarios reales ascendió a 75 por ciento entre 1989 y 1994 (Togores, 2005).

Desde mediados de los noventa Cuba ha mostrado un crecimiento continuo, aunque bajo, del 3%, que alcanzó 6% por año entre 2000 y 2006 gracias a la ayuda económica de Venezuela (Pérez, 2012a), después se redujo entre, 2008 y 2017, a 2% (Pérez, 2012b). El gobierno cubano da por sentado que necesita un crecimiento anual de 5 a 6% para girar hacia un camino de un desarrollo sostenible, pero es obvio que el país todavía está lejos de esta meta. Lo que sí ha crecido es el sector de los servicios, que con el paso del tiempo contribuye 80% al PIB (y también domina las exportaciones) mientras los sectores productivos (industria, agricultura, construcción) se han reducido (hasta menos de 20% del PIB). El sector de los servicios realmente se compone de sólo dos ramas, el turismo y la exportación de servicios profesionales (medicos, personal sanitario).⁶ Según economistas cubanos esta predominación de los servicios es un problema porque la escasa diversidad genera una dependencia grande de sólo dos sectores. Además, la exportación de servicios profesionales de salud no tiene ningun efecto multiplicador para el resto de la economía cubana, y el desarrollo de la industria y la agricultura se queda atras.

3. Puntos claves del modelo cubano: política social distributiva sin fundamento económico

Uno de los problemas claves del socialismo cubano se puede llamar política social

³ “Periodo especial en tiempos de paz“ se llamó a una suerte de economía de guerra sin guerra con que el gobierno cubano trató de vencer la profunda crisis económica causado por el derrumbe de la URSS.

⁴ Sobre todo los primeros años del periodo especial (1991 hasta 1995/96) implicaron temporadas de hambre, condiciones higiénicas catastróficas (extensión de enfermedades de piel y piojos por la falta de productos higiénicos básicos) y una crisis energética general (apagones diarios de ocho horas, el colapso del transporte público, ...).

⁵ En 1993 solo 13 % de la industria cubana estaba produciendo (Marquetti, 1997, S. 50).

⁶ Se trata del envío temporal de medicos y personal sanitario en el marco de acuerdos bilaterales. Los países donde los profesionales cubanos trabajan en programas de salud pagan al estado cubano por estos servicios.

distributiva sin fundamento económico. Después de 1959 Cuba ha construido un amplio estado del bienestar con un sistema universal de salud y enseñanza, pleno empleo y un consumo subvencionado que provocó una dinámica integradora social extraordinaria para un país del sur global. Pero el problema fue que la economía cubana en ningún momento fue capaz de financiar este estado del bienestar por sus propios medios. Durante décadas (hasta 1989) su mantenimiento estaba ligado a la subvención por la URSS.⁷

Cabe reconocer que el gobierno cubano realizó grandes esfuerzos para mantener las inversiones en los sectores estratégicos del proyecto social (sistema de salud y enseñanza) a pesar de la tremenda caída económica al comienzo de los noventa. Aún así no pudo evitar dolorosas reducciones de la calidad de estos sistemas. Además, los gastos representan una carga inmensa para la economía porque, en consecuencia, faltan recursos para inversiones destinadas a la infraestructura y al desarrollo económico del país.

La crisis económica del periodo especial significó un corte abrupto y profundo, pero ya a partir de mediados de los ochenta el modelo cubano mostró síntomas de deterioro: escasas tasas de crecimiento, baja productividad del trabajo, sobreempleo, centralización y burocratización excesiva, dependencia alta de importaciones, una deuda exterior creciente y un déficit fiscal y de las balanzas externas (Consuegra y Ayala, 2017).

El derrumbe de la URSS y la pérdida de su ayuda causó una modificación de emergencia del modelo cubano, lo que resultó en una apertura forzada al mundo exterior capitalista que rodeaba la isla: el establecimiento del turismo, la autorización de remesas familiares de cubanos exilados en los Estados Unidos y una apertura cauta hacia inversiones extranjeras (empresas conjuntas). Al mismo tiempo empezó la cooperativización del sector agropecuario, dominado hasta entonces por grandes fincas estatales y la autorización limitada de un sector privado de cuentapropistas. Se trató de medidas de emergencia, que esencialmente se redujeron a una administración de la crisis y no implicaron una reorientación estratégica de la política económica y social. Además, la ayuda de Venezuela a partir del año 2000, que destensó la situación, provocó una moderación parcial de las reformas por motivos ideológicos. Pero en 2008 el país se vio otra vez en apuros, lo que Raúl Castro aprovechó bajo el lema “O cambiamos o nos hundimos” para iniciar una ampliación y profundización de las reformas de las noventas. Este proceso acabó en

⁷ La subvención económica total por la URSS (de 1960 a 1989) se valora en 65 mil millones de dólares (Mesa-Lago, 2017a).

2011 en la aprobación de un paquete de reformas llamado *lineamientos*. Los elementos más importantes de este paquete son:

- Una ampliación del arrendamiento de tierra para personas privadas en usufructo y una extensión de las cooperativas;
- El reconocimiento de sobreempleo en el sector estatal, y por lo tanto la reducción proyectada de más de un millón de empleados estatales;
- La extensión considerable del trabajo privado (autorización de micro empresas, cuentapropistas y cooperativas fuera del sector agropecuario);
- La facilitación ampliada de inversiones extranjeras en todos los sectores excepto enseñanza y medios de comunicación, que quedaron bajo control estatal.

Los cambios realizados a partir de la década de los noventa han transformado a la sociedad cubana de una manera irrevocable y profunda. Una de las consecuencias más llamativas es la reestratificación de una sociedad antes relativamente homogénea (Espina, 2005), que resultó en desigualdades considerables y estables.

El gobierno cubano se esforzó para mantener al menos los fundamentos de los sistemas de salud y enseñanza, lo que se manifiesta en índices como la todavía alta esperanza de vida (79,5 años; Schmieg, 2017).⁸ Pero eso absorbe cuotas desproporcionadas del presupuesto nacional, lo que surte efectos económicos sumamente negativos: el deterioro de la infraestructura del país (ferrocarril, edificios, sistema de tuberías, instalaciones eléctricas), falta de recursos para la modernización de la industria, salarios estatales que no alcanzan para satisfacer las necesidades básicas. Lo que es consecuencia de una serie de problemas estructurales del modelo económico cubano:

- una descapitalización masiva de la industria⁹ y la agricultura;
- bajos niveles de productividad de la economía entera, pero sobre todo en el sector estatal;
- marcados bajos niveles de inversión, tanto en cuanto a los volúmenes como en cuanto a la eficiencia de las inversiones realizadas;

⁸ El promedio de esperanza de vida se considera como un buen índice general del nivel de desarrollo de una sociedad, pues representa factores como calidad de los servicios de salud, estado de nutrición, control de enfermedades. Normalmente el nivel del promedio de la esperanza de vida de un país corresponde con el nivel de los ingresos per cápita, lo que no vale en el caso cubano.

⁹ El índice de producción de la industria en 2015 estaba todavía 38% bajo aquello de 1989 (Mesa-Lago, 2017b). Generalmente se trata de un sector tecnológicamente retrasado y sumamente ineficaz.

- bajo volumen y escasa diversificación de las exportaciones;
- déficit de la balanza comercial.

Gran parte de estos problemas se pueden calificar como típicos para modelos de un socialismo estatal con una economía de planificación centralizada. Pero uno de los problemas mayores en el contexto cubano son los salarios estatales, insuficientes para satisfacer las necesidades básicas. El salario medio mensual en 2016 ascendió en el sector estatal a 30 USD, lo que significó que su valor adquisitivo todavía representaba el 60% del nivel de 1989. Los gastos básicos mensuales de una familia de tres personas alcanzan los 93 USD, el triple de un salario medio estatal y entre nueve y diez veces más que el salario mínimo o la pensión media (Anaya und Garcia, 2018). Estos datos chocan llamativamente con los 5 880 USD que aparecen en los informes sobre el IDH de la ONU como ingreso per cápita anual en Cuba, lo que significaría 490 USD mensual (dieciseis veces más). Varios autores (Mesa-Lago, 2002; Schmieg, 2017) explican esta discrepancia con el tipo de cambio sobrevalorado de la moneda cubana, que exagera el PIB mientras un tipo de cambio realista redujera el IDH a través de un ingreso per cápita más bajo.

La incapacidad de la economía estatal (70% de la economía entera) de asegurar los costos de reproducción de la fuerza laboral, causa una serie de deformaciones que se manifiestan en el círculo vicioso de bajos salarios y baja productividad del trabajo, en la extensión de estrategias informales para satisfacer las necesidades básicas y en la formación de un mercado negro inmenso. Un aspecto fundamental del problema consiste en el hecho que por la baja productividad de su sector agropecuario,¹⁰ Cuba tiene que importar cerca del 80% de sus alimentos (por aprox. 2 000 millones USD anualmente), lo que aumenta los precios¹¹ y consume una cantidad de divisas que se necesitarían para inversiones urgentes en la infraestructura y la economía (Schmieg, 2017). Hasta ahora, las reformas (*líneamientos*) implementadas por Raul Castro desde 2011 no han dado resultados notables, ni en los datos macroeconómicos ni en la vida cotidiana cubana.

La estrategia económica de concentrarse en sólo dos sectores de servicios (extensión del turismo y de la exportación de servicios profesionales de salud) apenas surte efectos multiplicatorios al resto de la economía. En cuanto a la exportación de servicios profesionales de

¹⁰ En esencia, la baja productividad está relacionada con la nacionalización de la producción agropecuaria (80% de la tierra) y el sistema de la planificación centralizada. El proceso de la cooperativización y el arrendamiento de tierra en usufructo, que están implantados desde hace años, no han redundado en un aumento sustancial de la baja productividad hasta ahora.

¹¹ En Cuba los hogares gastan 75% de sus ingresos en alimentos (Mesa-Lago, 2017a, S. 5).

salud, que por fin representaba la fuente de ingreso de divisas más importante, ha mostrado su fragilidad fundamental por su dependencia de ciertas constelaciones políticas: en el plazo de poco tiempo, Cuba sufrió mermas significantes por sus dos mayores socios de comercio, Venezuela (por problemas económicos) y Brasil (el gobierno de Bolsonaro rescindió el contrato).

4. Precaridad generalizada y la pérdida de valor del trabajo (asalariado)

A continuación voy a ocuparme de un aspecto que, en mi opinión, indebidamente juega un rol marginal en el discurso sobre un desarrollo sostenible. Se trata de la organización del trabajo. En Cuba hay una crisis profunda del trabajo, lo que tiene enormes consecuencias negativas para la sostenibilidad social. Curiosamente, es exactamente la sostenibilidad social que atribuyen partes del discurso de decrecimiento al modelo cubano. Mi argumentación se basa en la hipótesis del sociólogo francés Robert Castel: que el trabajo constituye el epicentro de la cuestión social y que las ondas de choque que nacen allí se transmiten a todas las esferas diferentes de la vida social (Castel, 2011). Cuba es uno de los pocos países del sur global que ha establecido “propiedad social”, como lo llama Castel, en forma de un sistema de salud universal y otros sistemas de seguridad social, y así creado precondiciones importantes para superar riesgos fundamentales de la vida, tales como la pobreza o enfermedades amenazantes. Pero uno de los problemas principales de la sociedad cubana es que la gran mayoría del empleo estatal es precario, pues los salarios no cubren las necesidades básicas; es decir, perdieron su función reproductiva.

En Cuba solo una parte del sector privado (cuentapropistas, microempresas), gente que trabaja en los sectores emergentes (turismo, joint venture, biotecnología) o altos funcionarios del estado pueden vivir de su salario. Para una gran parte de la población cubana, el trabajo (asalariado) no puede crear la base para una independencia económica y una vida digna, y por eso no puede servir como fundamento de su identidad social. De este modo, el trabajo también corre el riesgo de perder su función como “sustancia aglutinante” (Castel) y fuerza cohesiva de la sociedad. Desde esta perspectiva se puede calificar a Cuba como una sociedad de “working poor” (trabajadores pobres). A diferencia de sociedades capitalistas, el fenómeno de “working poor” no se restringa a una minoridad de la población ocupada, sino que afecta a una mayoría, lo que surte efectos graves.

Los salarios estatales fueron uno de los mecanismos más importantes para la homogenización social de la sociedad cubana entre 1959 y 1989, pero su siguiente caída, a un

nivel que no satisface las necesidades básicas, ha conducido, por decirlo así, a una anarquisación de los salarios. Eso significa que la gente tiene que buscar fuentes de ingresos adicionales en las zonas intermedias entre la legalidad y ilegalidad, pero en todo caso más allá del trabajo asalariado formal. Una de estas fuentes de ingreso (entretanto legalizados) son las remesas familiares desde el exterior, que ya reciben dos tercios de la población cubana y que en 2017 se elevaron a 3 600 millones USD (Monreal, 2018).¹²

Otras dos estrategias consisten, por un lado, en lo que se puede llamar una expropiación del estado: lo que quiere decir, el robo de materiales y recursos estatales en el trabajo y su venta en el mercado negro; y por el otro en usar la mayoría de la jornada laboral en los puestos de trabajo estatal para sus negocios privados (Prieto, 2018). Más allá de la mala reputación ética de estas prácticas (que se incrimina fuertemente en el discurso oficial), causan también una serie de disfuncionalidades en la organización de la producción y del trabajo, que entorpecen cualquier esfuerzo para mejorar la productividad del trabajo.

El antropólogo cubano Pablo Rodríguez (2014) indica que el desarrollo y la extensión de una “cultura del rebusque” es uno de los efectos más evidentes del *periodo especial*. Las mentalidades y prácticas que abarca este termino se semejan a aquellos que se conoce de entornos sociales marginalizados en otras sociedades. Castel (2011) habla en este contexto de una “cultura del azar”, y Vester et al. (2001) hablan de “orientaciones ocasionales” para caracterizar mentalidades y prácticas en capas sociales marginalizadas en Alemania. También en Cuba estas prácticas nacieron en entornos sociales similares durante la fase más profunda de la crisis del periodo especial. Pero como consecuencia de una crisis económica que ya perdura desde hace tres décadas, esas prácticas y mentalidades ya se han difundido en la sociedad entera y se han convertido en un patrón cultural.

Los modos de comportamiento condensado en la idea del “rebusque” se refieren a una gama muy amplia de practicas encaminadas a obtener ingresos complementarios que van desde la venta de objetos personales, reventas o trabajos circunstanciales, hasta pequeños fraudes y tácticas de apropiación” (Rodríguez, 2014:85). Eso incluye tanto formas legales como ilegales. Y esas prácticas tienen mucho que ver con el modo en que se experimenta, se vive y se siente las condiciones de vida; nacen de la inmediatez con que se vive la vida cotidiana en estos entornos

¹² Esa suma supera 2,7 veces el total de salarios pagados en Cuba de 33 100 mil millones de Pesos Cubanos (1 400 mil USD).

sociales y de las tensiones que surgen de las carencias y de la precariedad (Ibíd.). Otra característica de estas prácticas es que básicamente apuntan a satisfacer necesidades inmediatas y, sólo en algunos casos puntuales, a la acumulación de valores. En su forma más pronunciada y fuerte, esa cultura del rebusque genera formas de una “autoconservación salvaje” (*verwilderte Selbsterhaltung*), para llamar así la persecución atropelladora de intereses egoístas que se prolifera en la sociedad con un término de Adorno (cf. más detallado Krenn, 2019).

La economía sumergida es el terreno ideal del rebusque. En Cuba, el mercado negro no sólo adquiere dimensiones considerables, sino también toma unas formas específicas. Se trata de una economía sumergida parasitaria que apenas produce y realiza valores adicionales a la economía formal —su primera fuente es la expropiación del estado—. Rodríguez dice que el rebusque se basa en una *economía del raspado*. De eso resulta el carácter sistémico de la denominada corrupción pequeña, en la que por la falta de alternativas para satisfacer necesidades básicas se manifiesta un eminente realismo de la población cubano.

Otro índice para el gran volumen de la economía sumergida en Cuba señala los datos siguientes: “En 2018, según las cifras de la ONEI, más de 2.3 millones de personas residentes en edad laboral —nada menos que el 33% de la población en edad laboral— no se encontraban empleadas, no estaban buscando empleo y tampoco formaban parte de los matriculados en la educación superior” (Fernández, 2019). El autor supone que una parte no despreciable de estas personas estuviera desempeñándose en la economía sumergida.

El nivel sustentadamente insuficiente del empleo estatal en Cuba se puede analizar, con Serge Paugam (2009), como una doble precariedad: como una “precariedad del empleo”, que se refiere a la dimensión física-reproductiva de la subsistencia, y como “una precariedad del trabajo”, que se refiere a la dimensión significativa-subjetiva del trabajo. Las altamente burocratizadas y jerárquicas formas de organización de la economía planificada socialista, causan una serie de disfuncionalidades en la organización del trabajo que implican fenómenos como pérdida de sentido y falta de reconocimiento y participación a nivel subjetivo (González, 2018).

Lo paradójico de la situación cubana es que un empleo formal y permanente con un salario regular no lleva consigo este “conjunto completo de seguros al futuro”, que analizó Bourdieu para la sociedad argelina en transición del feudalismo al capitalismo (Bourdieu, 2000, p. 92), pues los salarios sustentadamente insuficientes no permiten acceso al “umbral de seguridad” que según Bourdieu es la precondition para desarrollar un habitus económico

racional, calculador y orientado al futuro que marca “el paso al umbral de la previsibilidad” (ibíd.). La falta de opciones para desarrollar un plan de vida basado en el trabajo (asalariado) y orientado al futuro determina la necesidad de ajustarse en la precariedad. La extensión y la generalización de orientaciones ocasionales son consecuencias de este proceso. En este sentido, precariedad significa la destabilización del futuro, la imposibilidad de desarrollar proyectos de vida a largo plazo.

Para destacar otra vez expresamente la peculiaridad de este fenómeno en el contexto cubano: el desarrollo de una “cultura del azar”, una “cultura del rebusque” en Cuba no es resultado de un proceso de marginalización excluyente de ciertas capas sociales, sino de un fenómeno adverso: la generalización de mentalidades típicas de capas sociales marginalizadas como una estrategia de supervivencia en una sociedad precarizada.

5. Cuba y post-crecimiento – la importancia de la economía y la organización del trabajo (asalariado) para un desarrollo social sostenible

De este análisis surge una imagen más clara en cuanto a la pregunta inicial de este artículo: tras los datos a primera vista impresionantes del IDH de Cuba (que además se basan en graves errores de medición de la renta per cápita)¹³ se esconde el modelo de una economía de escasez poco sostenible en términos sociales. En este sentido Cuba se puede denominar una sociedad precarizada, en la que amplios sectores de la población tienen problemas de asegurar su subsistencia, y en donde la imposibilidad para los individuos de desarrollar proyectos de vida a largo plazo no sólo provocó la extensión de una “cultura del rebusque”, sino también favorece actitudes resignativas y escapistas. Hay una cuota muy alta entre los jóvenes bien formados que emigran (o lo intentan) o se van a las profesiones poco calificadas, que se pueden ejercer en cuenta propia, porque aumentan la probabilidad de asegurarse la subsistencia.

También en Cuba la economía sumergida nació de la necesidad, y significa una forma de defensa propia, de autoayuda de la población. Pero al contrario de otros países no es una reacción a la falta de empleos formales en el mercado laboral, sino más bien un complemento necesario del empleo estatal. Además, en el contexto del modelo de un socialismo estatal cubano, se trata de una forma específica de defensa propia que se puede denominar como expropiación parcial del estado.

¹³ Aunque la medición del IDH para Cuba tiene que encajar masivas críticas científicas (veáse Mesa-Lago, 2002) que se refieren sobre todo a los datos de la renta per cápita que transmite Cuba, la ONU todavía está usando esos datos.

No obstante, se puede sacar algunas conclusiones del caso cubano para el discurso sobre post-crecimiento:

También, o precisamente en una sociedad postcrecimiento, la cuestión de la economía, o sea la política económica, sigue siendo uno de los factores cruciales, si no el factor clave sin más. Aun en una sociedad desacoplada del imperativo de crecimiento y de los mecanismos capitalistas de una competencia desencadenada hay que resolver un problema principal bastante complejo: Como asegurar la productividad y eficiencia de la economía más allá de formas capitalistas. Aunque haya que tener en cuenta los problemas específicos del desarrollo social en el sur global y las restricciones por la política de los Estados Unidos, el caso cubano aclara que sin un fundamento económico adecuado una política social distributiva no es sostenible a largo plazo sino conduce al fracaso. Más allá del diagnóstico de una sociedad de empleo estatal precarizado, quiero ilustrarlo con dos consecuencias paradójicas de este modelo económico y social.

La primera se puede denominar “paradoja de la política social”. Un efecto del sistema universal de salud y enseñanza en Cuba es la esperanza de vida extraordinariamente alta para un país del sur global. En el contexto de países del sur global una alta esperanza de vida y bajas tasas de natalidad están considerados como factores positivos para el desarrollo de un país. Pero en el caso cubano crean un dilema político-social: para 2030 se proyecta una razón de trabajadores activos por cada pensionado de 1,7 por 1; quiere decir menos de dos activos por un pensionado (Mesa-Lago, 2017a, S. 9). Aún cuando Cuba pudiera financiar su sistema de pensiones a pesar del envejecimiento de la población, lo que es poco probable teniendo en cuenta la escasa productividad de su economía, un escenario de una inmensa pobreza en la vejez es inminente. La actual pensión media asciende a 9 USD.

La segunda paradoja se puede denominar “paradoja de enseñanza”. Se refiere a los efectos de un sistema de enseñanza desacoplado de los requerimientos económicos. El nivel educativo está considerado en casi todos los modelos de desarrollo como una condición *sine qua non* para un desarrollo sostenible de una sociedad. La población cubana tiene el nivel más alto del sur global (según Education for All Index der UNESCO; UNESCO, 2015). Los gastos para el sistema de enseñanza eran (y todavía lo son) a lo largo de décadas desproporcionadamente altas en relación a la productividad económica, pero su impacto para el desarrollo económico quedó corto de su potencial (Triana und Torres, 2013). Sin elementos complementarios, como capital físico, infraestructura y tecnología, así como un diseño institucional y macroeconómico

adecuado, inversiones en educación y enseñanza no dan resultados en cuanto a un desarrollo económico sostenible de la sociedad.

Sin ajustar la política de educación a las necesidades y posibilidades económicas, se pierde, a largo plazo, a profesionales bien formados y sus competencias si la sociedad no les puede ofrecer puestos de trabajo adecuados: en el caso cubano, bien por migración (sobre todo de jóvenes bien formados) o por desperdicio de cerebros, trabajando en esos empleos poco calificados que en Cuba se pueden ejercer por cuenta propia.¹⁴

Mi análisis deja claro que Cuba no puede, de ninguna manera, figurar como ejemplo de una gestión socialmente sostenible de procesos de decrecimiento. Más bien, el caso cubano demuestra como una sociedad, pese a tener una esperanza de vida alta y una población bien formada, está expuesta a un proceso latente de deterioro social causado por una economía de escasez de tres décadas. La amplia pérdida de la función reproductiva del empleo estatal y de perspectivas para el futuro resultan en una reducción sistemática de recursos solidarios y en tendencias anómicas en la sociedad cubana. Un sistema de salud pública universal es una piedra angular de sociedades humanas, pero no un sinónimo para el bienestar social. El valor de una alta esperanza de vida se reduce cuando la “sociedad [...] poco a poco pierde su mañana” (Paul Valery, citado en Castel, 2011, S. 9). Por su escasa capacidad económica, sociedades precarizadas no ofrecen un fundamento sobre el que se puedan construir alternativas sostenibles a los excesos destructivos generado por los imperativos de crecimiento de un capitalismo expansivo.

BIBLIOGRAFÍA

Anaya, B., & Garcia, A. (2018), Dinámica de gastos básicos en Cuba. Un acercamiento investigativo al monto y la estructura de gastos familiares urbanas dependientes de salarios y pensiones, Recuperado en diciembre 2018 de <http://www.ipscuba.net/economia/dinamica-de-gastos-basicos-en-cuba-segunda-parte-y-final/>.

Boillat, S., Gerber, J., & Funes-Monzote, F. (2012), “What economic democracy for degrowth? Some comments on the contribution of socialist models and Cuban agroecology”, *Futures*, 44, 600–607.

Borowy, I. (2013), “Degrowth and public health in Cuba: Lessons from the past?”, *Journal of Cleaner Production*, 38, 17–26.

¹⁴ Entre 2004 y 2016, el sector estatal perdió más de 300.000 empleados altamente calificados por migración o por irse a los empleos cuentapropistas del sector privado (Mesa-Lago, 2017a, S. 2).

Bourdieu, P. (2000), *Die zwei Gesichter der Arbeit. Interdependenzen von Zeit- und Wirtschaftsstrukturen am Beispiel einer Ethnologie der algerischen Übergangsgesellschaft*, Konstanz: UVK.

Castel, R. (2011), *Die Krise der Arbeit. Neue Unsicherheiten und die Zukunft des Individuum*, Hamburg: Hamburger Edition.

Consuegra, A., & Ayala, M. (2017), “El modelo económico cubano: del derrumbe del campo socialista al proceso de actualización (1990–2014)”, *Revista de la Red de Intercátedras de Historia de América Latina Contemporánea*, 4, 139–156.

Fernández O. (2019), *Cuba: Más allá de la coyuntura, el modelo de funcionamiento económico*, Recuperado en noviembre 2019 de <http://www.sinpermiso.info/textos/cuba-mas-alla-de-la-coyuntura-el-modelo-de-funcionamiento-economico>

González, L. (2018), *Una muestra de lo que ocurre en la esfera laboral*, Recuperado en diciembre 2018 de <https://elestadocomotal.com/2018/07/16/lazaro-gonzalez-rodriguez-una-muestra-de-lo-que-ocurre-en-la-esfera-laboral>.

Kallis, G., Kostakis, V., Lange, S., Muraca, B., Paulson, S., & Schmelzer, M. (2018), “Research on degrowth”, *Annual Review of Environment and Resources*, 43, 291–316.

Krenn, M. (2019), *Die Haare des Kaiman. Kuba – Nahaufnahmen einer desillusionierten Gesellschaft*, Wien: Sonderzahl.

Espina, M. (2005), “Cambios estructurales desde los noventa y nuevos temas de estudio de la sociedad cubana”, en J. Tulchin, L. Bobea, M. Espina & R. Hernández (Hrsg.), *Cambios en la sociedad cubana desde los noventa* (S. 109–136), Washington: Woodrow Wilson International Center for Scholars.

Jackson, T. (2013), *Wohlstand ohne Wachstum. Leben und Wirtschaften in einer endlichen Welt*, München: oekom.

Marquetti Nodarse, H. (1997), “Cuba: El desempeño del sector industrial en 1996”, en: *La economía cubana en 1996. Resultados, problemas y perspectivas*, La Habana: CECC/Fundacion Friedrich Ebert.

Mesa-Lago, C. (2002), “Cuba in the Human Development Index in the 1990s: Decline, rebound and exclusion”, en *Cuba in Transition. ASCE 2002* (S. 450–463), Miami: ASCE, recuperado en febrero 2019 de <https://ascecuba.org/c/wp-content/uploads/2014/09/v12-mesolago.pdf>.

Mesa-Lago, C. (2017a), “Social Welfare and structural reforms in Cuba, 2006–2017”, en *Cuba in Transition. ASCE 2017* (S. 1–17), Miami: ASCE, recuperado en diciembre 2018 de <https://ascecuba.org/c/wp-content/uploads/2018/01/v27-mesalago.pdf>.

Mesa-Lago, C. (2017b), “El legado de Fidel: balance económico social en 2016”, Nueva

Sociedad, recuperado en abril 2019 de <http://nuso.org/articulo/el-legado-de-fidel-balance-economico-social-de-cuba-1959-2016/>.

Monreal, P. (2018), Contando “ricos” y “pobres” en Cuba: ¿que dicen los datos disponibles?, recuperado en diciembre 2018 de <https://elestadocomotal.com/2018/08/10/contando-ricos-y-pobres-en-cuba-que-dicen-los-datos-disponibles>.

Paugam, S. (2009), “Die Herausforderung der organischen Solidarität durch die Prekarisierung von Arbeit und Beschäftigung”, en R. Castel & K. Dörre (Hrsg.), Prekarität, Abstieg, Ausgrenzung. Die soziale Frage am Beginn des 21. Jahrhunderts (S. 175–196), Frankfurt a.M.: Campus.

Pérez, O. (2012a), “Problemas estructurales de la economía cubana”, en M. de Miranda Parrondo & O. Pérez (Hrsg.), Cuba. Hacia una estrategia de desarrollo para los inicios del siglo XXI (S. 21–50), Cali: Pontificia Universidad Javeriana.

Pérez, O. (2012b), “La economía cubana: Situación actual y ¿Qué se podría hacer?”, en Cuba in Transition. ASCE 2017 (S. 18–29), Miami: ASCE, recuperado en diciembre 2018 de <https://ascecuba.org/c/wp-content/uploads/2018/01/v27-perezvillanueva.pdf>.

Prieto, D. (2018), “¿Precariado en Cuba?”, Espacio Laical, 14(1), 24–28.

Rodríguez, P. (2014), “Notas para una aproximación a la cultura del rebusque en Cuba”, en OSAL (Hrsg.), Miradas sobre Cuba (pp. 81–100), Buenos Aires: CLACSO.

Schmieg, E. (2017), “Kuba “aktualisiert sein Wirtschaftsmodell. Perspektiven für die Zusammenarbeit mit der EU”, Berlin: SWP.

Togores, V. (2005), “Ingresos monetarios de la población, cambios en la distribución y efectos sobre el nivel de vida”, en J. Tulchin, L. Bobea, M. Espina & R. Hernández (Hrsg.), Cambios en la sociedad cubana desde los noventa (S. 187–215), Washington: Woodrow Wilson International Center for Scholars.

Triana, J., & Torres, R. (2013), Políticas para el crecimiento económico: Cuba ante una nueva era, recuperado en diciembre 2018 de <https://www.brookings.edu/wp-content/uploads/2016/06/politicas-crecimiento-economico-cuba-cordovi-perez-2.pdf>.

Uharte Pozas, L. M. (2016), “Cuba. Ejes del nuevo modelo económico y perspectivas a medio plazo”, en Borrajo Valino et. al (Hrsg.), América Latina y el Caribe entre la encrucijada hemisférica y los nuevos retos globales (S.287–304), Bilbao: Universidad del País Vasco.

UNESCO (2015), Education for all 200-2105. Achievements and challenges. EFA Global Monitoring Report, recuperado en abril 2019 de <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000232205>.

UNDP (2018), Human Development Indicators and Indices: 2018 Statistical Update, recuperado

en febrero 2019 de http://hdr.undp.org/sites/default/files/2018_human_development_statistical_update.pdf

Vester, M., von Oertzen, P., Geiling, H., Hermann, T., & Müller, D. (2001), *Soziale Milieus im gesellschaftlichen Strukturwandel. Zwischen Integration und Ausgrenzung*, Frankfurt a.M.: Suhrkamp.

WWF (2006), *Living Planet Report 2006*, recuperado en diciembre 2018 de http://wwf.panda.org/knowledge_hub/all_publications/living_planet_report_timeline/lpr_2006.

Artigo convidado

Como citar:

KRENN, Manfred. Decrecimiento y desarrollo social sostenible – ¿una combinación posible? El caso cubano. **Revista Científica Foz**, v.2, n2, p. 07-22, dez 2019.

Data do envio: 27/01/2020

Data do aceite: 29/01/2020

**Anunciações da violência lenta no desastre da Samarco (Vale/ BHP Billiton)
em Mariana, Minas Gerais**

*Annunciations of the slow violence in the Samarco (Vale/ BHP Billiton) disaster in
Mariana, Minas Gerais*

*Anunciaciones de la violencia lenta en el desastre de Samarco (Vale/ BHP Billiton)
em Mariana, Minas Gerais*

Ananda Martins Carvalho¹

Resumo: Neste trabalho percorro os desdobramentos do desastre ocasionado pelo rompimento da barragem de Fundão, tendo como foco os indícios de manifestação da violência lenta (NIXON, 2011) sobre as atingidas e atingidos no município de Mariana, em Minas Gerais, Brasil. Contextualizo e discuto o conceito de desastre e o ensejamento do processo de crise que lhe é atinente e, em seguida, disserto sobre manifestações da violência lenta, menos espetacular e mais cotidiana, que tende a se prolongar com os anos. Por fim, aponto formas de resistência emergentes que, em contraponto às violências deferidas, anunciam a reinvenção das memórias atingidas.

Palavras-chave: Desastre da Samarco/ Vale/ BHP Billiton; Mariana; violência lenta; crise.

Abstract: In this work I review the consequences of the disruption caused by the rupture of the Fundão dam, focusing on the signs of slow violence (NIXON, 2011) with the affected in the municipality of Mariana, Minas Gerais, Brazil. I contextualize and discuss the concepts of disaster and crisis process that in related to it, and then I will talk about the manifestations of the slow, less spectacular and more everyday violence, which tends to continue over the years. Finally, I point to emerging forms of resistance that, in contrast to deferred violence, announce the reinvention of the memories that have been hit.

Keywords: Samarco/ Vale/ BHP Billiton Disaster; Mariana; slow violence; crisis.

¹Doutoranda em Sociologia no Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra (CES/ UC), mestre em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e graduada em Psicologia (UFMG). Realizei pesquisa de mestrado sobre o desastre da Samarco em Mariana (Minas Gerais) intitulada “Memórias de Rio e de Gente”, período em que integrei o Projeto de Extensão Mobiliza Rio Doce (UFMG). Tenho como principais interesses pesquisar as relações entre desastres, mineração, memória, espaço e violência. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6784-0985>. Contato: anandamartins91@gmail.com.

Resumen: Em este trabajo reviso las consecuencias de la ruptura a presa Fundão, centrando en los signos de la violencia lenta (NIXON, 2011) en los afectados y afectadas en el município de Mariana, Minas Gerais, Brasil. Contextualizo y discuto el concepto de desastre y el processo de crisis relacionado con él, y luego hablaré sobre las manifestaciones de la violencia lenta, menos espectacular y más cotidiana, que tiende a continuar a lo largo de los años. Finalmente, señalo formas emergentes de resistencia que, em contraste con la violencia diferida, anuncian la reinvençión de los recuerdos que se han visto afectados.

Palabras clave: Desastre de Samarco/ Vale/ BHP Billiton; Mariana; violencia lenta; crisis.

1. Introdução

Acreditamos que todos sabemos o que é um rio. No entanto, essa definição é quase sempre redutora e falsa. Nenhum rio é apenas um curso de água, esgotável sob o prisma da hidrologia. Um rio é uma entidade vasta e múltipla. Compreende as margens, as áreas de inundação, as zonas de captação, a flora, a fauna, as relações ecológicas, os espíritos, as lendas, as histórias (...). Habitados a olhar as coisas como engenhos, esquecemos que estamos perante um organismo que nasce, respira e vive de trocas com a vizinhança (Mia Couto, “E se Obama fosse africano?”).

Na tarde de 24 de setembro de 2017 uma missa foi celebrada na igreja de Nossa Senhora das Mercês, em Bento Rodrigues, como parte dos festejos em homenagem à santa. Seguida de uma procissão que acompanhou as ruas e casas do vilarejo, a celebração se fez junto à Corporação Musical de São Sebastião da Passagem de Mariana e às famílias da comunidade. Por localizar-se em uma porção elevada do terreno, a igreja das Mercês resguardou-se do lastro de rejeitos minerários ali depositados em cinco de novembro de 2015. Naquele dia, bandeiras amarradas à entrada serviram de teto para a corporação musical e para os fiéis que já não cabiam nos bancos de madeira dispostos na parte interna da capela.

Ao final da celebração, acompanhei Marquinhos, um dos moradores de Bento Rodrigues, em uma caminhada pelas ruas do vilarejo. A cada casa, ou fragmentos pardos de paredes, grades, portas e janelas que lembram os lares que foram, ele apontava seus respectivos proprietários: “Essa sobra aqui é do José Zeferino, esse pedacinho aqui é do filho dele. Aqui, a gente está entrando na praça, desse quebra-molas pra lá é a praça”. A praça é hoje um descampado de onde se veem troncos e galhos retorcidos. Ali, Marquinhos lembrou que seu avô, contador de histórias, emprestou o nome a uma rua do Bento, rua Raimundo Muniz. Antes mesmo de chegar a luz elétrica, o que se deu apenas em 1982, Raimundo fez do Bento sua

morada.

Seguimos nossa caminhada pelas laterais da igreja de São Bento, ou da estrutura improvisada de plástico e de metais que resguardam o minguado peso restante da construção. Passamos por paredes marrons espaçadas, que alcançam metro e meio, onde moradias outrora se avizinhavam, até interrompermos os passos no limite em que a terra firme cede lugar a um vasto volume de água represada. Sob o argumento de contenção da lama – nome que traduz em forma e cor a massa descartada pelas atividades mineradoras – a Samarco, subsidiária das empresas Vale e BHP Billiton, deu início, em setembro de 2016, às obras que represaram as águas do rio Gualaxo do Norte. Embora questionada pelo Conselho Municipal de Mariana (COMPAT) e pelo Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), por meio de uma ação criminal e de uma ação cível que afirma a violação de propriedades, a obra foi levada a cabo com o aval do Governo do Estado de Minas Gerais (RODRIGUES, 2016). Após sua finalização, em janeiro de 2017, cinquenta e cinco propriedades do Bento ficaram submersas, o que representa um terço de suas terras (MUNIZ, 2017).

Dentre as casas submersas está a casa do Marquinhos. Apontando para a água, ele a reconstruiu: “A frente da minha casa é ali”, insinuou com os dedos. Em seguida, apontou cada cômodo, os quartos, a sala, a cozinha, até alcançar a área dos fundos onde, junto à família, sentava-se para ver a serra do Caraça, que se estende a oeste no horizonte. Na área contígua à casa havia animais de criação e plantações: mais de trinta pés de jabuticaba, laranja, banana, milho e mandioca, cujos cultivos alternavam-se a depender das estações do ano. Para distinguir, em meio à água, a área ocupada por seu terreno, Marquinhos plantou uma estaca com um saco branco amarrado à ponta, onde o capim cresce. Ele mostrou ali o desejo de semear algo.

Preparamo-nos para ir embora, retornando por outra rua. A cada passo dado, os calçados afundavam-se no pó seco dos rejeitos. Marquinhos explicou que a procissão passaria naquele ponto, como nos outros anos, mas um caminhão pipa levado pela Samarco correu somente alguns trechos para abrandar a poeira, restringindo o percurso possível para a procissão.

Bento Rodrigues hoje compõe um cenário radicalmente distinto daquele conhecido por quem lá se criou. Desde o rompimento da barragem de Fundão, a paisagem vem sofrendo uma série de interferências. Se, há quatro anos, casas e lama misturavam-se perante os olhos, hoje uma paisagem de água traduz-se em incômodo silêncio. De um lado, a construção do dique S4 e o controle da entrada por uma portaria instalada pela empresa demarcam ingerências sobre aquelas

terras por atores que lhes desconhecem sentidos de pertencimento. Por outro lado, gestos dos seus moradores anunciam cuidados: o desejo de tornar a plantar, a celebração da igreja e toda a organização aí implicada, as revisitas aos terrenos. Antes de sairmos, Marquinhos mostrou com o celular imagens da casa que era sua antes da lama chegar e, imediatamente, corrigiu-se: “Essa casa ainda é minha”².

...

Desde novembro de 2015 moradoras e moradores de Bento Rodrigues, de outros seis distritos de Mariana e de toda a bacia hidrográfica do Rio Doce têm tido forçosamente que reconstruir as suas biografias, em função de um dos maiores desastres envolvendo a mineração que atravessaram o país. O rompimento da barragem de Fundão, de propriedade da Samarco (subsidiária da Vale e da BHP Billiton) atingiu mais de quarenta municípios entre os estados de Minas Gerais e Espírito Santo. De Mariana a Regência, os rejeitos percorreram mais de 600 quilômetros (ZHOURI, VALENCIO, OLIVEIRA et al, 2016), destruindo fauna e flora e desabrigando famílias de casas, móveis, objetos de recordação. Quem não perdeu sua casa viu-se diante da subtração de áreas de cultivo, referências simbólicas e ritmos de vida até então mediados pelas águas do rio: “Entre as vítimas estão trabalhadores, agricultores familiares, pescadores artesanais, faiscadores, comunidades tradicionais, povos indígenas e quilombolas, consumidores de mananciais de água ao longo da bacia do Rio Doce” (ZHOURI, BOLADOS e CASTRO, 2016, p. 13).

Em Mariana os subdistritos de Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo e boa parte das localidades de Ponte do Gama, Paracatu de Cima, Pedras, Camargos e Campinas foram destruídos. Mais de trezentas famílias ficaram desabrigadas e foram inicialmente transferidas para hotéis da cidade. Apenas depois de negociações entre as empresas e o Estado foram alocadas em casas alugadas, onde permanecem até que sejam reconstruídas suas casas em novos terrenos. Diante de um cotidiano atribulado e dependente de infindáveis negociações, a situação de instabilidade persiste, acompanhada da contínua ingerência da Samarco sobre as vidas das moradoras e moradores e de seus territórios, como enunciado no relato acima. Além disso, a perda da casa e da comunidade e a mudança para um centro urbano cujas práticas são distintas daquelas longamente aprendidas evidenciam que o desastre, ao contrário de um episódio

² O relato com o qual inicio este artigo integra a dissertação de mestrado “Memórias de Rio e de Gente”, defendida na Escola de Arquitetura e Urbanismo da UFMG (2018).

encerrado em si mesmo, segue reverberando no dia a dia.

Esse trabalho é um esforço inicial de perscrutar a continuidade do desastre e a sua manifestação sob a forma de violências e sofrimentos. Mobilizarei, para tanto, os itinerários da pesquisa de mestrado desenvolvida entre 2015 e 2018 na UFMG. As inspirações teórico-etnográficas (PEIRANO, 2014) que fundamentaram as visitas aos lugares atingidos, as entrevistas com as moradoras e moradores e a observação de arenas de negociação serão o substrato por meio do qual pretendo deslindar a proliferação dos sofrimentos e os indícios de manifestação da violência lenta no desastre da Samarco em Mariana. Farei ainda um diálogo com as autoras e autores trabalhados durante a disciplina “Antropologia em contextos de crise”, ministrada pela professora Andréa Zhouri no Programa de Pós-graduação em Antropologia da UFMG, entre março e junho de 2018.

Cabe ressaltar que, diante da continuidade do desastre e da irrupção de outras tragédias envolvendo a mineração em Minas Gerais, dentre elas o desastre da Vale em Brumadinho³, tornam-se necessários estudos que compreendam os desastres em sua dimensão processual e abarquem as afetações sobre as vidas atingidas, assim fornecendo aportes para que suas demandas possam ser respeitadas e atendidas.

2. O desastre da Samarco (Vale/ BHP Billiton) em contexto

2.1 O jogo de escalas e a produção do desastre

A compreensão do desastre demanda um alargamento das temporalidades e das espacialidades que o envolvem. Antes de propor uma reflexão sobre os seus desdobramentos violentos, será preciso colocá-lo em contexto, ou seja, mobilizar distintas escalas e processos estruturais que contribuíram para o seu engendramento. Eric Woolf (2003) e Jacques Revel (2010), desde seus distintos ambientes de investigação, convidam-nos a lançar um olhar alargado sobre os nossos contextos de estudo, considerando as escalas de observação possíveis para os casos. Woolf, ao preocupar-se com o poder estrutural, detém-se na importância de analisar como distintas forças influenciam os povos que estudamos. Revel, por seu turno, ressalta a pertinência da apreensão das realidades sócio-históricas em quadros analíticos que as possam ultrapassar e afirma que, mais do que escalas, deve interessar-nos a variação das mesmas para o ensejamento dos casos.

³ Em 25 de janeiro de 2019 o rompimento de uma barragem de rejeitos da Vale em Brumadinho, Minas Gerais, deixou mais de trezentos mortos e desaparecidos.

Há uma série de processos cuja constituição escapa aos atores locais, mas que não deixam de agir sobre eles. Lugares, relações e fluxos podem ser interceptados por dinâmicas ocorridas alhures, inclusive reduzindo ou ampliando as possibilidades de ação dos sujeitos. No caso em estudo, o rompimento da barragem de Fundão e o desastre que a ele remanesce terminaram por evidenciar os modos – e as falhas – de operação envolvidos na extração do minério de ferro e no modelo de desenvolvimento que a envolve.

A mineração movimentava uma rede de expressivas estruturas, recursos e interesses políticos e econômicos. Envolvendo atividades que vão desde estudos para viabilização de projetos, extração de minério de ferro e disposição de rejeitos ao deslocamento transoceânico para a sua conversão em produtos a serem absorvidos pelo mercado global, afeta natureza e comunidades cujos modos de vida estão assentados no lugar. No Brasil, o extrativismo legitimou-se por meio de práticas que elegeram o desenvolvimento como objetivo primordial a ser alcançado pelo país. Vinculado à noção de crescimento e de progresso, o desenvolvimento apresenta-se como o horizonte diante do qual os efeitos dos grandes projetos são justificados.

De acordo com Oliver Sachs (2000), o conceito de desenvolvimento foi construído pouco depois da Segunda Guerra Mundial e lançado ao mundo pelos Estados Unidos para que as nações do globo seguissem seus passos. Ao longo de décadas, implicou investimentos econômicos vultosos em megaprojetos geradores de lucro e de inúmeros impactos socioambientais. O desenvolvimento segue como modelo em países situados no Sul do globo, marcando as relações entre Estado, empresas e populações. Em entrevista recente, Boaventura de Sousa Santos, afirma que o desenvolvimento representa a maior continuidade do modelo colonial extrativista de matérias-primas (MARTINS, 2018).

Nas distintas localidades em que se materializou, o discurso do desenvolvimento, ao sobrepor-se a práticas distintas de conceber e ocupar a terra, engendrou novas formas de colonização. Junto às forças universalizantes do mercado, do Estado e da ciência, criou representações que deram formas indelévels aos modos de imaginar e agir sobre o mundo, como pontuou Arturo Escobar (2007). De acordo com essa lógica, a economia tornou-se valor superior a outros, como tradições, culturas e ecologias múltiplas.

Dessa forma contextualizado, o caso do rompimento da barragem da Samarco é emblemático por ter explicitado falhas estruturais do processo e modelo extrativista e desenvolvimentista largamente adotado no Brasil. A extração para geração de emprego e lucro é

a mesma que devasta os rios e as vidas que com ele interagem. Mesmo grandes esforços ainda não apreendem a dimensão da dor causada por falhas sistemáticas de segurança, não cumprimento de condicionantes ambientais e não observação dos riscos inerentes a projetos de infraestrutura de grande escala.

2.2 O desastre como ensejador de uma crise processual

O rompimento da barragem de Fundão e suas consequências não eram imprevisíveis e impassíveis de prevenção. Ao longo dos anos, modos de operar da Samarco (Vale/ BHP Billiton), somados à precarização da fiscalização da atividade mineradora por parte do Estado, confluíram em uma série de ameaças. A partir de 2013, para fazer frente a um cenário de retração do preço do minério no mercado internacional, a Samarco lançou um projeto de expansão que permitiu incrementar suas atividades e reduzir os custos, assegurando a lucratividade e a manutenção de seus acionistas. Dentre as medidas, destacam-se: a diminuição de investimentos e equipamentos de segurança; a adoção de uma ampla política de terceirizações, com aumento dos ritmos e dos acidentes de trabalho; a falta de investimentos em processos alternativos ao lançamento de rejeitos em barragens e ao uso intensivo de água durante o processo de produção (PoEMAS, 2015). No mesmo período, também houve aumento da pilha de rejeitos gerada. Alguns autores relacionam o rompimento da barragem à sobrecarga de suas estruturas, em função do incremento na quantidade do material minerado (MANSUR; WANDERLEY; MILANEZ et al, 2016).

Contrariamente a um evento fortuito, acidental ou alvo do acaso, é possível afirmar, portanto, que o rompimento da barragem de Fundão era passível de prevenções. Suas consequências persistem, anunciam continuidades em um tempo alargado e ainda não são totalmente conhecidas, tampouco mensuráveis. Em função de sua relação com processos sócio-históricos, da continuidade dos sofrimentos e das disputas políticas em torno das definições sobre o caso, reside a importância em reafirmá-lo enquanto desastre.

Para Norma Valencio, o desastre representa uma crise social que associa um acontecimento físico devastador a um tempo social, gerando e perpetuando sofrimentos multidimensionais aos grupos afetados e problematizando as injustiças sociais precedentes e os grupos mais expostos aos perigos, “bem como revelam o tipo diferenciado de exposição e de medida recuperativa adotada pelo ente público” (2014, p. 3633). Essa definição contrapõe-se às definições de desastre natural e ambiental, que enfatizam uma abordagem geográfica e silenciam

a complexidade dos elementos sociais e políticos a ele inerentes. No caso do desastre da Samarco (Vale/ BHP Billiton), a autora afirma que aplicar a ele o qualificativo “natural” representa uma agressão simbólica àqueles que foram atingidos, já que anularia a identificação, reconhecimento e criminalização dos sujeitos, de modo que o fator causador não teria responsabilidade jurídica a responder em tribunais. Até mesmo o qualificativo “tecnológico” pode ser limitante, já que “seu uso dominante não o associa às relações sociais, limitando-se puramente às coisas – aos diques de contenção, às substâncias químicas dos rejeitos e afins – como se nelas estivesse contido o mal deflagrado e a adoção de novas tecnologias resolvesse o problema” (VALENCIO, 2016, p. 42).

Importa aqui pensarmos o desastre enquanto um processo deflagrador de crise social. Em Mariana, conforme já explicitado, atingidos convivem com a perda dos bens materiais e imateriais, com o comprometimento e limitação de suas escolhas e com as instabilidades instauradas em arenas inéditas de negociação, que ainda não anunciam prazo para encerramento. Presentifica-se a crise como um processo crônico de permanente instabilidade e incerteza, conforme anunciado por Henrik Vigh (2008) e que, neste caso, demanda dos atingidos uma condição de alerta constante.

Em estudo com moradores do Vale do Jequitinhonha atingidos pela instalação da usina hidrelétrica de Irapé, Raquel Oliveira (2012) infere que as mudanças provocadas pelo empreendimento apareceram não como episódio crítico, mas como desordem crônica e crise contextual. Desencadeando alterações na qualidade e no regime natural da água do rio, realocações de famílias e processos de desestruturação produtiva, a instalação da usina provocou alterações profundas no modo de vida dos moradores. Embora, em Mariana, as violentas transformações hoje em curso tenham vindo não da construção de uma barragem, mas do seu rompimento, pode-se aferir a manifestação dessa desordem crônica nos modos de vida dos atingidos. A este contexto de reduzidas possibilidades de efetivação das suas escolhas, soma-se nas vidas afetadas a convivência com hostilizações, os adoecimentos e a instabilidade como condições permanentes em seu novo horizonte de ação. Nota-se, assim, o desdobramento do desastre na vida cotidiana, em seus mais diversos recantos.

3. Violências estendidas sobre o tempo e o espaço

3.1 Dos lugares do passado ao presente atribulado

Talvez seja verdade que as coisas podem mudar em um dia. Que apenas dez horas podem alterar a trajetória de uma vida inteira. E que, quando isso acontece, essas poucas horas, como os destroços saqueados de uma casa incendiada, o relógio calcinado, a fotografia de um momento feliz, a mobília enegrecida, podem ser ressuscitados das ruínas e examinados. Preservados. Explicados (Arundhat Roy, “O Deus das Pequenas Coisas”).

É possível que alguns dos primeiros e mais impactantes indícios de que o desastre da Samarco (Vale/ BHP Billiton) segue reverberando no presente esteja impresso no espaço. Ao caminhar por Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo, o desastre é alcançado em suas cores, formas e em seus silêncios, por meio da materialidade dos objetos em estado de transformação. A caminhada pelos locais permite ver as marcas deixadas pela lama em objetos de pertença, nas árvores e nas casas, no bar, no ponto de ônibus. Em um primeiro momento, visitar os lugares permite notar as horas lentas que remanesçam da destruição e parecem manter as ruas e casas em uma temporalidade submersa. Contudo, ao caminhar reiteradas vezes por Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo, pude notar o mato crescendo sobre as fachadas das casas, a instalação de placas pela Samarco e a construção do dique S4, causando a indignação de seus moradores perante o controle da empresa. As contínuas mudanças sofridas nesses territórios enunciam disputas sobre seu controle e indícios de manifestação de uma forma de violência que, expressa no espaço, estende-se aos mais intrínsecos recantos das vidas de seus moradores.



Imagens - À esquerda, vegetação crescendo sobre casa; à direita, alagamento causado pela construção do dique S4. Bento Rodrigues, 01/05/17. **Fonte:** Arquivo pessoal.

O desastre persevera por meio de uma espécie de violência invisível, continuada mesmo quando os holofotes já não se voltam para Mariana. Expressa por meio da perda de plantações, trabalhos, referenciais simbólicos e impositiva alteração nos ritmos de vida. Subsiste, após cinco de novembro de 2015, a violência lenta, “que ocorre gradualmente e longe da vista, uma violência da destruição deferida que está dispersa pelo tempo e pelo espaço, uma violência de atrito que normalmente nem sequer é entendida como violência” (NIXON, 2011, p. 2. Tradução livre). Embora a lentidão que a adjetiva possa parecer lhe abrandar a intensidade, trata-se de uma forma de violência para a qual deve ser reclamada atenção:

A violência é habitualmente entendida como uma ação que é imediata no tempo, explosiva e espetacular no espaço, e que eclode com uma visibilidade instantânea. Precisamos, creio, de nos ocuparmos de um tipo diferente de violência, a violência que não é espetacular nem instantânea, mas gradual e cumulativa, cujas repercussões calamitosas se movem através de uma série de escalas temporais (ibidem).

Manifesta em populações diversas do Sul Global e produto, dentre outras, da contaminação ambiental, do militarismo, das guerras e de políticas desenvolvimentistas, devemos nos ater ao fenômeno da violência lenta, menos visível e estendida temporalmente. Resultado da violência destrutiva do capitalismo, produz sujeitos sacrificáveis em nome do progresso.

Abrigados temporariamente no centro urbano de Mariana em casas e apartamentos alugados pela Samarco, muitos atingidos sentem falta da liberdade que tinham. A vida nos distritos era marcada pela estreiteza das relações entre os vizinhos, pela proximidade com a natureza e pela intimidade estabelecida com a própria casa. Todos aqueles que entrevistei mantinham, em seu quintal, uma horta ou pés de fruta e criação de animais. A abundância remetida àquilo que se plantava na terra é frequente entre os moradores. Aquilo que era plantado ou intercambiado agora precisa ser comprado em Mariana, aumentando assim as despesas.

Meu pedaço de terra era grande, que dentro da minha propriedade tinha horta, tinha pé de laranja, tinha galinheiro... Nesse terreno, eu tinha uma horta com nove canteiros de horta, nove canteiros! Menina, eu vendia duas caminhonetes de cana para os outros! Onze pés de laranja dando, pé de abacate, muda comprada, tudo já com fruta. A gente tinha pé de abacate, pé de acerola, pé de graviola, pé de condessa, tudo carregada de fruta. Tinha uma tira, assim, um canteiro, de inhame chinês, tira de mandioca, banana, tudo! Tudo o que era plantação lá tinha” (Dona Leontina, 81 anos, dona de casa, Paracatu de Baixo. 21/12/16).

Na região central de Mariana, uma série de adversidades têm sido vividas pelos atingidos. A primeira delas refere-se à impossibilidade de manutenção das atividades pretéritas. Se no passado os dias eram preenchidos com os trabalhos formais, a manutenção das plantações, a criação de animais e os cuidados com a casa, hoje em dia muitos perderam seus postos e quase

todos um pedaço de terra para cultivo. Além disso, sente-se a falta dos antigos vizinhos, já que o aluguel das casas ocorreu em pontos dispersos de Mariana. Sobre os atingidos, produz-se um quadro de isolamento social.

(...) a gente que já é mais de idade, boba, a gente não acostuma com cidade não, tem muita coisa aqui que não agrada a gente. Aqui a gente não tem lugar de plantar nada, é só mesmo a casa. E lá no mato não, lá no mato a gente tinha um lugar de plantar um pé de laranja, lá não precisava nem da gente comprar, era só plantar e cuidar. E aqui não, aqui não tem lugar da gente plantar nada não. Então isso me aborrece (Seu Ramiro, aposentado, Bento Rodrigues. 22/12/16).

Contribui para o isolamento dos atingidos de Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo uma série de hostilizações das quais eles têm sido alvos. A situação é bem distinta dos primeiros dias seguidos ao rompimento da barragem, quando muitos marianenses foram até o Centro de Convenções de Mariana levar as suas doações aos atingidos. A comoção inicial diante da tragédia cedeu espaço ao temor de boa parte da população com relação à perda de empregos com a paralisação das atividades da Samarco, que ocorrera em seguida ao rompimento. Muitos entendem que a paralisação da empresa está ligada aos custos que a mineradora está tendo para manter os alugueis e os salários mínimos mensais dos atingidos, estabelecidos em acordo junto ao Ministério Público local. As hostilizações ocorrem por meio de insultos variados e também está expressa nos espaços da cidade. Ao caminhar por Mariana, não é incomum vermos faixas nas portas dos comércios pedindo a volta da empresa ou mesmo comerciantes vestindo camisas com os dizeres “Justiça sim, desemprego não”, que clamam pelo retorno da mineradora.

Situações correntes de injustiça e de desvalidamento, como as que estão ocorrendo em Mariana, engendram sofrimentos. A antropóloga indiana Veena Das (1997) nomeia de sofrimento social a forma de sofrer que não é consequência exclusiva de infortúnios, contingências ou casos extraordinários, mas manifesta-se nos pontos de interseção entre os âmbitos econômico, político e institucional, através de experiências ativamente produzidas e distribuídas no interior da ordem social. Em Mariana tal sofrimento tem recaído sobre os atingidos por meio de uma série de adoecimentos físicos e mentais, consequentes das questões descritas e especialmente das negociações em curso.

3.2 A perpetuação das violências nas salas de reuniões

Os tempos incertos e as angústias em que vivem os moradores são corroborados pelos processos de negociação que ocorrem em distintas escalas, as quais os atingidos tiveram que

inserir-se de maneira repentina. A definição dos processos de reparação está centrada nas empresas e nas vertentes econômica e de propriedade, em detrimento da consideração às diversas práticas socioespaciais indelevelmente afetadas pelo desastre. Moldado segundo a lógica desenvolvimentista, setores do Estado, através de órgãos federais e de Minas Gerias, abrem mão da radicalização da democracia em negociações com as empresas, contribuindo assim para a continuidade de sofrimentos. O Estado e a razão governamental (FOUCAULT, 2008), como ideias reguladoras da política, são partícipes de uma guerra silenciosa que reinsere relações de força nas instituições, nas desigualdades econômicas, na linguagem e nos corpos.

Desde os primeiros meses do desastre, os processos que definirão as reparações às vítimas têm sido feitos de modo negociativo com as empresas, produzindo aquilo que a pesquisadora Laura Nader (1994) nomeou por harmonia coerciva. Seguindo uma lógica que tende à pacificação e à eliminação do dissenso, a gestão do desastre caminha para a desresponsabilização das empresas.

Entre os meses de outubro e novembro de 2016, acompanhei três audiências judiciais no Fórum de Mariana, ocorridas com o propósito de revisão de 105 casos de atingidos que não foram contemplados ou contemplaram-se parcialmente em acordo que estabeleceu antecipações de indenizações, número que corresponde a aproximadamente um terço das famílias desabrigadas no município. As audiências ocorreram em uma sala pequena do Fórum, na mesa estavam presentes a juíza responsável pelo caso, três promotores, oito advogados da Vale, Samarco e BHP Billiton e três representantes da comissão de moradores constituída em decorrência do rompimento da barragem. Em cadeiras dispostas no fundo da sala, podiam assentar-se cerca de vinte moradores. Alguns ficavam de pé e muitos aguardavam, do lado de fora, o anúncio de seus nomes ou o encaminhamento dos casos de seus familiares, vizinhos e amigos. Todas as audiências iniciaram-se por volta das 14:30 e estenderam-se até o período da noite. De forma simples, cada morador, cujo nome era anunciado, nomeava suas perdas aos juízes, advogados, promotores e moradores presentes, expondo, muitas vezes, situações particulares e íntimas, estando submetidos à sanção das empresas quanto às suas demandas.

Em algumas situações, moradores dos distritos cujas casas continuaram de pé, mas que perderam área de plantação e/ ou convívio com seus vizinhos, foram desconsiderados enquanto atingidos. Um deles morava em Pedras. Os advogados da empresa alegaram que, à época do rompimento, o acesso à sua casa fora interrompido, mas este não era mais o seu problema.

Portanto, ele podia voltar para lá. Com problemas de saúde, ele alegava a dificuldade de retornar ao antigo lugar sem a presença dos seus vizinhos, cujas casas foram frontalmente atingidas pela lama.

Nota-se, por parte das empresas, a dificuldade em reconhecer como atingidos aqueles que perderam suas hortas, criações, fontes de renda e laços com a vizinhança. As lógicas aí imbuídas inibem a visualização das violências e dos sofrimentos que lhes acompanham. Tais lógicas, construídas no tempo histórico, manifestam-se em Mariana na atuação das empresas e no tratamento dos conflitos em espaços institucionais, bem como na negação das experiências dos moradores dos distritos.

3.3 Tecendo resistências

O desastre na bacia do Rio Doce é um processo de alargadas proporções que tem prolongado sob a forma de crise crônica nas localidades atingidas. Em Mariana, destituídos de lugares onde historicamente produziram pertencimento, os moradores convivem com a saudade, a hostilização e a insegurança em um cenário marcado por uma proliferação de reuniões, assembleias e acordos. Ao longo da bacia do Rio Doce, comunidades vivem diante de um rio tingido de vermelho, marca maior da violência no espaço. Ao longo dos anos, doenças advindas da contaminação da água certamente irão irromper. Outras consequências, advindas das alterações da fauna e da flora, ainda são incalculáveis.

Nesse contexto, os moradores são convocados a posicionar-se ativamente enquanto atingidos pelo desastre. O processo de aprendizado é doloroso e violento, já que o reposicionamento de si diante do próprio passado e do tecido social para o qual os moradores foram realocados exige uma série de elaborações. Nesse processo, é preciso anunciar e trabalhar as variadas perdas, situadas no ponto de encontro entre a materialidade daquilo que fora construído ao longo dos anos e a afetividade que se imprimiu às casas, ruas e objetos.

Revisitas frequentes a Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo são formas de retomar como seus os espaços e sobreviver à violência lenta, que não deixa de ser cruel e dilacerante. Em Bento Rodrigues, por exemplo, moradores organizados no grupo “Loucos por Bento” acamparam algumas vezes no distrito e em vários finais de semana encontram-se no lugar. Outra forma de resistência são as celebrações religiosas, nas quais a reapropriação dos terrenos é feita por meio da materialização dos saberes nas manifestações culturais e simbólicas. Para construir

resistências, os moradores aportam aos conhecimentos herdados e aos aprendizados adquiridos desde que passaram a compor novos cotidianos.⁴

Nas visitas dos finais de semana, nos atos políticos e nas celebrações religiosas o sentido de comunidade é reafirmado e faz frente à violência. Ao colocarem o corpo nos lugares agora repletos de placas que poderiam inibir os visitantes, os moradores devolvem aos terrenos sua hospitalidade e os retomam, mesmo que simbolicamente, como seus.

4. Considerações finais

Ao analisar as afetações do desastre da Samarco (Vale/ BHP Billiton) sobre os sujeitos e comunidades atingidos, é possível notar que as violências perpetradas pela mineração antecedem o rompimento da barragem, na medida em que o modelo de desenvolvimento que a estrutura é produtor de uma série de agressões e silenciamentos. No caso em questão, o rompimento das estruturas de Fundão visibiliza as violências historicamente sofridas e engendra uma crise política e social, desdobrando e complexificando situações e problemas já em curso.

Passado o rompimento da barragem, no entanto, tais violências não cessam, mas tendem a prolongar-se no tempo sob diversas formas: mudanças forçadas nos modos de vida; restrição da participação em espaços decisórios e, por conseguinte, da efetivação dos direitos das vítimas; adoecimentos e produção de uma série de incertezas sobre o futuro. A violência se nota, ainda, sob a forma de controle sobre as vozes atingidas, por meio da disputa de narrativas sobre os significados do desastre e de apagamentos das histórias e memórias atingidas.

Diante desse contexto de reiteradas violências, as resistências tecidas pelos moradores vão no sentido de recuperar e vociferar suas práticas e saberes tecidas longamente no tempo. Recuperar as memórias, muitas vezes, tem sido a forma de manter o corpo de pé diante do desastre ainda em curso.

⁴ Importa destacar que, nos espaços de negociação em Mariana, a contratação de uma assessoria técnica, a partir de 2017, aos atingidos e atingidas têm relevância para tecer resistências e tentar diminuir as assimetrias nos processos em curso. As assessorias foram possíveis em função do Termo de Ajustamento Preliminar (TAP), firmado entre Ministério Público Federal, Ministério Público de Minas Gerais, Samarco Mineração, Vale e BHP Billiton.

5. REFERÊNCIAS

COUTO, Mia. **E se Obama fosse africano?** São Paulo: Companhia das Letras, 2011. 202 p.

DAS, Veena. Sufferings, Theodicies, disciplinary practices, appropriations. In. **International Social Science Journal**, vol. 49, n. 154, 1997, pp. 563-572.

ESCOBAR, Arturo. **La invención del Tercer Mundo** – Construcción y desconstrucción del desarrollo. Caracas, Venezuela. Fundación editorial el perro y la rana, 2007.

FOUCAULT, Michel. **Segurança, território, população:** curso dado no Collège de France (1977-1978). Tradução Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

MARTINS, Bruno Sena. Socialismo, democracia e epistemologias do sul – Entrevista com Boaventura de Sousa Santos. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, número especial, 09-54, 2018.

MANSUR, Maíra Sertã; WANDERLEY, Luiz Jardim; MILANEZ, Bruno et al. Antes fosse mais leve a carga: Introdução aos argumentos e recomendações referente ao desastre da Samarco/ Vale/ BHP Billiton. In: ZONTA, Marcio; TROCATE, Charles (orgs.). **Antes fosse mais leve a carga:** Reflexões sobre o desastre da Samarco/ Vale/ BHP Billiton. Marabá, PA: Editorial Iguana. 1 ed. 2016, 230 p.

MUNIZ, Lucimar. Terras alagadas, direitos violados. **Jornal A Sirene** – Para não esquecer, Mariana (MG), p. 09, abr. 2017.

NADER, Laura. Harmonia coerciva. A economia política dos modelos jurídicos. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, n. 26, p. 18-29, 1994.

NIXON, Rob. **Slow violence and the environmentalism of the poor.** Cambridge, Mass.: Harvard University Press, 2011.

OLIVEIRA, Raquel. A crise como contexto no Médio Jequitinhonha: Sobre perícia e política. In: ALMEIDA, J.; GERHARDT, C.; MAGALHÃES, S. (org). **Contextos Rurais e Agenda Ambiental no Brasil:** práticas, políticas, conflitos, interpretações – Dossiê 3, Belém: Rede de Estudos Rurais, 2012.

PEIRANO, Mariza. Etnografia não é método. **Horizontes antropológicos.** Porto Alegre, ano 20, n. 42, p. 377-391, jul./ dez. 2014.

PoEMAS. **Antes fosse mais leve a carga:** avaliação dos aspectos econômicos, políticos e sociais do desastre da Samarco/ Vale/ BHP em Mariana (MG). Mimeo. 2015.

REVEL, Jacques. Micro-história, macro-história: o que as variações de escala ajudam a pensar em um mundo globalizado. **Revista Brasileira de Educação**, v. 15, n. 45, 2010.

RODRIGUES, Léo. Construção de dique pela Samarco em área tombada causa polêmica com moradores. **Agência Brasil.** Brasília, 04 nov. 2016. Disponível em:

<<http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2016-11/construcao-de-dique-pela-samarco-em-area-tombada-causa-polemica-com-moradores>>. Acesso em: 09 out. 17.

ROY, Arundhati. **O Deus das Pequenas Coisas**. Tradução de José Rubens Siqueira. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. 342 p.

SACHS, Wolfgang. Introdução. In: SACHS, Wolfgang. **Dicionário do desenvolvimento** – Guia para o conhecimento como poder. Petrópolis: Editora Vozes, 2000, 399p.

VALENCIO, Norma. Desastres: Tecnicismo e sofrimento social. **Ciência e Saúde coletiva**, v. 19, n. 9, p. 3631-3644, 2014

_____. Elementos constitutivos de um desastre catastrófico: os problemas científicos por detrás dos contextos críticos. **Ciência e cultura**, v. 68, p. 41-45, 2016.

VIGH, Henrik. Crisis and Chronicity: Anthropological perspectives on continuous conflict and decline. **Ethnos**, v. 73: 1, p. 5 – 24, 2008.

WOLF, Eric. Encarando o poder: velhos insights, novas questões. In: FELDMAN-BIANCO, Bela e RIBEIRO, Gustavo Lins (orgs.). **Antropologia e poder: Contribuições de Eric R. Wolf**. Brasília: Editora Unb, 2003, 376 p.

ZHOURI, Andréa; BOLADOS, Paola; CASTRO, Edna. Introdução. In: ZHOURI, Andréa; BOLADOS, Paola; CASTRO, Edna (orgs.). **Mineração na América do Sul: Neoextrativismo e lutas territoriais**. São Paulo: Annablume Editora. 1 ed. 2016, 382 p.

ZHOURI, Andréa; VALÊNCIO, Norma; OLIVEIRA, Raquel et al. O desastre de Mariana: Colonialidade e sofrimento social. In: ZHOURI, Andréa; BOLADOS, Paola; CASTRO, Edna (orgs.). **Mineração na América do Sul: Neoextrativismo e lutas territoriais**. São Paulo: Annablume Editora. 1 ed. 2016, 382 p.

Como citar:

CARVALHO, Ananda Martin. Anunciações da Violência lente no desastre da Samarco (Vale / BHP Billiton) em Mariana, Minas Gerais Revista Científica Foz, v.2, n2, p. 23-38, dez 2019.

Data de envio: 20 de julho de 2019

Data e aceite: 12 de setembro de 2019

Da teoria urbana ao regime urbano

From urban theory to urban regime

De la teoría urbana al régimen urbano

Barbara Lúcia Pinheiro de Oliveira França¹

Resumo: Este artigo tem o propósito de resgatar contribuições teóricas e metodológicas dos estudos urbanos relacionados à Teoria do Regime Urbano (TRU), presentes na literatura internacional, mais precisamente na academia anglófona. Inicialmente, contextualiza-se a origem teórica da TRU. Em seguida, faz-se a exposição de seu conceito, o qual, de acordo com seus principais estudiosos se refere, sumariamente, à leitura de coalizões existentes na cidade, e a capacidade de influência dos diversos atores públicos e privados da arena urbana no processo de definição, molde, propósito e rumo da agenda de desenvolvimento. Na terceira parte do artigo, resgata-se a anatomia metodológica da TRU, a partir de algumas de suas principais variáveis explicativas (condições de mercado, apoio intergovernamental, controle popular, cultura local), que se consubstanciam em um quadro tipológico de Regime Urbano à escala local e global.

Palavras-chave: Regime Urbano, Coalizões Urbanas, Política Urbana.

Abstract: This article has the purpose of retrieving theoretical and methodological contributions of the urban studies related to the Urban Regime Theory (URT) contained in the international literature, more specifically in the anglophone academy. Initially, the theoretical origin of the URT is contextualized. Then, is presented a discussion of the theory, which, according to its main scholars, refers summarily to the investigation of existing coalitions in the urban arena and the bargain capacity of public and private actors in the process of definition, conformation and purpose of the development agenda. In the third part of the article, the methodological anatomy of the URT is discussed, based on some of its main explanatory variables (market conditions, intergovernmental support, popular control, local culture), which consubstantiate a typological

¹ Bárbara Lúcia Pinheiro de Oliveira França - Doutora em Geografia pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), com estágio doutoral sanduíche na Universitat de Barcelona. Bolsista de Pós-Doutorado (PDR) FAPERJ – INCT Observatório das Metrôpoles. Professora Voluntária na Escola de Arquitetura da UFMG. E-mail: bbarbaralucia@yahoo.com.br. ORCID: 0000-0002-5385-5358.

framework of Urban Regime in the local and global scales.

Keywords: Urban Regime, Urban Coalitions, Urban Policy.

Resumen: Este artículo tiene el propósito de rescatar las aportaciones teóricas y metodológicas de los estudios urbanos desde la Teoría del Régimen Urbano (TRU), presentes en la literatura internacional, más precisamente en la academia anglófona. La revisión de la literatura está formateada en tres secciones. Inicialmente se contextualiza el origen teórico de la TRU. A continuación, se hace la exposición de su concepto, el cual de acuerdo con sus principales estudiosos se refiere a la lectura de coaliciones existentes en la ciudad, y la capacidad de influencia de los actores públicos y privados de la arena urbana en el proceso de definición de la agenda de desarrollo. En la tercera parte, se rescata la anatomía metodológica de la TRU, a partir de algunas de sus principales variables explicativas, que se cosustancian en un cuadro tipológico de Régimen Urbano a las escalas local y global.

Palabras clave: Régimen Urbano, Coaliciones Urbanas, Política Urbana.

INTRODUÇÃO

Quanto a Boaventura de Sousa Santos, a sua resposta é extremamente pormenorizada e não ilude nenhuma das dificuldades que hoje se levantam. Qual a hipótese de uma Teoria Crítica quando nos confrontamos com a ressaca das promessas da modernidade não cumpridas, com a apropriação e indistinção das bases e ícones das posições críticas, com a indefinição da figura do inimigo, com o domínio do conhecimento-emancipação pelo conhecimento-regulação, com a passagem de uma hegemonia por consenso para uma hegemonia invisível por resignação ou com a generalização de uma atitude de espera sem esperança? A resposta é também pormenorizada mas baseia-se numa posição de princípio: "O objectivo central é, pois, o de desenvolver teorias, horizontes analíticos e conceptuais que credibilizem esta atitude crítica sobretudo junto daqueles, presumivelmente muitos, que sentem que as razões da indignação e do inconformismo não estão apoiadas pela indignação e o inconformismo da razão". (COELHO, 2000)

Este trabalho tem por propósito resgatar o desenvolvimento dos principais elementos teóricos e metodológicos que permitem o entendimento da Teoria dos Regimes Urbanos (TRU). A pesquisa ocorreu no âmbito do projeto Regimes Urbanos nas Metrôpoles brasileiras, desenvolvido pelo Observatório das Metrôpoles-INCT. Com caráter essencialmente bibliográfico, a pesquisa nasceu da necessidade de entender como a TRU está inserida no conjunto epistemológico dos estudos urbanos. A quase inexistente difusão da TRU no Brasil, tornou desafiadora a tentativa de destacá-la, para que suas contribuições metodológicas possam

ser incorporadas às futuras pesquisas nacionais e para que fomentem o debate sobre o urbano.

Se no Brasil a TRU pode ser considerada praticamente desconhecida, ao contrário, nos países anglófonos, principalmente nos Estados Unidos, há mais de 30 anos a TRU tem sido amplamente utilizada nas análises de regimes de cidades americanas. Como veremos ao longo deste trabalho, diversos autores destacam sua capacidade explicativa de evidenciar como se dão as relações e associações da política local, materializadas por meio das relações entre governos e mercado. As coalizões entre o setor público e o privado são, por excelência, o objeto empírico da TRU. No entanto, seus teóricos advertem, que apesar da TRU ser adequada como recurso analítico no contexto das cidades norte-americanas, a "exportação" acrítica do modelo analítico para outras cidades fora dos Estados Unidos poderá comprometer sua validade explicativa. Apesar das recomendações, atualmente diversos estudos bem sucedidos, que serão posteriormente destacados neste trabalho, foram realizados em cidades européias.

Para alcançar o objetivo proposto consideramos importante traçar um breve panorama das principais correntes teóricas que antecederam a TRU, ou que foram desenvolvidos concomitantemente. Não tivemos a pretensão de abarcar todas as correntes e o desenvolvimento histórico e geográfico dos Estudos Urbanos, mas destacamos que a revisão aqui realizada permitiu-nos situar a TRU dentro do contexto teórico e metodológico mais amplo dos Estudos Urbanos.

Para tanto, tendo participado da equipe de trabalho do Observatório das Metrópoles-INCT, procuramos destacar no desenvolvimento do trabalho as possibilidades, os avanços e os limites da Escola de Chicago, da Teoria Crítica, especialmente da Teoria da Máquina de Crescimento Urbano. Por último, destacamos as principais características e contribuições teóricas e metodológicas da TRU. Assim, buscou-se contribuir para a reflexão sobre a temática proposta a partir de um distanciamento crítico, para então desvelar as dificuldades e méritos, bem como os limites e contradições associados às diversas alternativas teórico-metodológicas em tela.

1. CONTEXTO TEÓRICO METODOLÓGICO QUE ORIGINOU A TEORIA DO REGIME URBANO

A importância da Escola de Chicago como precursora das pesquisas sobre a cidade

O período entre as últimas décadas do século XIX e os anos de 1920 nos Estados Unidos foi marcado por imensas transformações sociais associadas ao vertiginoso crescimento industrial,

a forte e acelerada urbanização e a imigração, principalmente européia. Esses fatores desencadearam um grande aumento populacional, fazendo com que a cidade de Chicago se tornasse um vigoroso polo econômico, cultural e político. Em 1910, Chicago apresentava 2.1 milhões de habitantes, e consolidava-se como importante entreposto comercial e industrial. Foi dentro desse importante contexto histórico apontado que, na década de 1920, surgiu, nos estudos urbanos, a influência dos pensadores da distinguida Escola de Chicago sediada no Departamento de Sociologia e Antropologia da Universidade de Chicago.

As transformações sociais alavancadas pelo crescimento acelerado devido às migrações em massa, os altos índices de criminalidade, e os conflitos sociais e raciais associados à nova dinâmica urbana, justificaram o uso da cidade de Chicago como um “laboratório vivo”. A Escola de Chicago foi a primeira “a tomar a cidade como ‘laboratório privilegiado de análise da mudança social’ e a formular uma ‘concepção espacializada do social e, reciprocamente, socializada do espaço’” (CUIN e GRESLE, 1994, p. 191 e 193 *apud* FRÚGOLI JR., 2005, p.134). Como bem descreveu Carlos Martins (2013), a justificativa para essa escolha não foi trivial: a cidade passava por um forte processo de segregação étnico-social, desencadeada pelo processo de suburbanização, se construindo como uma metrópole impessoal através de uma imponente arquitetura que refletia as mudanças nas estruturas produtivas. O referido autor destaca:

As mudanças de sua estrutura produtiva e o incremento do fluxo migratório impulsionou uma imponente arquitetura, multiplicou o número de subúrbios, engendrou um expressivo processo de segregação étnico-social e foi acompanhada, também, por tensões raciais, surgimento de gangues e de corrupção da máquina política dominada pelo Partido Democrata. A cidade de Chicago, ao se constituir como uma metrópole impessoal, marcada por um agudo processo de desigualdade social - diversa culturalmente, comportando uma variada gama de estilos de vida que plasmava a rotina de seus habitantes e desafiava o processo de adaptação da sua população migrante -, despertou a atenção intelectual de diversos atores sociais interessados em desvendar e reformar suas estruturas sociais e especialmente dos sociólogos (MARTINS 2013, p.220, *apud* BRANDÃO LOPES, 2005, p. 24-52)

Dentre os expoentes da Escola de Chicago encontram-se os sociólogos, William Thomas, Robert Ezra Park, Ernest Burgess e Louis Wirth. Dentre os expoentes citados, Park foi considerado o pai da Sociologia Urbana, e, juntamente com Wirth, está entre os nomes mais destacados e reconhecidos da Escola de Chicago. Estes estudiosos foram discípulos da sociologia do francês Émile Durkheim e do sociólogo alemão Georg Simmel. Como grande intérprete da vida moderna com sua obra seminal, a “Filosofia do Dinheiro” (1908), Simmel foi o pensador precursor da Escola de Chicago. Também foi o autor do trabalho clássico fundador da Sociologia

Urbana, “A Metrópole e a Vida Mental”. Na referida obra, Simmel defende que a “complexidade, dimensão e heterogeneidade dos grandes centros urbanos modernos contemporâneos introduzem novas dimensões na experiência e comportamento humanos” (VELHO,2009, p. 13).

Em sua microssociologia, Simmel sustentou que a sociedade urbana é resultante das interações criadas entre os indivíduos (atores sociais) e que a formação da sociedade ocorre pela interdependência e interação de reciprocidade, contato, e sociação. O autor parte do pressuposto que a base psicológica do homem foi alterada devido aos estímulos psicológicos recebidos na metrópole que tem em sua base a economia e psicologia monetária com o domínio do intelecto. Simmel abriu caminho para que os referidos pesquisadores conhecidos como sociólogos urbanos buscassem ir além das teorias sociológicas tradicionais na explicação dos fenômenos sociais que ocorriam principalmente nas grandes cidades. Com esse objetivo, elaboraram procedimentos teóricos e metodológicos que contribuíram no entendimento dos problemas relacionados ao fenômeno da urbanização. Nesse sentido, o paradigma da Escola de Chicago apresentou a cidade não apenas como um espaço físico, mas como o resultado de forças sociais que com ela interagem.

De acordo com Velho (2009, p.11) diferentes pensadores da Escola de Chicago “buscavam identificar e compreender as diferenças socioculturais dentro das grandes cidades em acelerado crescimento, que consideravam tão importantes de serem estudadas como as diferenças entre sociedades e culturas aparentemente mais distantes e exóticas”. William Thomas foi o primeiro dos pensadores da Escola de Chicago a unir teoria e pesquisa de campo, através de sua teoria social. Wirth publicou o livro “*The Ghetto*” (1927), que apresenta os grupos fechados e isolados socialmente, publicou também “*On Cities and Social Life*”. A principal contribuição desse pensador se refere à definição sociológica da vida urbana, “*urban life*”.

Burgess e Park escreveram um dos mais importantes livros teóricos da Sociologia, “*Introduction to the Science of Sociology*” (1921), considerado a Bíblia da Sociologia. Park, influenciado por sua experiência como jornalista, e Wirth, ex-aluno de Simmel, ofereceram uma leitura espacial da cidade como espaço ou cenário privilegiado das relações sociais. Com influência positivista, o método elaborado pelos referidos pesquisadores, cunhado como “Ecologia Humana”, propõe o estudo da cidade como um organismo vivo, e o estudo dos grupos sociais, em uma perspectiva darwinista ou evolucionista. Nessa perspectiva, a sociedade é parte

integrante de um sistema regido por leis naturais, e os problemas urbanos são entendidos como resultantes do desequilíbrio na competição entre grupos sociais pelo território da cidade.

No livro “*The City*” (1925) Park, Burgess e McKenzie, motivados a pesquisar a distribuição espacial e social dos grupos na cidade de Chicago (MARTINS, 2013), mapearam a cidade dividindo-a em zonas concêntricas, incluindo o distrito central de negócios, a transição (industrial, deterioração da habitação), habitação da classe trabalhadora (residencial e suburbana). O trabalho de Park ofereceu uma reflexão sobre a cidade por meio de duas dimensões constitutivas que se referem à organização física e à ordem moral, com forte preocupação em circunscrever espacialidades e territorialidades com características específicas e distintas. Park e Wirth buscaram evidenciar aspectos concretos da sociabilidade como convivência, interação, e socialização, em uma localização espacial precisa.

De acordo com o editorial do *American Journal of Sociology* (1938), a obra “*Urbanism as a way of life*” de Wirth foi muito além da mera descrição da estrutura física da cidade de Chicago, ou do seu produto econômico, ou das características culturais de suas instituições. Wirth defende a utilização de três características da cidade como recursos metodológicos para a pesquisa urbana: crescimento populacional; heterogeneidade social; densidade populacional. Esses seriam os elementos chave na contribuição do desenvolvimento peculiar de um “*urban way of life*”, bem como de uma distinta “*urban personality*” da cidade.

Cabe destacar que a Escola de Chicago, com grande diversidade de vertentes, e de pesquisadores, ainda teve influência do interacionismo, do pragmatismo, da fenomenologia, da ecologia, e mesmo do marxismo. Com variedade de objetos, linhas de investigação, interpretação e percepção da realidade, a Escola de Chicago, em toda sua diversidade, influenciou fortemente os estudos urbanos não apenas nos Estados Unidos, mas ao redor do mundo. A sua grande contribuição foi apresentar, tomando emprestada a definição do editorial do *American Journal of Sociology* (1938), “a cidade como entidade social”. Além do pioneirismo em mostrar a importância das relações entre teoria e empiria nas ciências sociais, ressaltou a necessidade de aproximação do objeto, com a introdução das variações do espaço urbano em toda sua capacidade explicativa das relações sociais.

Quanto ao embasamento teórico, Martins (2013) ressalta que os sociólogos da Escola de Chicago estabeleceram o debate com importantes pensadores como Durkheim, Simmel, Weber, dentre outros, que possuíam um interesse pela filosofia pragmática e que reconheciam o

conhecimento não apenas como uma reflexão metafísica. Por outro lado, a Escola de Chicago sofreu críticas advindas principalmente do campo marxista da análise urbana, justificadas pela exacerbção da naturalização dos problemas sociais da cidade, ao negar, na visão dos marxistas, o conflito de classes, portanto, o caráter político das tensões e contradições na cidade. O caráter funcionalista da ecologia urbana, ou seja, o pensar a cidade do ponto de vista de suas funções ordenadas, organizadas, para cada função haveria um espaço específico e ordenado, sugeria uma ordem urbanística melhor que a outra, portanto, racional, maniqueísta ou dualista.

Do ponto de vista metodológico, pode-se destacar o método de observação participante. A Escola de Chicago contribuiu ainda para o desenvolvimento da fenomenologia e da etnometodologia. Com sua riqueza de detalhes tal escola influenciou largamente não apenas correntes sociológicas, mas todo o pensamento acadêmico de outras disciplinas para citar algumas como: Antropologia, Psicologia Social, Comunicação e Geografia. Martins (2013) ressalta que o grande acervo de pesquisas da Escola, acima mencionados, também contribuiu para a formação de profissionais para a administração pública.

Para Martins, a Escola de Chicago além da forte preocupação com a mudança social, embora não fosse seu foco estabelecer bases epistemológicas, conseguiu integrar teoria e ação, demonstrando que houve:

Profícua relação entre a realização de pesquisas empíricas com ideias sociológicas, de tal forma que gradativamente organizou-se um programa de trabalho intelectual que procurou integrar teoria e pesquisa empírica. Num momento em que as fronteiras entre as disciplinas que constituem o universo das ciências sociais não haviam sido estabelecidas, os integrantes do Departamento de Chicago estabeleceram um constante diálogo com a filosofia, antropologia, educação e psicologia social e, através dessa postura, imprimiram uma dimensão interdisciplinar no trabalho intelectual, característica essa que contribuiu de forma significativa para o enriquecimento de suas pesquisas sociológicas (MARTINS, 2013, p. 224, *apud* DINER, 1975, p. 514-553).

Encerra-se esta seção com a defesa de Martins, à Escola de Chicago:

Ao contrário da interpretação que procura assinalar o caráter atóxico e ressaltar a inclinação empiricista do Departamento de Sociologia de Chicago, a agenda de trabalho desenvolvida no seu interior indica o interesse de seus docentes e alunos pelos movimentos intelectuais existentes no contexto do pensamento social (MARTINS, 2013, p. 228).

Vemos na próxima seção a formação do pensamento e corrente metodológica marxista que se opõem a Escola de Chicago na análise da problemática urbana.

O Marxismo e a Teoria Social Crítica na Análise Urbana

Analisar o percurso dos estudos urbanos é importante para entender em que contexto epistemológico se insere o desenvolvimento da Teoria do Regime Urbano, bem como sua capacidade de contribuição para refletir sobre questões urbanas contemporâneas. A corrente de análise marxista², desenvolvida dentro da Nova Sociologia Urbana, também trouxe importantes contribuições teóricas e metodológicas, e, estabelece forte interlocução com a TRU. Portanto, consideramos oportuno resgatá-la brevemente, contudo, sem a expectativa de traçar uma arqueologia ou sistematização rígida na exposição da reflexão. Na interpretação de Neil Brenner (2010), Marx buscou com a crítica da economia política uma forma de crítica ideológica, um desmascaramento de mitos históricos, reificações e antinomias associadas ao conhecimento burguês. Para Brenner, tão importante quanto a crítica ideológica, foi o entendimento de Marx sobre crítica da economia política para além de uma crítica das ideias e dos discursos sobre o capitalismo, revelando uma crítica do capitalismo em si mesmo, e a busca de transcendê-lo. Dentro da concepção dialética, sua contribuição se refere a desvelar as contradições existentes na totalidade historicamente específica formada pelo capitalismo (BRENNER, 2010).

Nesse sentido, a Nova Sociologia Urbana trouxe como contribuição a Teoria Crítica Radical, construída por um grupo de “estudiosos urbanos radicais”, com orientação política de esquerda e uma abordagem crítica da sociedade. O momento histórico de suas análises foi a crise urbana decorrente da cidade industrial. Para Herbert Marcuse (2004), ser um intelectual radical na década de 1960 na sociedade ocidental significava ser marxista, o radicalismo em termos de teoria foi expresso como uma “rebelião” contra o paradigma dominante no campo de estudos urbanos, ou em termos de metodologia, se traduziu no uso de técnicas de pesquisa não convencionais.

De acordo com Milicevic (2001), Gouldner (1980) interpretou a abordagem crítica na sociologia como um movimento intelectual de profunda insatisfação com o *status quo* que evidenciou um desejo de algo novo. Apesar de suas diferentes abordagens, os radicais apresentam em comum a ideia de que para alcançar uma sociedade melhor torna-se necessário uma mudança social drástica (MILICEVIC, 2001, p.760).

²Assumimos neste texto a concepção de Henri Lefebvre (2009), para quem o marxismo deve ser entendido como uma visão de mundo (denominada materialismo dialético) em que a concepção se estabelece com o surgimento das grandes indústrias e cidades industriais, com seu proletariado industrial, que exprimem o mundo “moderno” com seus problemas e contradições (Teoria das Contradições de Hegel), presentes na formação social e econômica capitalista.

Foi a partir de críticas aos estudos urbanos culturalistas da Escola de Chicago, que vigoravam à época, que diversos estudiosos da sociologia urbana americana e da sociologia francesa marxista, constituída entre as décadas de 1960 e 1970, iniciaram seus estudos. A teoria crítica distingui como fragilidade da corrente culturalista, a ausência de reflexões que considerassem determinantes econômicos, políticos e ideológicos nas análises sobre o urbano. A contraposição ao funcionalismo descritivo da Escola de Chicago, até então hegemônica, se dá por meio da percepção de que é necessário explicar a estruturação da cidade a partir das relações sociais de produção, bem como de determinantes e mecanismos estruturais, fenômenos, crises e processos vinculados ao modo de produção do sistema capitalista.

Como diversos autores fazem parte dessa vertente, concordamos com o agrupamento proposto por Brandão (2007, p. 9) que elenca os mais destacados entre eles, Henri Lefebvre, David Harvey, Peter Marcuse, Manuel Castells, Alain Lipietz, Doreen Massey, José Luiz Coraggio, Neil Smith, Edward Soja. Entre eles acrescentamos ainda, o geógrafo Horacio Capel, e os autores da sociologia urbana francesa, Christian Topalov, Jean Lojkine e Edmond Preteceille. Embora não seja nosso propósito mapear minuciosamente as diversas contribuições, bem como as proposições teórico-metodológicas trilhadas pelos diversos autores, apresentaremos algumas das principais proposições aportadas pela abordagem marxista.

Para Gottdiener (1980), as análises econômicas só devem ser consideradas marxistas caso contemplem a natureza social do capitalismo, pois as categorias marxistas são simultaneamente econômicas, sociais e políticas. Dentro dessa perspectiva o geógrafo integrante da corrente radical, crítica e marxista, David Harvey, destaca-se naquilo que identificou como sua tentativa dos últimos quarenta anos de interpretar o urbano a partir das categorias marxistas. Na visão de Harvey, a urbanização como fenômeno de classe que mobiliza o excedente, possui estreita vinculação com o desenvolvimento do capitalismo. Harvey em toda sua extensa obra, principalmente em sua obra mais substancial “*The Limits to Capital*” (1980), compartilha a acepção de Marx, de que em um determinado estágio do desenvolvimento das forças produtivas (força de trabalho e meios de produção), a contradição se estabelece, e as forças produtivas do momento histórico passam a ser obstáculo para a expansão capitalista, e, por isso, se estabelece o processo de “destruição criativa”. Nas cidades, o ambiente construído (capital fixo) presente no solo (indústrias, habitações, escolas, infraestruturas de transporte e comunicação), ao se tornar obsoleto, compromete a expansão dos objetivos e das atividades das frações capitalistas na e da

cidade, tornando-se alvo de destruição.

Os estudos sobre os meios de consumo coletivo foram o foco de Manuel Castells. Durante a década de 1970, o sociólogo, autor de “*The Urban Question*” (1977) e “*City, Class and Power*” (1978), coloca em tela uma análise crítica dos modelos ou ferramentas teóricas utilizadas pela sociologia urbana, por ele entendida como ciência das novas formas de vida social que aparecem nas grandes metrópoles para explicação da urbanização. O referido autor teceu reflexões sobre a obra de Simmel, que propõe uma civilização metropolitana concebida como fonte eventual de desequilíbrio social e um novo tipo de personalidade (tipo humano metropolitano). Refletiu ainda sobre as obras de culturalistas da Escola de Chicago (Park e Wirth) nas quais a base do pensamento, como dito anteriormente, é o funcionalismo de inspiração durkheimiana.

Para Castells, Park equivocou-se ao transformar a cidade em um laboratório social (local de emergência de indagações) empírico ao invés de utilizá-la como fonte de explicação dos fenômenos observados. Por isso, segundo Castells, toda a teoria só tem sentido se a transformação social for seu objetivo. Sua crítica desloca a ideia da problemática urbana centrada no desenvolvimento tecnológico como gerador da concentração urbana e que culminou na desorganização da cidade, e que, portanto, deveria ser organizada, como um processo funcionalista, naturalizado e acabado. Uma teoria sobre a cidade não poderia ser criada se ela fosse entendida como um produto acabado. O referido autor defendeu a ideia de analisar o urbano com o foco na sociedade.

Por outro lado, Castells reconheceu como importante contribuição o trabalho de Wirth que define os traços característicos de uma “cultura urbana”, concentra suas problemáticas sobre os seres humanos e sobre as especificidades de sua relação, a partir de uma definição sociológica da cidade e das características associadas a novas formas de vida social tais como dimensão, densidade, cidade/campo. Castells chama atenção para o entendimento do modo vida como conjunto de uma estrutura social ao invés de uma naturalização da correlação empírica entre um conteúdo cultural e sua localização espacial. Com a inspiração marxista e estruturalista althusseriana, Castells propõe ainda conceitos e temas como consumo coletivo, ideologia urbana, a intervenção estatal e o crescente papel dos movimentos sociais que remetem às questões ambientais e à crise urbana para o entendimento da sociedade urbana no capitalismo avançado.

Edward Soja, assim como Harvey e Castells, relaciona o desenvolvimento capitalista à

produção do espaço. Para embasar sua análise ressalta que a vasta obra e amplamente traduzida, do intelectual, filósofo e sociólogo marxista francês Henri Lefebvre, em seus últimos cinquenta anos, foi permeada pela tentativa de explicar que o capitalismo “sobreviveu” e “cresceu” devido a sua capacidade de produção e ocupação do espaço por meio de um processo difuso e problemático de espacialização (Soja, 1993). Soja sugere ainda, que esse processo é fundamental para própria existência do capitalismo e que, a sua instrumentalização se dá por meio do desenvolvimento geograficamente desigual (Soja, 1993)³.

Henri Lefebvre influenciou profundamente a sociologia, a geografia e filosofia. Dentre suas cerca setenta obras destacam-se: “O Marxismo” (1960); “O Direito à Cidade” (1968); “Revolução Urbana” (1970). Pode ser apontado como um dos grandes expoentes que se dedicaram à compreensão de como o capitalismo consegue manter suas relações específicas de produção por meio da análise crítica da (re)produção das relações de produção. Para manter essas relações específicas o capitalismo precisou modificá-las, e em alguns casos até mesmo destruí-las. Ao discutir a relação do mercado mundial com a economia política do espaço, Lefebvre (2008, p. 135)⁴ afirma que o mercado mundial, principalmente enquanto capital, se concretiza quando a economia política do espaço revela-o na superfície terrestre por meio de seus dispositivos.

Soja (1993, p.228), complementa a visão de Lefebvre, ao afirmar que o processo de internacionalização criou paradoxos, tornando-se necessário “estender-se para fora, do urbano para o global, e um estender-se para dentro, do global para o local urbano. [...] Mais do que nunca, a economia macropolítica do mundo está se contextualizando e reproduzindo na cidade.” Para Lefebvre (2008) as aglomerações urbanas, não possuem apenas um elo de ligação com as grandes empresas, mas sim fazem parte delas, uma vez que fornecem, além da imensa força de trabalho, a logística e os transportes que são indispensáveis a sua existência.

Os estudos do sociólogo Preteceille evidenciam as relações entre as mudanças econômicas, a estrutura social e a segregação em Paris, a desigualdade social e as relações entre diferentes grupos sociais no contexto urbano. A contribuição do sociólogo Christian Topalov se refere aos estudos sobre os atores econômicos na urbanização capitalista e suas contradições. Em

³ Devido aos limites deste trabalho propomos para uma discussão sobre a Teoria do Desenvolvimento Desigual e Combinado, ver: Dunford, M.; Liu, W. (2017); Oliveira (1981).

⁴ Espaço e política é uma coletânea de artigos de Henri Lefebvre, originalmente publicados em 1972, na França, onde o filósofo a partir da teoria marxista, propôs uma teoria sobre a problemática do espaço, particularmente, da cidade e do urbano. Cf. LEFEBVRE, Henri. *Le droit à la ville – suivi de Espace et politique*. Paris: Éditions Anthropos, 1972.

seus estudos a urbanização é analisada como uma forma de socialização das forças produtivas que implicam em contradições. No livro clássico, “A Urbanização Capitalista”, de 1979, a cidade é interpretada em seu valor de uso complexo. O trabalho de Topalov ressalta que o papel da habitação na organização da fração do capital associado ao setor imobiliário é fundamental para o entendimento da urbanização capitalista. Outra importante contribuição aos estudos urbanos críticos é encontrada em Alain Lipietz, que dissertou em seus trabalhos sobre o modo de regulação social fordista no sistema capitalista, e seus rebatimentos ou crises no urbano, com a produção monopolista do espaço (LIPIETZ,1994).

Horacio Capel no artigo “*Agentes y estrategias en la producción del espacio urbano español*” publicado em 1974, e mais tarde com o livro “*Capitalismo y morfología urbana en España*” de 1977, defende a ideia de que não são os cidadãos que definem os rumos e modelam a produção do espaço da cidade, mas sim o conjunto de agentes que nela atuam de maneira concreta, enumerados por ele, como: proprietários dos meios de produção, os promotores imobiliários, as empresas da construção civil, os órgãos públicos que figuram como árbitros dos conflitos que emergem entre os demais agentes, e atuam para superar as contradições.

Como parte desse movimento inserido nas discussões dos analistas marxistas, a Teoria da Máquina de Crescimento Urbano foi um marco nos estudos urbanos e desempenhou um papel chave para o desenvolvimento da Teoria do Regime Urbano, por isso a seguir refletimos sucintamente suas principais características que se tornaram a base das discussões sobre a luta pelo poder de conquista da agenda urbana por diferentes atores, principalmente pela elite rentista da cidade que atuam na busca da troca dos valores de uso pelos valores de troca.

A Teoria da Máquina de Crescimento Urbano

A importância da cidade como força produtiva foi objeto central de análise do radical Harvey Luskin Molotch, em seu artigo “*The city as a growth machine*” (1976), que, com a contribuição de John Logan, culminou na escrita do livro “*Urban Fortunes: the political economy of places*” (1987). Na visão de Molotch e Logan (1987), o crescimento de uma cidade não pode ser atribuído apenas ao resultado de suas funções econômicas, mas também deve ser analisado como um objetivo da ação política. Deve ser visto como fruto das ações de uma coalizão das elites rentistas que enxergam o futuro da cidade de acordo com seus próprios interesses, e que dispõe de poder para fazer seus interesses acontecerem. As coalizões “transformam suas cidades, como unidades ativas e dinâmicas, em instrumentos para alcançar os

objetivos de crescimento que irão aumentar suas fortunas. A cidade se torna, para todos os efeitos, uma ‘máquina de crescimento’” (MOLOTCH, 1976).

A coalizão pró-crescimento pode ser formada por diferentes agentes: políticos, mídia local, atores governamentais, as universidades, o turismo, equipes esportivas, sindicatos, profissionais liberais, pequenos varejistas e capitalistas corporativos. As cidades com elites fortes têm taxas de crescimento mais elevadas do que as que não têm, uma vez que o poder da elite estimula o crescimento, por meio de investimentos, e assim alteram as mais valias fundiárias que retroalimentam e mantêm seu poder. Por outro lado, também existem coalizões anti-crescimento que lutam contra a valorização imobiliária, os processos de gentrificação e mercantilização da terra urbana como *commodities*, ou moeda de enriquecimento.

Segundo a Teoria, o mercado e o espaço são resultantes de uma construção social que está baseada na tensão entre os valores de uso e os valores de troca. Logan e Molotch se afastam da perspectiva econômica neoclássica, bem como da visão determinista marxista em busca de uma “autêntica sociologia urbana”. Em sua radicalidade, Molotch vai além do determinismo marxista defendendo que a cidade não é mero resultado das ações institucionais, mas é a própria máquina de crescimento, ou seja, a ligação estabelecida entre associações pró-crescimento e instituições governamentais para alcançar o crescimento da cidade determinará sua dinâmica intra-urbana. O principal objetivo das coalizões pró-crescimento é lutar contra a regulação urbanística. A luta se justifica pela ideia de que para a cidade crescer a livre mão do mercado, ou seja, os empresários do mercado imobiliário local bem como seus associados, devem conduzir o desenvolvimento do solo urbano.

Dentro desse cenário, as desigualdades socioespaciais são simplesmente ignoradas, pois quando se materializam no nível local, a força do mercado, sem a correspondente avaliação coletiva, leva as comunidades a perderem o controle sobre o conteúdo, a localização e os desdobramentos da produção.⁵ Portanto, a elite empresarial do lugar apresenta e promove uma renovação da agenda urbana estabelecida como um motor acelerado do desenvolvimento, com pouca ou sem nenhuma restrição. A elite local (especialmente a classe rentista) tende a ser menos preocupada com os impactos da agenda pró-crescimento e tem pouco ou nenhum apego ao lugar, quando comparado às classes médias e trabalhadoras, ao contrário, adaptam-se facilmente aos impactos negativos de seus empreendimentos para a qualidade de vida dos cidadãos.

⁵ Cf. BETANCUR (2002).

Assim, a Teoria da Máquina de Crescimento Urbano demarca o espaço geográfico e analítico do encontro dos interesses e contradições na cidade, ao demonstrar como o capital se expande pela valorização imobiliária no urbano, geralmente com o apoio de um governante local (desregulamentação), com o objetivo da busca do lucro por meio do valor de troca potencializado pelo uso do solo. Dessa forma, as coalizões conformam a política urbana, influenciam fortemente os preços dos imóveis e determinam os usos da terra. Alteram ainda o crescimento das cidades, e impactam os ritmos da vida e a distribuição das fortunas em forma de lucro pelo monopólio da terra, uma vez que diferentemente de outras *commodities* a terra urbana não se reproduz, o que estimula a corrida por mais e mais áreas a espera de valorização na cidade.⁶ A contradição permanece entre os valores de troca para o lucro e enriquecimento privado da classe rentista, sob a forma de renda exclusiva, e os valores de uso do lugar para seus habitantes (ARANTES, 2009).

Após a reflexão até aqui empreendida a parte final desta reflexão pretende apresentar em linhas gerais os princípios da Teoria do Regime Urbano, com o objetivo de demonstrar que tal teoria não se opõe ou exclui as demais correntes dos estudos urbanos, ao contrário, pode ser considerada como um aporte mais amplo de contribuição metodológica transdisciplinar para reflexão crítica teórica e empírica. Como bem resumiu Eugene McCann (2017):

His most established contribution is the growth machine concept, which emerged at an useful time. The 1970s and 1980s were an era of great ferment in urban studies. The ecological, liberal, neoclassical, and positivist perspectives of the Chicago School and its successors were being challenged by alternative perspectives inspired by Marxian, Weberian, and emergent postmodernist approaches. In various ways, these new critical and radical perspectives were concerned with the location and operation of power and with both explaining and changing inequalities in contemporary society. An elite theory of power that critiques mainstream pluralist understandings of urban politics, growth machine theory brought a number of helpful concepts to the center of debate. (McCann, 2017)

Nesse sentido⁷, torna-se necessário discorrer brevemente sobre a influência das discussões entre Elitistas e Pluralistas, advindas da Ciência Política. Discussão que influenciou tanto a Teoria da Máquina de Crescimento Urbano, que apresentamos nesta sessão, bem como a TRU, como veremos a seguir.

⁶ Cf. ALMEIDA & MONTE-MÓR (2017).

⁷ Um dos maiores economistas do século XIX, Joseph Alois Schumpeter (1883-1950) foi o criador da teoria da "destruição criativa", ancorada em Marx. Na referida teoria o sistema capitalista avança ao revolucionar permanentemente sua estrutura econômica, por meio da inovação tecnológica, que permite a substituição de antigos produtos por novos. O que gera ciclos de crescimento e implosão na economia capitalista. Cf. Moricochi, (1994).

2. A TEORIA DO REGIME URBANO: RELAÇÕES DE PODER INTERATIVAS NA CIDADE

Influência da Ciência Política na TRU: Elitistas vs. Pluralistas

A Teoria do Regime Urbano (TRU) tem sua ascendência teórico-conceitual nos estudos da Sociologia Urbana em confluência com Ciência Política, nos Estados Unidos, como resgatamos na parte inicial deste trabalho. A gênese teórica e empírica da TRU também se encontra nos debates acadêmicos ocorridos em cidades americanas entre as décadas de 1950 e 1960. Havia naquele momento uma intensa discussão entre teóricos Elitistas e Pluralistas sobre o poder e a democracia no governo americano. O sociólogo Charles Wright Mills, integrante da Escola de Chicago, foi o mais importante dos teóricos elitistas dos Estados Unidos, estando mais associado à Sociologia do que a Ciência Política. Suas obras “*The New Men of Power*” (1948), “*White Collar*” (1951) e “*The Power Elite*” (1956), ainda influenciam as leituras e fomentam os debates dos cientistas políticos, nas discussões sobre o poder.

O último livro de Mills, “*The Power Elite*”, apesar das críticas recebidas, se tornou um clássico por apresentar de maneira crítica a estrutura e a distribuição de poder nos Estados Unidos, sem se valer da luta de classes como abordagem. Mills buscou se afastar daquilo que criticava e considerava como “determinismo militar”, “determinismo político” e “determinismo econômico”. Em seu trabalho, defendeu a ideia de que a estrutura de poder americana encontra-se na elite dominante presente em instituições influentes, ou seja, pessoas que ocupam as posições chave em empresas, conglomerados, mídia, setor financeiro, setor militar, política, setor educacional, além de famílias tradicionais e celebridades, e, que além de partilhar o poder, comungam de valores e princípios relativamente comuns, e partilham dos mesmos círculos comuns de convivência como clubes, igrejas, etc. (DOMHOFF, 2006). Apesar de destacar em sua obra que a política urbana dos governos concentra-se no topo, Mills reconhece que a estrutura de poder concentrada nas mãos de poucos privilegiados da estrutura social também se reproduz nos níveis mais intermediários e locais.

Na outra ponta do debate, em reação à Teoria da Elite, situam-se os Pluralistas, mais associados à Ciência Política, para os quais o poder na democracia não se refere apenas a uma elite dominante, mas ao conjunto de poderes difusos ou dispersos na sociedade. A partir da década de 1950 iniciam-se os estudos voltados exclusivamente à análise da estrutura do poder local. O principal expoente da Teoria Pluralista foi o cientista político Robert Alan Dahl,

considerado um dos maiores teóricos políticos contemporâneos, internacionalmente reconhecido por sua obra magna “*Who governs: Democracy and Power in an American City*”. Dahl, por meio do estudo de caso local da pequena cidade de *New Haven*, sob influência schumpeteriana, buscou entender se a democracia americana era plena ou se estava sob ameaça. Seus resultados mostraram que, diante dos processos decisórios, os indivíduos possuem a livre capacidade de influenciar a agenda local, o que refuta a visão determinista dos Elitistas, dando origem a sua idéia de Pluralismo e Poliarquia.

Para Dahl, a poliarquia é um regime altamente permeável e descentralizado, que garante que a democracia seja preservada. Mas isso não quer dizer que há poliarquia em todas as democracias. Dahl reconhece níveis poliárquicos, a depender dos condicionantes históricos e sociais que pressionam (diminuem) a democracia e suas formas de expressão popular (DAHL, 1997). Para o autor, a democracia é “a contínua responsividade do governo às preferências de seus cidadãos, considerados como politicamente iguais” (Dahl, 1997, p.25). Dessa maneira, Dahl defende que um governo atende aos anseios de seus cidadãos se for garantida as seguintes oportunidades plenas: de formular suas preferências, de expressar suas preferências aos demais, ter suas preferências consideradas pelo governo. O caminho para Democracia converge com maior competição e maior participação (DE ARRUDA e KERBAUY, 2016, p.17). Assim, os pluralistas defendem a existência de várias elites e também diversidade dos grupos, por outro lado, para os elitistas existe apenas a unidade da elite.

O debate travado entre elitistas e pluralistas pela distribuição do poder local permeou as reflexões empreendidas pelos principais nomes da TRU. Como trabalhos mais significativos citamos os de Fainstein (1983), Elkin (1987), Stone (1989,1993), Mossberger e Stoker (1994), Stoker (1995), Harding (1996), Lauria (1997), e, John P. e Colen (1998). No entanto, dentre eles, destaca-se o cientista político, weberiano, Clarence Stone, considerado o pai da Teoria do Regime Urbano.

O que é a Teoria do Regime Urbano: coalizões, poder e agenda urbana

Ao refletirmos sobre como definir a TRU, após o esforço de resgate de toda a literatura visitada, pensamos ser importante destacar que ela se coloca, como parte, e também resultado, do aprimoramento ou naturalização dos estudos sobre a cidade em diferentes análises que se estenderam ao longo do século XX. Portanto, como modelo analítico, a TRU buscou assimilar e transcender as contribuições dos diferentes campos metodológicos anteriormente explicitados.

Refuta e ao mesmo tempo incorpora dimensões tanto das leituras sociológicas da Escola de Chicago, quanto da Teoria Crítica, sobretudo, estruturalista, também contida na Teoria da Máquina do Crescimento. Na abordagem da Ciência Política, a TRU buscou refutar as análises deterministas da Teoria dos Elitistas e dos Pluralistas.

A Teoria do Regime acrescenta que além das elites, ou do poder poliárquico, o estudo do poder comunitário deve incorporar a teoria marxista das coalizões. No entanto, na visão de Stone, ao contrário da Teoria das Coalizões, que está essencialmente focada na coalizão estruturada nas relações puramente econômicas que visam o crescimento urbano, a TRU deve estabelecer seu enfoque para além da articulação entre as duas teorias, acrescentando e centralizando seu foco no governo. Assim, a TRU acrescenta o papel institucional, dos agentes governamentais, que uma vez eleitos, irão estabelecer suas relações de parceria com agentes do setor privado na condução da política e na definição da agenda urbana. Stone conseguiu centralizar sua análise entre as demais teorias ao considerar a política e o governo, assim como os pluralistas, e ao mesmo tempo por enfatizar o poder da propriedade privada, como os marxistas.

Para Hochschild (2008), Stone insiste na importância de relações interpessoais complexas nas cidades, a partir de seu profundo conhecimento de amplas e testáveis teorias analíticas da política existente em diferentes locais e arenas nos EUA. Mais do que revelar quem detém o poder, e sobre quem ele repousa, Stone centra-se em entender a interatividade do poder na cidade na construção e definição da agenda urbana. O poder local é visto por Stone como instrumento para viabilizar a realização dos objetivos da agenda, e principalmente como forma de diminuir ou aumentar (dependendo da coalizão estabelecida) o impacto das desigualdades sócio econômicas. Ainda na visão de Hochschild (2008), em Stone a dinâmica de classes passa a ser tão importante quanto à divisão biracial nas cidades americanas, apesar de defender o poder da raça e etnia na organização das estruturas, oportunidades e perspectivas nos EUA. Como observa Domhoff (2005), Stone estabelece a distinção entre “poder sobre” e “poder para” quando afirma que a TRU torna possível o entendimento de "aspectos menos visíveis" do poder. Na visão de Stone, os regimes são uma maneira de entender como atuam as comunidades políticas e como uma forma de atuação exclui outras.

Como cientista político, Stone iniciou sua teoria com a proposição de que a capacidade de um governo não é facilmente capturada pelo processo eleitoral efêmero. Os desafios de construir arranjos governamentais, vão além da política “de balcão” ou “de varejo”, onde

decisões e interesses particulares influenciam o governo de políticos eleitos. Por isso, torna-se importante sair da esfera das coalizões eleitorais e analisar a coalizão governamental. O que está em jogo é a habilidade de um governo construir sua capacidade de governar. O regime é definido como um arranjo (coalizão) mais ou menos estável para realizar ações. O regime, permite o "poder para", estabelecer a capacidade de atuação frente aos problemas reais, a definição da agenda, bem como a mobilização de recursos para implementá-la, e a construção da coalizão. Molotch (1999), citado por Domhoff (2005), observa que Stone faz parte da tendência dominante nas ciências sociais, que centra sua análise em uma forma institucional ao invés de declarar quem tem poder e o que eles fazem com ele.

É importante destacar que a ênfase de Stone em arranjos institucionais, recursos e formação de coalizões, diferencia sua teoria da Teoria da Coalizão Pró-crescimento proposta por Molotch. No entanto, seu pressuposto de entrada na discussão dos regimes partilha com a Teoria da Coalizão o argumento de que o interesse dos agentes privados é aumentar o valor da terra. Stone acrescenta que a classe política urbana faz parte da coalizão, e por isso obtém, em contrapartida, o apoio necessário para os seus interesses sociais e econômicos, dentro das coalizões das elites pró-crescimento. Na visão de Domhoff (2006), essa interação fortalece a Teoria da Coalizão Pró-crescimento, na medida em que acrescenta o papel das instituições e dos recursos na definição dos rumos da agenda urbana.

Stone defende sua ideia de compartilhamento de interesses com base na incapacidade das autoridades políticas realizarem uma mudança política. Stone (1993) argumenta, com base em diferentes autores como, Skowronek (1982), Badie e Birnbaum (1985) e Skocpol (1985), que quando se estuda o Estado, é necessário ter em vista que historicamente, ele emerge como entidade política com capacidade de atuação limitada e variável, nas diferentes áreas da política. No entanto, embora as discussões recorrentes sobre capacidade estatal estabeleçam seu foco na competência técnica e ou no treinamento do corpo técnico do governo, Stone busca enfatizar um aspecto diferente da capacidade: o estímulo à cooperação de atores privados para responder aos desafios impostos pela reestruturação produtiva, como forma de mudar substancialmente as práticas sociais e econômicas, o que significa desenhar os recursos não governamentais.

A capacidade da coalizão governamental, como ressalta Stone (1993), também estará intimamente relacionada ao objetivo político a ser alcançado, pois a participação na governança dos atores que não são funcionários públicos está fortemente condicionada aos seus objetivos

específicos. Caso contrário, os membros não governamentais não se sentirão contemplados pela agenda, e tendem abandonar a coalizão deixando-a aberta à nova reconfiguração. De igual forma, se as ações forem factíveis, poderão abrir as portas para que outros atores com os mesmos interesses ingressem na coalizão. Assim, a TRU prevê que a efetividade de um governo local depende muito da cooperação com atores não governamentais, bem como da combinação resultante da relação entre a capacidade do estado e os recursos não governamentais. Por isso, as políticas governamentais devem estar direcionadas para incorporar uma variedade de atores não governamentais (STONE, 1993).

Cabe destacar, quando Stone (1993) propõe a Teoria do Regime Urbano ele considera ser importante reconhecer que em sociedades liberais como os EUA, o setor público e o setor privado, apesar de estarem bem definidos conceitualmente, do ponto de vista empírico, não estão. Por isso, pode ser extremamente frustrante tentar estabelecer empiricamente uma clara divisão entre ambos. O referido autor destaca que pode ser enganoso pensar uma distinção entre o público o privado, uma vez que na realidade americana, historicamente o governo e as atividades comerciais estão fortemente interligadas, assim como, estão fortemente associadas às atividades do governo com as atividades sem fins lucrativos. O que não significa dizer que o governo é uma instituição incompetente, e que os governantes e funcionários públicos não são capazes de dar suporte e mobilizar esforços em favor de objetivos sociais mais amplos. Ao contrário, significa enfatizar que muitas atividades e recursos necessários ao bem estar social, podem acontecer por meio da ação de atores não governamentais, e que, essa atuação tem consequências políticas relevantes (STONE, 1993).

A proposta de Tipologia de Regimes idealizada por Stone

Como vimos na seção anterior, Stone (1993) inicia sua teoria argumentando que os governos locais não têm capacidade para governar sem estabelecer uma coalizão com um ou mais grupos que forneçam apoio. Deste modo, Stone distingue o regime, ou coalizão, do pluralismo ao afirmar que se trata de uma troca de recursos. O regime é visto por Stone como uma troca de recursos de longo prazo, que se assenta na colaboração interativa e não na hierarquia. Na agenda, que se caracteriza por um conjunto metas específicas a serem cumpridas, os objetivos propostos desempenham um relevante papel na coesão do regime.

Diante de tamanha complexidade, Stone defende que os regimes podem variar de acordo com as tarefas requeridas pela agenda política do governo. Então, para que a coalizão se torne

viável, a equipe do governo buscará construir arranjos que possam obter os recursos necessários à implementação da agenda, em função de seus objetivos. Stone (1993) propõe quatro representações de regimes (coalizões), sendo que três representações correspondem a tipos bem documentados em pesquisas realizadas sobre as cidades americanas. A quarta sugestão de regime é parcialmente hipotética e representa uma extensão parcial da experiência de algumas comunidades americanas, a saber: [1] Regimes de Manutenção; [2] Regimes de Desenvolvimento; [3] Regimes Progressistas e [4] Regimes de Expansão de Oportunidades para a Classe Baixa.

O autor chama atenção para o fato de que não propôs a tipologia para outras cidades fora Estados Unidos devido às diferenças estruturais das políticas de governo, e devido às relações estabelecidas entre os governos centrais e as localidades, as variações são intrínsecas a diferentes dinâmicas que tornam a comparação entre nações e entre localidades distintas extremamente complexas. Além disso, reconhece que mesmo dentro dos Estados Unidos a tipologia representa simplificações, pois objetivo da tipologia não é lançar luz a casos concretos, mas tão somente demonstrar, que se a mudança política acontecer, os recursos irão corresponder às demandas propostas pela agenda. A seguir, os regimes serão analisados.

O Regime de manutenção

Nesta forma de regime não há esforços diretos e objetivos para mudar a prática social e econômica já estabelecida. Por isso, não se torna necessário mobilização de recursos privados, pois não há alterações substanciais de comportamento. O regime destas cidades está relacionado à execução e prestação de serviços envolvidos na administração da rotina burocrática, sua demanda tem por objetivo apenas a aprovação nas urnas, ou seja, a manutenção do *status quo*, a participação popular é apenas ocasional. Geralmente, os regimes de manutenção exigem muito pouco dos funcionários públicos, mantém baixos impostos que tem apelo e apoio popular. Nos EUA atualmente são pouco prevalentes, porque baixas demandas geram poucas recompensas. O regime de manutenção ocorre principalmente em cidades com características provincianas onde o governo e seus funcionários renunciam a oportunidade de mudança e de se destacarem na política urbana, atuam em uma pequena arena urbana povoada por amigos e parceiros de longa data. Os atores não governamentais se contentam com as coisas da maneira que sempre estiveram principalmente a elite decadente(Stone, 1993).

Regimes de desenvolvimento

O regime de desenvolvimento surgiu nos Estados Unidos, no período entre o final da Segunda Guerra Mundial, e a década de 1980. Stone considera que o regime se refere à mudança dos usos da terra para promover o crescimento. O regime de desenvolvimento resulta dos esforços do governo para estabelecer parcerias sociais e econômicas e tenta buscar investimentos privados para as ações públicas. As ações podem consistir de investimento e construção de facilidades públicas, alterações na lei, ou promoção de outros subsídios. Para Domhoff (2006), o regime de desenvolvimento tem como principal objetivo a expansão e o desenvolvimento urbano, mas para isso demanda enorme quantidade de recursos, o que demanda a participação da comunidade empresarial local, responsável pelo que Stone, baseando-se em Dahl, chamou de “poder sistêmico”. Stone (1993) ressalta que esse regime está frequentemente livre ou isolado do controle popular, porque não vem das demandas das massas populares, por isso avança facilmente quando a resposta popular é passiva. O que ele basicamente requer é apenas a coordenação entre elites institucionais, com um conjunto pequeno de atores envolvidos, não é amplamente divulgado, pois podem significar a perda eleitoral devido à desaprovação popular, por isso, são anunciados como planos, porém com pouco detalhamento para a opinião pública.

Regimes progressistas da classe média

Stone também o nomeia por regimes progressistas, ou administrações de crescimento lento. No regime progressista o foco está na proteção ambiental, preservação histórica, na habitação acessível, ações afirmativas, ligação com fundos para diferentes funções sociais. O regime tem objetivos progressivos, as parcerias do governo se estabelecem não apenas com interesses dos empresários, mas também com outros interesses de atores *non business*. No regime progressista geralmente a inexperiência dos atores *non business* torna a parceria mais difícil do que os parceiros de negócios, o que impacta na atratividade do investimento privado, que também não deixa de ser importante para implementar ações progressistas do governo. O regime está presente em cidades com eleitorado atento, nele o suporte e a participação dos cidadãos e eleitores é fundamental. A informação dos cidadãos sobre a complexidade da política que envolve os objetivos progressivos é um grande desafio do regime, outra dificuldade é a estabelecer objetivos sociais factíveis. Para os governantes é um regime em que as tarefas são mais difíceis que o regime de desenvolvimento, porque dependem do suporte popular, e ao mesmo tempo coordenar as elites institucionais. Os recursos envolvem a capacidade de aumentar

a capacidade organizacional para informar, mobilizar e envolver os cidadãos. Para Stone, nos regimes progressistas, a agenda governamental tenta fazer um equilíbrio entre o valor de troca e o valor de uso por meio da regulamentação.

Regime voltado à expansão de oportunidades para a classe baixa

O Regime para classe baixa requer a expansão da educação, capacitação para o trabalho, melhor acesso ao transporte, aumento das oportunidades para negócios e proprietários de imóveis. Apesar de considerar o regime altamente hipotético, Stone o identifica com organizações comunitárias locais, que participam da coalizão governante. O autor cita como exemplos reais do regime apenas duas cidades, Chicago, na administração de Harold Washington⁸, e Baltimore, por meio da organização BUILD Baltimore. O regime voltado à expansão de oportunidade para a classe baixa se caracteriza, não apenas, por se preocupar em reivindicar serviços urbanos melhores, mas também, por buscar expandir as oportunidades de inclusão social por meio de políticas de investimento em capital humano, além da ampliação do acesso ao emprego e a propriedade. Para Stone, esse regime produz ganhos econômicos e extra econômicos, no entanto, o grande desafio do regime é conseguir organizar a comunidade para alcançar tais objetivos. Domhoff (2006) destaca que o regime voltado à expansão de oportunidade para a classe baixa exige forte e difícil mobilização popular. O que o torna "amplamente hipotético", devido à ausência de recursos nas classes mais baixas e aos problemas de coordenação. O autor destaca ainda que além do alcance limitado, o regime é dependente do financiamento de corporações, fundações, governo federal e estadual.

Stone conclui sua análise com a ideia de que a escolha política e ação política não são estabelecidas por meio de decretos, por isso, desafios da agenda como, promover o desenvolvimento, avanços progressistas, e a expansão de oportunidades para a classe baixa requer a mobilização de recursos proporcionais à responsabilidade tomada pelo governo. Destaca também que existe um papel atribuído à reflexão e a deliberação que não se refere apenas à escolha de objetivos desejáveis. Por isso, poderia levar a estabelecer uma forma de cooperação frutífera entre setores governamentais e não-governamentais, por isso tratar inadequadamente essas questões pode significar a o abandono de objetivos sociais virtuosos. Nesse sentido, Stone sugere que o primeiro passo para o entendimento dessa questão ao fato de que é inadequado que a

⁸ Primeiro prefeito afro-americano eleito em 1983.

autoridade governamental se isole, e a Teoria do Regime mostrar a razão, outro passo seria o abandono da noção de que a governança é resultante da aglutinação de preferências políticas relativamente estáveis. Ao contrário, essas preferências são fluídas e dependem de um ambiente de apoio para avançar.

Stone enumera duas barreiras no alcance das respostas, uma é a dificuldade de promover a mudança política e a outra é a tendência à formação de coalizões guiadas pela disponibilidade de incentivos materiais seletivos. Por fim, defende que a liberdade consiste em ser capaz de exercer a escolha, e requer, no caso das cidades americanas a construção de agendas amplas, além disso, para Stone o papel do governante é ir além da ideia de cidade como espaço físico que sustenta o desenvolvimento, e deve incluir no governo arranjos não empresariais com elementos da comunidade na governança. O limite da autoridade formal reside no vácuo que pode ser preenchido pelos interesses comerciais que possuem recursos disponíveis para preencher. Por isso, a existência de regimes progressistas, depende da capacidade local para o suporte de formas alternativas de cooperação cívica que indiquem a capacidade do regime de perseguir uma agenda mais inclusiva. A grande questão, para Stone (1993), se refere a como e de que forma vai se estabelecer a relação entre o setor governamental e não governamental.

3. ANATOMIA METODOLÓGICA DA TEORIA DOS REGIMES URBANOS

Como destacamos nas seções anteriores, a Teoria do Regime Urbano foi aplicada inicialmente ao contexto específico do desenvolvimento urbano de cidades americanas. Portanto, sua capacidade explicativa deve ser considerada observando o contexto histórico específico de desindustrialização, entre o final da década de 1970, e a década de 1990, período no qual muitas cidades perderam empregos industriais e população. Por isso, a saída encontrada por muitas delas foi a reestruturação econômica, caso contrário não dariam resposta aos problemas decorrentes das transformações na economia americana. Além do caso emblemático de Atlanta analisado por Stone (1989, 2001), outros estudos de cidades americanas também se destacaram, tornando a TRU amplamente replicável em estudos de caso das cidades estadunidenses.

Tomando emprestado o título da obra de Karl Polanyi, *A Grande Transformação*, Savich e Kantor (2002), analisaram como os processos de desindustrialização, desconcentração e globalização, colocaram as cidades em trajetórias de mudança em sua estrutura e dinâmica de desenvolvimento econômico. A mistura inusitada de desafios globais e responsabilidades locais criou termos como “glocal” e “glocalização”. Segundo os referidos autores os governos têm

respondido a esses desafios de várias maneiras diferentes, tomando decisões estratégicas a respeito do tipo de sociedade que desejam. Em alguns lugares, diferentes ações têm sido tomadas com o intuito de atrair investimentos e grandes eventos globais. Em contrapartida, existem também localidades que resistem às demandas do mercado global.

Destacamos aqui a contribuição de Savich e Kantor (2002), que realizaram um estudo de caso dos regimes urbanos presentes em dez cidades, da América do Norte e Europa Ocidental entre 1970 e 2000. Os autores defendem a tese de que há uma grande influência e interação entre a política econômica e os fatores socioeconômicos, o que ajuda na explicação das variações no desenvolvimento das políticas urbanas. Além disso, a referida interação também demonstra como as cidades mobilizam diferentes tipos de recursos para obter influência de barganha. Buscaram então como método de pesquisa responder a seguinte questão: como funciona a barganha? Para tanto, inicialmente realizaram uma descrição da maneira como as cidades estudadas foram afetadas pela "*Grande Transformação*", e apresentaram uma leitura sobre a economia política do desenvolvimento urbano das cidades estudadas. Em seguida, aplicaram o modelo teórico seguindo três etapas de investigação: identificação dos diferentes tipos de desenvolvimento de políticas; pesquisa sobre a estratégia de comportamento das cidades; e exame da interação entre estrutura e agência.

Savich e Kantor (2002) acreditam que, ao longo dos trinta anos estudados, as diferenças nas políticas de desenvolvimento entre cidades decorreram de diferentes modelos de barganha estabelecidos nas relações de parcerias entre o poder público e o mercado, na busca do desenvolvimento econômico urbano. Afirmam ainda que ambientes de barganha (contexto dirigista, contexto empresarial e contexto público-privado) determinam dois tipos de políticas de desenvolvimento contraditórias, uma voltada às “estratégias social-centradas” e a outra voltada às “estratégias mercado-centradas”. Essas estratégias serão influenciadas de acordo com o peso dos valores econômicos e sociais na construção das políticas. No entanto, os referidos autores sugerem que pode ocorrer uma mistura e combinação entre as duas políticas, ou seja, um modelo híbrido, porque frequentemente governos adotam direções inconsistentes no desenvolvimento das políticas, o que torna a análise mais complexa. As variáveis responsáveis por essa complexa interação são chamadas de Variáveis de Estrutura – *Condução* (condições de mercado e suporte intergovernamental) – e Variáveis de Agência – *Direção* (controle popular, cultura local).

A variável condição de mercado é determinada pela economia política da cidade, ou

seja, elementos que revelam como a cidade está inserida na divisão espacial do trabalho regional, nacional e internacional. São analisadas as mudanças nos setores secundário e terciário. Para tanto, são comparados dados estatísticos dos últimos trinta anos – crescimento populacional, forças de aglomeração, níveis de escolaridade, participação da mão de obra civil em comparação à nacional e números de escritórios –, para identificar como a cidade vem se comportando diante da “Grande Transformação”.

A outra variável de condução, suporte intergovernamental, se refere à complexidade da economia e da política na urbanização, ou seja, como o Estado, em suas diversas instâncias de governo, atua principalmente através do planejamento, para facilitar ou dificultar a entrada do capital na cidade, com vistas ao desenvolvimento econômico. Parte-se do pressuposto que, os agentes de mercado não operam autonomamente, mas, ao contrário, fazem parte do ambiente ou jogo político. Nesse sentido, o que se analisa, grosso modo, é o grau de inserção e integração (vertical e horizontal) da cidade nos sistemas de governança dentro da hierarquia de poder local, regional (metropolitano) e nacional. Além disso, é analisado o poder de barganha local da cidade frente aos demais níveis de governo.

Ao contrário das variáveis de Estrutura ou Condução cujas características são exógenas, porque dependem essencialmente de elementos externos, as variáveis de Agência ou Direção, estão relacionadas ao comportamento dos cidadãos locais e aos seus modos de vida, ou seja, como a população local responde às demandas colocadas pelas condições de mercado, ou ainda, como a agência responde às questões de estrutura. A variável Controle Popular se refere à disponibilidade de possibilidades de participação da população local nas instituições e na vida política da cidade. O controle popular pode ser caracterizado como ativo ou passivo, de acordo com fatores como: se a política é monopolizada por grupos de controle ou competitiva entre os grupos; se há ausência ou efetiva participação no acesso à política pelos cidadãos; se a vida cívica está presente ou é escassa na cidade; se há controle partidário ou diversidade de grupos políticos; se há baixa ou alta participação eleitoral, se há fraca ou alta oposição política. Geralmente, cidades com alta participação popular têm alto “poder de barganha”.

A variável Cultura Local relaciona-se a valores, ou a maneira como os cidadãos se orientam e concebem seus objetivos para dar prioridade às suas escolhas nos diferentes aspectos do desenvolvimento, ou seja, as normas, as escolhas e os caminhos culturais que prevalecem, e se revelam na história da cidade, principalmente no ambiente construído. A Cultura Local pode ser

materialista ou pós-materialista. A cultura materialista enfatiza os interesses e necessidades individuais e traz um desenvolvimento visível, por meio de iniciativas fragmentadas; muitas vezes usam o poder da máquina pública para a criação de empregos, salários, contratos e muitas vezes sacrificam a qualidade ambiental para construir estradas, gerar emprego, isto é, está mais relacionada aos interesses econômicos. Nas cidades de cultura materialista a corrupção é socialmente aceita, a base social de seus trabalhadores têm baixos níveis de escolaridade, e o número de moradores por domicílio é elevado. Cidades materialistas têm menor poder de barganha. Por outro lado, ao contrário do relatado anteriormente, as cidades pós-materialistas têm seus objetivos indivisíveis, centrados em valores e interesses coletivos, e o planejamento tem um viés intervencionista e participativo baseado em valores culturais e ambientais. Sua base social tem altos níveis de escolaridade, o desenvolvimento é amplamente debatido, apresenta baixos níveis de pobreza, com pequenas famílias por domicílio, e grande parte dos trabalhadores pertence à classe do “colarinho branco” (SAVICH E KANTOR, p. 50-88).

Nesse contexto, ao observarem a interação das forças econômicas, políticas e culturais nas dez cidades analisadas, Savich e Kantor (2002) verificaram como as variações dos regimes locais estão relacionadas às variações dos tipos de interesses representados, às agendas políticas que ascendem e às decisões que são tomadas. Dessa forma os referidos autores concluem que “vários tipos de regimes locais de governo estão relacionados às pressões externas e como essas pressões entram na produção das escolhas políticas” (SAVITCH e KANTOR, 2002). Assim, a capacidade de uma cidade de atrair capital para investimentos dependerá da sua posição no mercado (atratividade), bem como da assistência que recebe dos governos nacional, estadual ou regional. A existência ou não de fatores como acesso político, regulações de planejamento, assistência intergovernamental e suporte financeiro impactam profundamente os termos de cooperação de investidores privados.

Por fim, é necessário ressaltar que muito se avançou a partir das reflexões dos regimes urbanos, no sentido de apontar seus limites e desafios, dentre eles a “armadilha do localismo”⁹ na escala local, e as demais reflexões posteriores realizadas por Stone e seus contemporâneos, em

⁹ Imbroscio (1998) e Di Gaetano (1997) teóricos que privilegiam em seus estudos a análise econômica estruturalista, afirmam que a TRU torna a análise dos regimes essencialmente local, baseada nas relações políticas locais, e que, por isso, questões relacionadas às dinâmicas econômicas de outras escalas, ou seja, as forças de mercado são ignoradas nos estudos de desenvolvimento urbano. A "armadilha" se refere à ingenuidade de pensar que as questões de desenvolvimento urbano poderão ser entendidas apenas a partir do contexto político, e das coalizões locais. Até mesmo Stone (2015) reconhece, que atualmente, as coalizões estáveis são cada vez mais raras nas cidades.

que reconhecem os limites da TRU, e sugerem outras possibilidades analíticas e conceituais, como por exemplo, o conceito de governança que se desenvolveu posteriormente, ou ainda, a ideia de “ordem política urbana” (*urban political order*) uma reformulação da TRU desenvolvida recentemente por Stone (2015).

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao retomar nos limites deste trabalho as contribuições teóricas e empíricas dos principais estudos urbanos, buscamos refletir como os paradigmas em tela, com todos os seus limites e avanços, conformaram e influenciaram o conhecimento sobre a realidade das cidades e a apreensão teórica e metodológica do urbano.

A Escola de Chicago precursora dos estudos urbanos, tornou a cidade um laboratório de estudos, e expôs de maneira magistral, os conflitos étnicos, religiosos, culturais, engendrados no processo de suburbanização das cidades industriais fordistas dos Estados Unidos. Seus principais expoentes como Wirth e Park, buscaram por meio de teorias e conceitos, restabelecer a “ordem natural”. A análise urbana foi pautada na observação e descrição dos fatos sociais da jovem Metrópole, portadora de problemas, como os da segregação e da criminalidade. Com seu empiricismo, principalmente pelo método da observação participante, os estudos da Metrópole revelaram os limites da ação do capital industrial quando ele se assenhorou do espaço urbano. Com grande rigor científico, as pesquisas empíricas desvelaram também as contradições e conflitos da sociedade urbana-industrial. Contradições que foram apontadas, mais tarde, pela corrente crítica, como reflexos do desenvolvimento geográfico desigual e combinado. Por outro lado, apesar de suas grandes contribuições teóricas e metodológicas, que ainda se fazem presentes, sobretudo, nos estudos da fenomenologia e da etnometodologia, a Ecologia Urbana foi fortemente criticada pelos estudiosos marxistas, que a consideravam insuficiente para responder às rápidas transformações do capitalismo industrial do início do século XX. Foi responsabilizada por reduzir e naturalizar as relações humanas, e por desconsiderar em seu objeto de estudo, as relações de produção.

Buscamos neste trabalho mostrar como a crítica à Ecologia Urbana fez nascer o paradigma da Teoria Crítica, ancorada no radicalismo, e no estruturalismo marxista, se opôs à naturalização dos problemas urbanos. A (re)produção do espaço urbano passou a ser entendida como decorrente das relações sociais de produção, bem como pela crise urbana provocada pela industrialização, e também pelas contradições e crises inerentes ao Sistema Capitalista. O aporte

metodológico dos teóricos marxistas introduziu para explicar a crise da cidade industrial, temas como: o papel do Estado Capitalista; a Economia Política da Urbanização; os meios de consumo coletivo; os movimentos sociais; o ambiente construído; a cidade como Máquina de Crescimento Urbano. O legado da Teoria Crítica colocou no centro dos debates acadêmicos a Cidade Fordista-Keynesiana e posteriormente a Cidade Pós-Fordista. Ainda hoje, mesmo que criticada pelos pós-modernistas, a Teoria Crítica é considerada por David Harvey, como a principal e mais poderosa ferramenta explicativa disponível para apreensão da expansão capitalista no espaço urbano, que não apenas é palco, mas também, força propulsora da expansão.

Nascida nesse contexto epistemológico a TRU se revelou como um importante modelo metodológico para a compreensão das transformações na organização do espaço produtivo mundial e das consequências e rebatimentos da crise urbana. A contribuição dos Regimes reside na possibilidade de introduzir a dimensão da política local, o papel das instituições, do mercado e dos governos em suas relações intergovernamentais. A associação entre o público e o privado passou a ser incorporada à análise urbana. Os estudos sobre a formação de coalizões de poder, que estão em disputa pelo controle da agenda urbana tem fomentado o debate de como as cidades se adequaram as transformações do Estado Capitalista, para o Estado Competitivo Schumpeteriano, quando o Estado de Bem Estar dá lugar ao Estado Neoliberal.

Procuramos destacar que a TRU também apresenta limites em sua abordagem, e recebeu críticas dos estruturalistas pelo excesso de atenção às disputas políticas locais, o que poderá de certa forma, camuflar outros elementos associados à questões estruturais mais amplas, relativas às outras escalas analíticas, que também influenciam o desenvolvimento urbano econômico e social. Outras escalas que poderão ser objeto de trabalhos futuros. Obviamente, muito se avançou no sentido de apreender e interpretar o urbano em toda sua complexidade e totalidade em todas as correntes teórico-metodológicas. Nesse sentido, buscamos aqui, nos limites desse trabalho, tão somente, ressaltar que dentro de cada perspectiva histórica e geográfica aqui enunciadas, as escolas e a Teoria Urbana, não estiveram e não estão imunes à interação metodológica entre as diferentes correntes interpretativas da cidade e do urbano. Ao contrário, revelam-se, embora de maneira não linear, ou naturalizada, extremamente articuladas, como parte dos avanços na divisão do trabalho científico.

REFERÊNCIAS

- Almeida, R. P., & MONTE-MÓR, R. L. D. M. (2017). Renda da terra e o espaço urbano capitalista contemporâneo. *Brazilian Journal of Political Economy*, 37(2), 417-436.
- Aranes, P. F. (2009). Em busca do urbano: marxistas e a cidade de São Paulo nos anos de 1970. *Novos Estudos-CEBRAP*, (83), 103-127.
- de Arruda, L. R. V., & Kerbauy, S. T. M. Estudos sobre Elites Políticas e Poder Local. *Revista Política Hoje-ISSN: 0104-7094*, 25(1), 11-40.
- American Journal of Sociology* (1938) , vol. 44, n. 1, pp. 1-24, www.jstor.org/stable/2768119.
- Betancur, J. J. (2002). The Politics of Gentrification: The Case of West Town in Chicago. *Urban Affairs Review*, v. 37, n. 6, p. 780–814, jul.
- Brandão, C., COSTA, E., & ALVES, M. (2007). Territórios com classes sociais, conflitos, decisão e poder. *Desenvolvimento territorial, segurança alimentar e economia solidária. Campinas: Alínea*, 1-25.
- Brenner, N. (2010). O que é a teoria crítica urbana. *Revista eletrônica e-metropolis, ano, 1*.
- Castells, M. (1978). City, class and power. In: *City, class and power* (pp. 167-173). Palgrave, London.
- Coelho, E. P.(2000). É ainda possível uma teoria crítica?. *Jornal Público*. Portugal, 15 de julho de 2000. Disponível em: <https://www.publico.pt/2000/04/15/jornal/e-ainda-possivel-uma-teoria-critica-142680>. Acesso em dezembro de 2019.
- Cuin, C. H., Gresle, F., & Hervouet, R. (2017). *Histoire de la sociologie. De 1789 à nos jours*.
- Dahl, R. A. (2005). *Who governs?: Democracy and power in an American city*. Yale University Press.
- Di Gaetano, A. (1997). Urban governing alignments and realignments in comparative perspective: Developmental politics in Boston, Massachusetts, and Bristol, England, 1980–1996. *Urban Affairs Review*, 32(6), 844–870.
- Domhoff, G. W. (2006). Mills's the power elite 50 years later.
- Domhoff, G. W. (2005). The shortcomings of rival urban theories. *online publication (WhoRulesAmerica.net)*, <http://sociology.ucsc.edu/whorulesamerica>.
- Duneier, M., & Molotch, H. (1999). Talking city trouble: Interactional vandalism, social inequality, and the “urban interaction problem”. *American Journal of Sociology*, 104(5), 1263-1295.

- Dunford, M.; Liu, W. (2017). Uneven and combined development. *Regional Studies*, v. 51, n. 1, p. 69–85.
- Elkin, S. (1987). *City and regime in the American republic*. University of Chicago Press, Chicago.
- Fainstein, N. I., & Fainstein, S. S. (1983). *Regime strategies, communal resistance, and economic forces* (pp. 245-82). Longman.
- Frúgoli Jr, H. (2005). O urbano em questão na antropologia: interfaces com a sociologia. *Revista de Antropologia*, 48(1), 133-165.
- Imbroscio, D. L. (1998). Reformulating urban regime theory: The division of labor between state and market reconsidered. *Journal of Urban Affairs*, v. 20, n. 3, p. 233-248,
- John, P.; A. Cole. (1998). Urban regimes and local governance in Britain and France: Policy adoption and coordination in Leeds and Lille. *Urban Affairs Review* v. 33, n. 3,. p. 382- 404.
- Harding, A. (1997). Urban Regimes in a Europe of the Cities?. *European urban and regional studies*, 4(4), 291-314.
- Harvey, D. (2018). *The limits to capital*. Verso books.
- Hochschild, J. L. (2008). Clarence N. Stone and the study of urban politics. *Power in the city: Clarence Stone and the politics of inequality*.
- Lauria, M. (Ed.). (1997). *Reconstructing urban regime theory*. Sage.
- Lefebvre, H. (1996). The right to the city. *Writings on cities*, 63181.
- Lefebvre, H (2008). Espaço e política. Belo Horizonte: Ed. da UFMG, 192 p.
- Lefebvre, H. (2003). *The urban revolution*. U of Minnesota Press.
- Lipietz, A. (1994). Uma visão regulacionista sobre o futuro da ecologia urbana. *CADERNOS IPPUR/UFRJ*, 9.
- Logan, J. R., Molotch, H. L., Fainstein, S., & Campbell, S. (1987). The city as a growth machine (pp. pp-199).
- Marcuse, H. (2004). *The new left and the 1960s: Collected papers of Herbert Marcuse* (Vol. 3). Routledge.
- Martins, C. B. C. (2013). O legado do Departamento de Sociologia de Chicago (1920-1930) na constituição do interacionismo simbólico. *Sociedade e Estado*, 28(2), 217-239.

- McCann, E. (2017). Harvey Molotch. Simon Fraser University McCann, E. Harvey Molotch. In Koch, R. & Latham, A. (eds.) *Key Thinkers on Cities*. London: Sage, 171-176.
- Milicevic, A. S. (2001). Radical intellectuals: what happened to the new urban sociology? *International Journal of Urban and Regional Research*, 25(4), 759-783.
- Mills, C. W., & Schneider, H. (2001). *The new men of power: America's labor leaders*. University of Illinois Press.
- Mills, C. W. (2018). *The power elite*. Routledge.
- Molotch, H. (1976). The city as a growth machine: Toward a political economy of place. *American journal of sociology*, 82(2), 309-332.
- Moricochi, L., & Gonçalves, J. S. (1994). Teoria do desenvolvimento econômico de Schumpeter: uma revisão crítica. *Informações Econômicas, São Paulo*, 24(8), 27-35.
- Oliveira, F. De. *A Economia Brasileira: Crítica à Razão Dualista*. 4. ed. Petrópolis: Editora Vozes, 1981.
- Park, R. E., & Burgess, E. W. (2012). *The city*. University of Chicago Press.
- Savitch, H. V., Savitch, H. V., Kantor, P., & Vicari, S. H. (2002). *Cities in the international marketplace: The political economy of urban development in North America and Western Europe*. Princeton University Press.
- Skowronek, S. (1982). *Building a new American state: The expansion of national administrative capacities, 1877-1920*. Cambridge University Press.
- Soja, E. (1993). *Geografias pós-modernas: a reafirmação do espaço na teoria social crítica*. Zahar.
- Stoker, G., & Mossberger, K. (1994). Urban regime theory in comparative perspective. *Environment and planning C: government and policy*, 12(2), 195-212.
- Stoker, G. (1995). *Regime theory and urban politics*.
- Stone, C. N. (1989). *Regime politics: governing Atlanta, 1946-1988*. University press of Kansas.
- Stone, C. N. (1993). Urban regimes and the capacity to govern: A political economy approach. *Journal of urban affairs*, 15(1), 1-28.
- Stone, C. N. (2001). The Atlanta experience re-examined: The link between agenda and regime change. *International Journal of Urban and Regional Research*, 25(1), 20-34.
- Stone, C. N. (2015). *Reflections on Regime Politics: From Governing Coalition to Urban*

Political Order. *Urban Affairs Review*, 51(1), 101–137.

Topalov, C. (1979). *La urbanización capitalista: algunos elementos para su análisis*. México: Edicol.

Velho, G. (2009). Antropologia urbana: encontro de tradições e novas perspectivas. *Sociologia, problemas e práticas*, (59), 11-18.

Wirth, L. (1938). Editors' Introduction. in: *Urbanism as a Way of Life*. *American Journal of Sociology*, 44(1), 1-24.

Como citar:

FRANÇA, Barbara Lúcia Pinheiro de Oliveira. Da Teoria urbana ao Regime Urbano. **Revista Científica Foz**, v.2, n2, p. 39-70, dez 2019.

Data de envio: 19 de novembro de 2019

Data e aceite: 11 de dezembro de 2019

Dever internacional de reciclagem dos resíduos plásticos pelos navios¹

International duty of recycling plastic waste from vessels

Lívia Brioschi²
Luísa Cortat Simonetti Gonçalves³
Adriano Sant'Anna Pedra⁴

Resumo: O artigo tem como premissa a possibilidade de transposição do conceito de dever fundamental para o âmbito internacional. Aborda-se o dever fundamental de proteção ambiental, especificamente quanto à existência de um dever internacional dos navios de reciclarem os resíduos plásticos produzidos na embarcação. A partir de uma abordagem dialética, são analisados os deveres dos navios impostos por tratados internacionais como a Convenção de Londres de 1972, o Protocolo de Londres de 1996 e a MARPOL 73/78. O artigo inova ao discutir que o cumprimento dos deveres internacionais pelos navios é insuficiente, pois ainda assim contribuem com a poluição marinha por plásticos. Por fim, verificou-se que há uma obrigação acessória de reciclagem pelos navios.

Palavras-chaves: direito internacional; deveres fundamentais; poluição marinha; reciclagem de plásticos; navios.

Abstract: The premise of this Article is the transposition of the fundamental duty's concept to an international context. It approaches the fundamental duty of environmental protection, specifically related to the existence of an international duty from vessels to recycle their plastic

¹ Artigo desenvolvido no Grupo de Pesquisa “Estado, Democracia Constitucional e Direitos Fundamentais”, da Faculdade de Direito de Vitória (FDV), coordenado pelos professores Doutores Daury Cesar Fabríz e Adriano Sant'Ana Pedra.

² Graduanda em Direito pela FDV. Membro do Grupo de Pesquisa Estado, Democracia Constitucional e Direitos Fundamentais da FDV. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-3121-9833>. E-mail: liviabrioschi@hotmail.com.

³ Doutoranda em Direito Internacional Ambiental pela Maastricht University, bolsista CAPES. Doutoranda e mestre em Direitos e Garantias Fundamentais pela FDV. Especialista em Economia e Meio Ambiente pela Universidade Federal do Paraná. Graduada em Direito pela FDV e em Física pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Membro do METRO - Institute for Transnational Legal Research e do Grupo de Pesquisa Estado, Democracia Constitucional e Direitos Fundamentais. Coordenadora de Relações Institucionais e Professora da FDV. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-2558-4909>. E-mail: luisacs@gmail.com.

⁴ Doutor em Direito do Estado pela PUC/SP. Mestre em Direitos e Garantias Fundamentais pela FDV e em Física Quântica pela UFES. Bacharel em Direito e em Física pela UFES. Pós-doutor na Universidade de Coimbra. Professor permanente do Programa de Mestrado e Doutorado em Direitos e Garantias Fundamentais da FDV. Professor do Curso de Direito da FDV. Procurador Federal. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8174-9122>. E-mail: adriano@fdv.br.

waste. From a dialectic approach, it analyses the ships' duties stipulated in international treaties such as London Convention of 1972, London Protocol of 1996 and MARPOL 73/78. The article innovates since discuss that the fulfillment of international duties by vessels are insufficient, because they still contribute to the marine pollution by plastics. Lastly, it verified there is an accessory obligation of recycling by vessels.

Keywords: international law; fundamental duties; marine pollution; plastic recycling; vessels.

INTRODUÇÃO

Com a formulação da Agenda 2030, a conservação e o uso sustentável dos recursos marinhos, bem como a redução de detritos nos mares, foi consagrado como um dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

Os detritos marinhos podem incluir lixos de diversos materiais, mas é com o plástico que as autoridades governamentais têm se mostrado mais preocupadas. E não é sem motivo, afinal, sem uma mudança drástica, especialistas preveem que, até 2050, teremos mais plásticos do que peixes nos oceanos (EUROPEAN COMISSION, 2017).

Em termos gerais, os resíduos plásticos presentes nos oceanos são majoritariamente derivados de fontes terrestres. Mas, em termos quantitativos, as fontes marítimas também são responsáveis pelo despejo de uma grande quantidade de lixo. Estima-se que anualmente 6,4 milhões de toneladas de resíduos entram nos oceanos por navegação, pesca e transporte militar (GESAMP, 2010, p. 15).

O navio é um dos únicos meios de despejo de plástico diretamente regulado por um tratado internacional (GESAMP, 2010, p. 32). No caso, trata-se da Convenção Internacional para Prevenção da Poluição de Navios de 1973, também conhecida como MARPOL 73/78, que através do seu Anexo V, regula o descarte de lixo dos navios.

A Regra nº 3.1, do Anexo V proíbe expressamente o descarte de qualquer plástico por navios. Outros tratados internacionais que abordam a poluição marinha, como a Convenção de Londres de 1972 e o Protocolo de Londres de 1976, também se limitam a não autorizar o despejo de plásticos por navios.

Entretanto, mesmo que os navios cumpram com todos os deveres dispostos nos tratados internacionais e não descarreguem os resíduos plásticos diretamente nas águas, ainda estão sujeitos a contribuir para a poluição marinha. Ao voltar para terra, os detritos resultantes da atividade de navegação não terão, em sua maioria, uma destinação adequada. Pela deficiência da

quantidade e qualidade dos métodos de coleta e reciclagem, no final das contas, os resíduos terminam no meio ambiente, até serem arrastados aos oceanos pela água ou pelo vento.

Constata-se, assim, que o navio pode contribuir para a poluição marinha de plásticos ainda que siga todos os deveres fundamentais previstos nos tratados internacionais sobre poluição marinha. Este artigo busca, então, responder à seguinte questão: é possível constatar um dever fundamental internacional das companhias de navegação na reciclagem dos seus resíduos plásticos?

Para isso, foi adotado o método dialético hegeliano⁵ que se trata da confrontação entre a tese e antítese. A primeira é o dever disposto nos tratados internacionais que proíbem o despejo de resíduos plásticos para evitar a poluição marinha, e a segunda, o fato dos navios contribuírem com a chegada de detritos plásticos nos oceanos ainda que cumpram à risca com este dever internacional.

A estrutura do artigo divide-se em três partes. O primeiro tópico aborda alguns conceitos e explicações sobre navios e poluição marinha por plásticos, que são básicas para o estudo. O segundo tópico trata da teoria geral dos deveres fundamentais e sua aplicação internacional; os deveres exigidos aos navios pelos tratados internacionais sobre poluição e o dever fundamental de proteção ambiental. O terceiro verifica se existe um dever internacional de reciclagem dos lixos plásticos por parte dos navios.

1. Conceitos essenciais

Antes da análise sobre a possibilidade de existência de um dever fundamental internacional de reciclagem dos lixos plásticos pelos navios, é necessário abordar, ainda que de modo pontual, as definições necessárias para se chegar a uma resposta.

Para tanto, iremos tratar dos conceitos de navios e companhias de navegação, poluição marinha e reciclagem nos próximos tópicos.

1.1 Navios e companhias de navegação

Com a utilização dos mares para navegação militar e comercial, inúmeros conflitos internacionais surgiram, e com eles necessidade de regular tais práticas. Os institutos e normas da Antiguidade ocidental clássica se mantêm presentes até a contemporaneidade, ainda que com

⁵ Trata-se, especificamente, da noção de dialética hegeliana, que pode ser considerada em três momentos: a tese, uma pretensão de verdade; a antítese, a tese negada; e a síntese, uma nova tese a partir do resultado do confronto (MEZZARROBA; MONTEIRO, 2005, p. 72)

modificações dessas formas. Assim, o direito internacional marítimo tem como sua principal fonte os costumes⁶, pois se desenvolve junto com a própria civilização humana (OBRÉGON, 2017, pp. 25-26).

Dentre os principais tratados internacionais que compõem a base teórica sobre o tema, quais sejam, a Convenção de Londres, a MARPOL 73/78 e seu Anexo V, não há a previsão em seu texto sobre a definição do termo “navio”. Para tanto, é necessário reportar-se à Convenção Internacional de Hong Kong para a Reciclagem Segura e Ambientalmente Adequada de Navios, formulada em 2009, que trata da coleta e tratamento dos resíduos derivados de estruturas dos navios que perderam a sua vida útil. Segundo o art. 2º do referido tratado,

“Navio” significa uma embarcação de qualquer tipo, operando ou tendo operado no meio ambiente marinho, e abrange submersíveis, flutuantes, plataformas flutuantes, plataformas auto elevatórias, Unidades Flutuantes de Armazenamento (FSUs) e Unidades Flutuantes de Armazenamento e Alívio da Produção (FPSOs), inclusive uma embarcação cujos equipamentos tenham sido retirados ou que estejam sendo rebocados (INTERNATIONAL MARITIME ORGANIZATION, 2009, tradução livre).

O conceito trazido pela convenção utiliza-se de termos técnicos e muitas vezes específicos, motivo pelo qual é necessário recorrer a conceitos doutrinários. Consoante Rezek (2018, p. 372), navios são considerados engenhos flutuantes, dotados de alguma forma de autopropulsão. Os navios sempre têm um nome, um porto de matrícula e uma nacionalidade, podendo ser comerciais ou de guerra, ou seja, pertencentes às forças armadas de um Estado.

Por sua vez, Mazzuoli (2018, pp. 722-723), de uma forma mais simplificada, conceitua navio como “toda construção humana destinada à navegação [...] capaz de transportar pessoas ou coisas”. Através dessas construções, os Estados se comunicam com demais membros da sociedade internacional, podendo ser públicos ou privados.

Não há dúvidas de que os tratados internacionais celebrados e as leis de jurisdição nacional a que o navio pertence, se aplicam quando estão em alto-mar (MAZZUOLI, 2018, p. 722). Considerando essas informações, bem como a origem próxima entre direito internacional público e o direito marítimo, os navios são indiscutivelmente, objetos de normas internacionais.

⁶ O costume, mais especificamente o internacional, é uma prática geral aceita como sendo direito, conforme art. 38 do Estatuto da Corte Internacional de Justiça. Assim, há dois elementos essenciais para a sua formação: elemento material que é a repetição ao longo do tempo e o elemento subjetivo que é a convicção que a prática é necessária, justa e jurídica. Para mais informações, vide *e.g.*: CORTE INTERNACIONAL DE JUSTIÇA, **Estatuto da Corte Internacional de Justiça**, 1945. Disponível em <<https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/cdhm/comite-brasileiro-de-direitos-humanos-e-politica-externa/EstCortIntJust.html>>. Acesso em: 18 set. 2019.

TÁVORA, Fabiano; CAMPOS, Diego Araujo. **Direito internacional**: público, privado e comercial. 5. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018. Coleção Sinopses Jurídicas, v. 33.

1.2 Poluição marinha por despejo de resíduos plásticos, sua relevância e reciclagem

A poluição por plásticos é a acumulação e disseminação de materiais compostos por plástico que foram descartados incorretamente no meio ambiente. Mesmo que tenha sido despejado nos continentes, os resíduos terminam nos rios e mares. Ao final, esses “caminhos aquosos” de todos os continentes carregam os plásticos aos oceanos, formando a chama sopa plástica ou *plastic soup*, em inglês (SEA SEAVE, 2017).

Os plásticos são formados por moléculas grandes chamadas de polímeros. Largamente usados pela indústria por serem versáteis, leves, flexíveis, resistentes e relativamente baratos. Consequentemente, a produção global vem crescendo progressivamente – estima-se que no final de 2015, o consumo de plástico chegou a 297,5 milhões de toneladas por ano. Entretanto, têm uma degradação lenta e acabam por não decompor, mas apenas quebrar em partículas cada vez menores, chamadas de microplásticos. Assim, são ingeridos por animais marinhos e dessa forma, entram na cadeia alimentar humana (GUERN, 2018; SEA SAVE, 2017).

Como a produção de plástico em massa é relativamente recente, não se sabe ao certo sobre a sua duração no meio ambiente. O fato é que a maior parte dos plásticos produzidos não são biodegradáveis e irão durar por várias décadas e, provavelmente, por séculos. Até mesmo os que são biodegradáveis irão durar por um tempo considerável, a depender dos fatores ambientais do local (HOPEWELL; DVORAK; KOSIOR, 2009, p. 2116).

As espécies marinhas sofrem diretamente com os efeitos da poluição. A Organização das Nações Unidas estima que ela levou à perda de aproximadamente 20% dos recifes de corais do mundo, e à severa degradação de outros 20%. A cada ano morrem cerca de um milhão de aves marinhas, cem mil mamíferos marinhos e incontáveis peixes, devido à poluição por plásticos (UNITED NATIONS, 2017).

Por fim, é preciso ressaltar que a degradação gera também incontáveis problemas sociais. Indígenas, países pequenos ou comunidades costeiras dependem dos recursos marítimos e a própria sobrevivência desses grupos vulneráveis é afetada pela poluição (UNITED NATIONS, 2017).

Os números sobre a quantidade de plástico nos mares têm se mostrado cada vez mais alarmantes. Em 2015, um estudo chegou à conclusão que todo ano pelo menos oito milhões de toneladas de plásticos são levados aos oceanos, e a previsão é de que esse número anual continue

crecendo (GUERN, 2018).

As atividades terrestres (também chamadas de *land-based activities*) são as principais causas da poluição marinha. As atividades marinhas, por sua vez, são responsáveis por cerca de 20% dos resíduos plásticos nos oceanos. Em termos percentuais, o número pode ser pequeno, mas na prática, corresponde a pelo menos 30 milhões de toneladas que circulam no ambiente marinho⁷.

Uma das possíveis soluções encontradas para diminuir a quantidade de poluição plástica é a reciclagem. A reciclagem consiste no processo de recuperação de lixo plástico e o reprocessamento do material, transformando em produtos proveitosos. Os benefícios não são apenas a conservação dos recursos naturais, mas também são de cunho econômico. Por exemplo, a produção de plástico utiliza 88% de energia a mais do que a reciclagem do material (LEBLANC, 2019).

Apesar do tratamento dado aos resíduos plásticos ser uma questão internacional de grande relevância, há uma escassez de dados e informações precisas sobre a reciclagem do material em nível global. Ainda assim, é notório que o método não tem sido implementado de modo eficaz. Geyer, Jambeck e Law, em um artigo publicado em 2017, concluíram que dentre os 6.300 milhões de toneladas de plásticos produzidos no ano de 2015, apenas 9% foi reciclado – 12% foi incinerado e 79% acumularam em aterros sanitários ou no meio ambiente (GEYER; JAMBECK; LAW, 2017).

2. Teoria dos deveres fundamentais no direito internacional marítimo

Neste tópico será abordado uma visão geral sobre a teoria geral dos deveres fundamentais no constitucionalismo brasileiro com adoção de um conceito delimitado. Posteriormente, será analisado o modo no qual é feita a transposição da teoria dos deveres fundamentais para o âmbito internacional. O estudo irá tratar sobre as obrigações dos navios previstos expressamente nos tratados internacionais relativos à poluição marinha por plástico, e por último, o dever fundamental de proteção do meio ambiente.

⁷ Considerando a estimativa atual é que exista cerca de 150 milhões de toneladas de plásticos no ambiente marinho. Vide *e. g.*: OCEAN CONSERVANCY. **The story of plastic is the story of all of us**. Disponível em: <<https://oceanconservancy.org/trash-free-seas/plastics-in-the-ocean/>>. Acesso em: 10 set. 2019.

2.1 Deveres fundamentais e deveres fundamentais no âmbito internacional

O próximo passo do estudo consiste em uma análise, ainda que breve, do regime de deveres fundamentais conforme o direito interno brasileiro, e logo após, a possibilidade de sua transposição ao cenário internacional.

Em uma sociedade marcada por uma multiplicação de direitos fundamentais⁸, não há muitas declarações e nem muitos exemplos de positivação constitucional dos deveres fundamentais (TAVARES; PEDRA, 2014, pp. 3-5). Por esse motivo, a doutrina contemporânea tem se ocupado em traçar características e delimitar o conceito do instituto.

A relação entre direitos e deveres é profunda, e a atenção relegada aos deveres fundamentais é baixa porque muitos associam o termo com mitigação de direitos. Entretanto, mostra-se necessário ressaltar que

[...] os deveres fundamentais não são necessariamente o oposto dos direitos fundamentais, tampouco sua negação, mas, base material indissociável para sua concretização e até mesmo fundamentação (TAVARES; PEDRA, 2017, p. 7).

O grupo de pesquisa “Estado, Democracia Constitucional e Direitos Fundamentais” da pós-graduação *stricto sensu* da FDV, após análises e debates, propôs um conceito, que é adotado neste estudo:

[...] dever fundamental é uma categoria jurídico-constitucional, fundada na solidariedade, que impõe condutas proporcionais àqueles submetidos a uma determinada ordem democrática, passíveis ou não de sanção, com a finalidade de promoção de direitos fundamentais (GONÇALVES; FABRIZ, 2013, p. 92).

O conceito expõe que as condutas impostas pelos deveres fundamentais não são dirigidas apenas ao Estado, mas também aos particulares. O foco principal do grupo de pesquisa é o estudo de deveres fundamentais por atores privados, e por esse motivo, o conceito abordado é o mais adequado com o objetivo deste artigo.

⁸ Para mais artigos que tratem sobre direitos fundamentais e sua aplicação no âmbito internacional, chamado de direitos humanos, veja, *e.g.*:

JULIOS-CAMPUZANO, Alfonso de. **Nuevos horizontes de los derechos humanos**: la crisis de la modernidade jurídica en la sociedade tecnológica. *Revista de Direitos e Garantias Fundamentais*, Vitória, v. 19, n. 3, p. 11-46, 2018. Disponível em: <<http://sisbib.emnuvens.com.br/direitosegarantias/article/view/1697>>.

JUNGES, José Roque. A afirmação dos direitos humanos num contexto de biopolítica: lógica imutável versus lógica do comum. *Revista de Direitos e Garantias Fundamentais*, Vitória, v. 18, n. 3, p. 93-110, 2017. Disponível em: <<http://sisbib.emnuvens.com.br/direitosegarantias/article/view/1107>>.

OLIVEIRA, Heletícia Leão de. Direitos fundamentais, ponderação e racionalidade jurídica nas decisões judiciais brasileiras: uma leitura a partir de Robert Alexy. *Revista de Direitos e Garantias Fundamentais*, Vitória, v. 15, n. 2, pp. 15-49, 2014. Disponível em: <<http://sisbib.emnuvens.com.br/direitosegarantias/article/view/513>>.

PEDRA, Adriano Sant’Anna. As diversas perspectivas dos direitos fundamentais. Editorial. *Revista de Direitos e Garantias Fundamentais*, Vitória, v. 18, n. 2, pp. 9-12, 2017. Disponível em: <<http://sisbib.emnuvens.com.br/direitosegarantias/issue/view/29/showToc>>.

Sobre ele, é preciso fazer alguns apontamentos. Primeiramente, o dever fundamental deve ser proporcional, ou seja, não se pode exigir do titular um sacrifício exacerbado ou algo além das suas próprias possibilidades (GONÇALVES, FABRIZ, 2013, p. 92).

Vale ressaltar que a verificação da proporcionalidade do dever é uma verificação em concreto e nunca em abstrato (PEDRA, 2013, pp. 287-288). Isso significa que conforme as condições e capacidades pessoais de cada titular, o cumprimento do dever pode se dar de formas diferentes. Assim, para uma determinada pessoa, a prestação de um certo dever pode ser considerada excessiva, mas para outra, não.

Por ter uma baixa densidade, as normas que tratam dos deveres fundamentais contêm conceitos ambíguos. A interpretação é necessária não apenas para esclarecer seu conteúdo como também para aplicação conforme o caso (PEDRA, 2013, p. 289-292). Portanto, o significado e a extensão dos deveres podem se modificar conforme o contexto político, econômico, social e histórico no qual o intérprete esteja inserido.

Além disso, não há necessariamente uma correlação entre um dever e um direito fundamental, embora a finalidade daquele seja a promoção destes (GONÇALVES; FABRIZ, 2013, p. 92). Isso significa que, para cada direito exigido não necessariamente haverá um dever correspondente. Afinal, muitas vezes a concretização de um direito fundamental não demanda apenas o cumprimento de um dever por uma determinada pessoa física ou jurídica, mas vários deveres que podem conter dois ou mais titulares cada.

Todos estes aspectos do dever fundamental podem ser facilmente exportados para o Direito Internacional, exceto a denominação dos deveres como um conceito jurídico-constitucional. Isso porque não há uma norma suprema no contexto internacional (GONÇALVES; PEDRA, 2018, p. 19).

Considerando que no âmbito internacional os direitos fundamentais são chamados de direitos humanos, sugere-se que a nomenclatura dos deveres fundamentais dentro do Direito Internacional seja deveres humanos, por uma questão de uniformização (GONÇALVES; PEDRA, 2018, p. 19). Não apenas devido a intrínseca ligação entre direitos e deveres, mas porque a referida denominação já apareceu antes na literatura nacional e internacional⁹.

⁹ Como exemplo da utilização da expressão em português ou em inglês (*human duties*), destaca-se: SANT'Anna, Adriano Pedra. A importância dos deveres humanos na efetivação dos direitos. In: ALEXY, Robert; BAEZ, Narciso Leandro Xavier; SANDKÜHLER, Hans Jörg; HAHN, Paulo. **Níveis de Efetivação dos Direitos Fundamentais Cívicos e Sociais: um diálogo Brasil e Alemanha**. Joaçaba: Editora Unoesc, 2013. p. 281-301.

Faz-se necessário ressaltar que o dever humano internacional deve encontrar fundamento nas fontes do Direito Internacional, as quais são previstas no art. 38 do Estatuto da Corte Internacional de Justiça (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1945): as convenções internacionais, o costume internacional, os princípios gerais de direito, decisões judiciais e doutrina dos juristas como meio auxiliar para determinação das regras e *ex aequo et bono*.

É perceptível que a adaptação do conceito interno para o âmbito internacional seja feita de forma direta. Mesmo assim, há uma controvérsia sobre a possibilidade de aplicação desses deveres humanos aos atores privados, considerando que apenas Estados, organismos internacionais e indivíduos (ainda que com algumas restrições) são sujeitos de direito internacional (GONÇALVES; PEDRA, 2018, p. 7-10).

No presente artigo, não será debatido a possibilidade ou não de impor um dever aos agentes privados. Apesar dos navios, assim como empresas e corporações, serem atores privados, sua condição é diferenciada por serem aplicadas as leis internas da sua própria bandeira. Assim, a submissão dos navios ao cumprimento de deveres internacionais decorre da obrigação do Estado correspondente a cumprir a lei internacional.

Em suma, os deveres humanos são entendidos como uma

[...] categoria normativa internacional fundada na solidariedade, que impõe condutas proporcionais àqueles submetidos à ordem democrática internacional, passíveis ou não de sanção, com a finalidade de promoção de direitos fundamentais (GONÇALVES; PEDRA, 2018, p. 19).

A respeito do conceito, ressalta-se que a solidariedade não só é um princípio constitucional brasileiro, mas também um princípio internacional que é aplicado aos direitos humanos. Portanto, a solidariedade pode ser aplicada aos deveres humanos (GONÇALVES, PEDRA, 2018, p. 22-23).

Por último, cabe mencionar que os deveres humanos, assim como os deveres fundamentais, têm uma alta carga axiológica e contém diversos conceitos ambíguos. Por isso, sua interpretação pode depender de fatores sociais, históricos, econômicos e outros (PEDRA, 2013, p. 289-292).

PAROLA, Giulia; MACHADO, Erica Babini. **Deveres humanos e violações de direitos humanos**: o caso do sistema de justiça criminal no Brasil. Curitiba: Revista Jurídica Unicuritiba, 2018, v. 53, n. 4. Disponível em: <<http://revista.unicuritiba.edu.br/index.php/RevJur/article/view/3260>>.

SAUL, Ben. **In the shadow of human rights**: human duties, obligations and responsibilities. 32 Colum. Hum. Rts. L. Rev. 565, 2000-2001.

2.2 Deveres internacionais explícitos das companhias de navegação

Os deveres humanos podem estar previstos declarações ou tratados internacionais de direitos humanos, expressa ou implicitamente. Dentre os principais tratados que consagraram os deveres nos seus textos, temos a Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem de 1948; a Carta Africana dos Direitos do Homem e dos Povos de 1981 e Declaração de Deveres Fundamentais dos Povos e dos Estados Asiáticos de 1983 (TAVARES; PEDRA, 2014, p. 6-7).

Os deveres fundamentais podem tratar de diferentes matérias. No presente estudo, iremos analisar àqueles impostos aos navios nos tratados internacionais, e, para tanto, cumpre analisar cada um separadamente.

Apesar da Convenção de Londres de 1972 não ser orientada expressamente para os navios, a sua análise é importante pois é o primeiro tratado que dispõe a respeito da poluição marinha. Por meio de seu Artigo IV e de seu Anexo 1, percebe-se que existe a proibição ao despejo de plástico e outros materiais sintéticos resistentes no ambiente marinho (INTERNATIONAL MARITIME ORGANIZATION, 1972).

A Convenção de Londres é, de certa forma, branda quanto as restrições de despejo. O texto permitia que alguns resíduos plásticos sejam jogados nos oceanos, desde que se verifique a permissão das autoridades governamentais (INTERNATIONAL MARITIME ORGANIZATION, 1972).

Com o objetivo de modernizar a Convenção, em 1996, foi firmado o Protocolo de Londres. Por sua vez, o Protocolo assume uma medida mais restritiva ao impor, como regra, o despejo de qualquer material nos oceanos, através de qualquer meio. O Anexo 1 traz uma lista curta de resíduos em que é permitido o despejo, sendo possível com a obtenção de uma permissão especial. Os navios são abordados, embora esse tratado inclua também outras fontes de poluição marinha (INTERNATIONAL MARITIME ORGANIZATION, 1996).

Em relação aos tratados internacionais direcionados aos navios, é preciso analisar a Convenção Internacional para a Prevenção de Poluição por Navios de 1973, também conhecida como MARPOL 73/78 e a Convenção Internacional de Hong Kong para a Reciclagem Segura e Ambientalmente Adequada de Navios de 2009.

Cada anexo da MARPOL 73/78 dispõe sobre um tipo diferente de poluição gerada por navios, e o Anexo V, por sua vez, trata sobre o despejo de lixos. Excetuando os casos de lançamento de resíduos para salvar a embarcação e a tripulação ou desde que todas as

precauções devidas tenham sido tomadas (regra nº 6), o tratado proíbe o despejo de lixos plásticos ao mar (regra nº 3) (INTERNATIONAL MARITIME ORGANIZATION, 1973).

A poluição marinha através de despejo, segundo o Protocolo de Londres, é o descarte deliberado de resíduos no mar ou o seu armazenamento no leito marinho ou no subsolo, ocasionados por navios, aeronaves ou outras estruturas feitas por humanos. Inclui, também, qualquer tipo de abandono de estruturas ou plataformas no oceano. Entretanto, no conceito, não se inclui o despejo acidental (INTERNATIONAL MARITIME ORGANIZATION, 1996).

2.3 Deveres de proteção ambiental

Como dito anteriormente, os deveres fundamentais previstos no ordenamento interno podem, sem grandes preocupações, serem transportados para o cenário externo. Dessa forma, é importante analisar as disposições normativas e artigos doutrinários que tratam especificamente dos deveres fundamentais de proteção do meio ambiente e do meio ambiente marinho.

Ainda que existam deveres que não estão expressamente dispostos na Constituição Federal de 1988, por ser um instituto jurídico-constitucional, sua base axiológica encontra-se no texto constitucional. Um dos principais deveres previstos é a dever de proteção do meio ambiente está presente no seu art. 225.

Conforme o artigo, todas as pessoas têm direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, incumbindo-se ao Poder Público e à coletividade defender e preservá-lo (BRASIL, 1988). É importante ressaltar que tanto o Estado quanto os particulares podem ser titulares dos deveres fundamentais. Isso ocorre especialmente porque alguns direitos fundamentais são de tamanha importância e abrangência que a própria sociedade precisa atuar.

Conforme Pedra (2013, p. 282),

Em muitas situações, a atuação estatal não é suficiente para assegurar os direitos fundamentais de uma pessoa, o que somente ocorrerá com a prestação de um dever por parte de outra pessoa. É o que acontece, por exemplo, com o dever da coletividade de defender e preservar o meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Neste caso, como o meio ambiente equilibrado é um bem da vida necessário para desenvolvimento da própria sociedade, todas as pessoas enquanto indivíduos e coletividade são detentoras do dever de proteção ao meio ambiente. Assim, os titulares se confundem com os próprios destinatários (RUSCHEL, 2007, p. 243), considerando que seu cumprimento beneficia a todos, inclusive a gerações futuras.

O princípio que norteia não só os direitos fundamentais, mas principalmente os deveres de proteção do meio ambiente, é a solidariedade. É um princípio com sede constitucional, visto que é objetivo da República uma sociedade solidária e a promoção do bem de todos consoante ao art. 3º, incisos I e IV, CFRB/88 (BRASIL, 1988).

A solidariedade é a “corresponsabilização dos indivíduos pelos problemas sociais e pela solução desses problemas” (ABREU; FABRIZ, 2014, p. 6). Compreende-se que tanto cidadãos como associações, empresas, e claro, as instâncias governamentais são titulares de deveres fundamentais justamente pela solidariedade.

Esse princípio tem uma feição especial no dever de proteção ambiental pelo fato de toda a sociedade aproveitar os efeitos positivos de um meio ambiente ecologicamente equilibrado. É um dever intergeracional e extraterritorial por afetarem a qualidade de vida e desenvolvimento de futuros cidadãos e de indivíduos de diferentes países, visto que o meio ambiente é um ecossistema na qual fatores se influenciam continuamente.

Ademais, todo indivíduo tem uma relação de dependência com o meio ambiente e outras espécies.

O ser humano, como ser biótico que é, integra o meio e depende da natureza e da salubridade de seus recursos tanto quanto os demais seres vivos, por isso o dever de proteger o ambiente faz parte de um dever maior de solidariedade para com a própria espécie humana e para com as demais espécies (ABREU; FABRIZ, 2014, pp. 5-6).

O mesmo raciocínio pode ser feito para o âmbito internacional e para os navios, entendendo-se, assim, pela existência de um dever humano internacional geral de proteção ambiental. Os aspectos mais específicos, atinentes ao recorte do presente artigo, serão tratados no tópico a seguir.

3. Dever fundamental internacional na reciclagem dos plásticos?

Como ressaltado no tópico anterior, os deveres fundamentais podem ser transportados ao contexto internacional sem grandes preocupações, que passam a ser chamados de direitos. O dever de proteção ambiental é, simultaneamente, um dever fundamental e humano.

Os deveres fundamentais, assim como os direitos fundamentais, têm uma carga axiológica e conceitos ambíguos. Portanto, assim como os direitos, a implementação dos deveres fundamentais depende de deveres acessórios a serem cumpridos pelos indivíduos. Os deveres acessórios são condutas concretas que, quando corretamente cumpridos, materializam o dever fundamental a que está vinculado.

O dever humano analisado é o da proteção ao meio ambiente¹⁰. As normas internacionais impõem um dever acessório aos navios ao proibir o despejo direto de plásticos aos oceanos. Ambos os deveres são vinculados, entretanto, este último não é um dever humano propriamente dito, e sim uma conduta imposta ao particular que auxilia na sua concretização.

O mesmo raciocínio pode ser utilizado para o dever dos navios de reciclarem seus próprios resíduos plásticos. Este é, portanto, uma obrigação acessória¹¹ que prevê o comportamento específico pelos navios para que o dever humano de proteção ambiental seja efetivado.

O dever imposto pelo Protocolo de Londres de 1996 e pelo Anexo V da MARPOL 73/78, que proíbem o despejo de plástico, é insuficiente para garantia do dever humano de proteção ambiental. Isso porque os resíduos produzidos pelos navios não são devidamente tratados e reciclados no continente, e, junto com outros lixos plásticos produzidos em solo, terminam nos oceanos.

Para a garantia da proteção ambiental de forma adequada, verifica-se a existência da obrigação acessório dos navios de reciclarem os resíduos plásticos produzidos durante sua embarcação, ainda que não esteja expressamente prevista em nenhuma norma internacional.

O reconhecimento desse dever, somando com as proibições de despejo já previstas em tratados internacionais, evita que os navios se tornem fonte de poluição terrestre e marinha, respectivamente.

Cabe ressaltar que é recomendável que a obrigação de reciclagem dos resíduos plásticos pelos navios fosse prevista de forma clara em um tratado internacional. Dessa forma, não haveria dúvidas quanto à existência da obrigação e também favoreceria a adoção de medidas para exigir o

¹⁰ O dever fundamental de proteção do meio ambiente está expresso no art. 225, caput da Constituição Federal de 1988. Sua responsabilidade é tanto do poder público como dos particulares. Seu benefício é sincrônico e anacrônico, ou seja, sobre gerações presentes ou futuras, indo além de fronteiras territoriais (ABREU; FABRIZ, 2014, pp 1-5). É possível considera-lo também um dever humano não só pela possibilidade de transposição de conceitos pela teoria geral dos deveres fundamentais, mas também porque se encontra embasado em diversos tratados internacionais. É possível inferir o dever humano de proteção ao meio ambiente em um número variado de tratados que dispõem sobre uma temática ambiental, de forma direta ou não. Para mencionar algumas: a Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento de 1992, expressamente o Princípio nº 4 que prevê que a proteção ambiental é parte integrante do desenvolvimento sustentável; a Convenção sobre Biodiversidade Biológica de 1992; Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas de 1992, a Convenção de Londres de 1972 e o Protocolo de Londres de 1996, Protocolo de Kyoto de 1997, entre outros.

¹¹ Como os deveres fundamentais tem alta carga de conceitos ambíguos e vagos, sua concretização depende de estipulação de condutas concretas a serem cumpridas, que pode ser nomeado como obrigação acessória. A obrigação acessória tem o fim de facilitar a fiscalização e exigir o efetivo cumprimento do dever fundamental correlato (TAVARES; PEDRA, 2013).

cumprimento do dever.

4. Considerações finais

O artigo buscou responder a seguinte questão: é possível constatar um dever fundamental internacional das companhias de navegação na reciclagem dos seus resíduos plásticos?

No primeiro tópico, foi abordado conceitos essenciais para o desenvolvimento do artigo. Importa-se ressaltar que os navios se sujeitam aos tratados internacionais do país de sua bandeira. Constatou-se que a poluição marinha por plástico é causada principalmente por atividades terrestres. Os resíduos produzidos são despejados em solo, e pela maioria não serem devidamente reciclados, retornam aos oceanos.

Posteriormente, percebeu-se que a transposição de um dever fundamental para o cenário internacional pode ser feita sem grandes preocupações, passando a se chamar como dever humano. O dever fundamental de proteção ao meio ambiente, reconhecida pela ordem jurídica brasileira, é também um dever humano.

Em seguida, constatou-se que o dever acessório que proíbe os navios de despejarem plásticos nos oceanos é insuficiente para concretização do dever humano de proteção ao meio ambiente. Os resíduos produzidos, ao retornarem ao continente ao final da embarcação, não tem destinação adequada e, ao final, terminam no meio ambiente marinho.

Dessa forma, verifica-se a existência de uma obrigação acessória dos navios em promoverem a reciclagem dos seus resíduos plásticos, ainda que não esteja previsto em um diploma internacional de forma expressa.

O artigo inova ao constatar que os atuais deveres impostos em tratados internacionais pelos navios são insuficientes para uma proteção ambiental adequada e, em alguma medida, propor uma obrigação acessória aos navios independente de previsão expressa.

Entretanto, caso houvesse a disposição de forma clara em um tratado internacional, não teria dúvidas quando a existência da obrigação e nem quanto a possibilidade de exigir o seu cumprimento.

REFERÊNCIAS

ABREU, Ivy de Souza; FABRIZ, Daury César. O dever fundamental de proteção do meio ambiente e seu fundamento na solidariedade: uma análise à luz do holismo ambiental. **Derecho y Cambio Social**, v. 35, p. 1-13, jan. 2014.

BRASIL. **Constituição [da] República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 28 set. 2019.

CORTE INTERNACIONAL DE JUSTIÇA, **Estatuto da Corte Internacional de Justiça**, 1945. Disponível em <<https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/cdhm/comite-brasileiro-de-direitos-humanos-e-politica-externa/EstCortIntJust.html>>. Acesso em: 18 set. 2019.

EUROPEAN COMMISSION. **A European strategy for plastics in a circular economy: a plastics strategy to protect Europe's citizens and the environment**, 2017. Disponível em: <https://ec.europa.eu/commission/sites/beta-political/files/plastics-factsheet-people-environment_en.pdf>. Acesso em: 10 maio 2019.

GESAMP (IMO/FAO/UNESCO-IOC/UNIDO/WMO/IAEA/UN/UNEP Joint Group of Experts on the Scientific Aspects of Marine Environmental Protection); Bowmer, T. and Kershaw, P.J., (Eds.). **Proceedings of the GESAMP International Workshop on plastic particles as a vector in transporting persistent, bio-accumulating and toxic substances in the oceans**. GESAMP Reports & Studies No. 82, Paris, 28-30 jun. 2010, 68 pp.

GEYER, Roland; JAMBECK, Jenna; LAW, Kara Lavender. Production, use and fate of all plastics ever made. **Science Advances**, v. 3, n. 7, 19 jul. 2017. Disponível em: <<https://advances.sciencemag.org/content/3/7/e1700782.full>>. Acesso em: 18 set. 2019.

GONÇALVES, Luísa Cortat Simonetti; FABRIZ, Daury César. Dever fundamental: a construção de um conceito. In: MARCO, Cristhian Magnus De; PEZZELA, Maria Cristina Cereser; STEINMETZ, Wilson (Org.). **Teoria geral e mecanismos de efetividade no Brasil e na Espanha**: Tomo I. Joaçaba: Editora Unoesc, 2013, p. 87-96.

GONÇALVES, Luísa Cortat Simonetti; PEDRA, Adriano Sant'Anna. **Direito Internacional dos Deveres Humanos**: reflexões para uma teoria internacional envolvendo atores privados. 2018, p. 1-28. (Texto disponibilizado pela autora).

GUERN, Claire Le. **When the mermaids cry**: the great plastic tide. mar. 2018. Disponível: <<http://plastic-pollution.org/>>. Acesso em: 01 set. 2019

HOPEWELL, Jefferson; DVORAK, Robert; KOSIOR, Edward. Plastic recycling: challenges and opportunities. **Philosophical Transactions of the Royal Society**, 2009, n. 364, pp. 2115-2126.

INTERNATIONAL MARITIME ORGANIZATION. **Convention on the Prevention of Marine Pollution by Dumping of Wastes and Other Matter**, 1972. Disponível em: <<http://www.imo.org/en/OurWork/Environment/LCLP/Documents/LC1972.pdf>>. Acesso em: 20

maio 2019.

_____. **Hong Kong International Convention for the Safe and the Environmentally Sound Recycling of Ships**, 2009. Disponível em: <<https://mst.dk/media/93669/hong-kong-konventionen.pdf>>. Acesso em: 12 nov. 2019.

_____. **International Convention for the Prevention of Pollution from Ships**, 1973. Disponível em: <https://www3.ufpe.br/engnaval/images/pdf/Normas/Marpol/marpol_7378_parta.pdf>. Acesso em: 20 maio 2019.

_____. **Protocol to the Convention on the Prevention of Marine Pollution by Dumping of Wastes and Other Matter**, 1996. Disponível em: <<http://www.imo.org/en/OurWork/Environment/LCLP/Documents/PROTOCOLAmended2006.pdf>>. Acesso em: 20 maio 2019.

JULIOS-CAMPUZANO, Alfonso de. **Nuevos horizontes de los derechos humanos: la crisis de la modernidade jurídica en la sociedade tecnológica**. Revista de Direitos e Garantias Fundamentais, Vitória, v. 19, n. 3, p. 11-46, 2018. Disponível em: <<http://sisbib.emnuvens.com.br/direitosegarantias/article/view/1697>>.

JUNGES, José Roque. A afirmação dos direitos humanos num contexto de biopolítica: lógica imutável versus lógica do comum. **Revista de Direitos e Garantias Fundamentais**, Vitória, v. 18, n. 3, p. 93-110, 2017. Disponível em: <<http://sisbib.emnuvens.com.br/direitosegarantias/article/view/1107>>.

LEBLANC, Rick. An Overview of Plastic Recycling. **The Balance**, 25 jun. 2019. Disponível em: <<https://www.thebalancesmb.com/an-overview-of-plastic-recycling-4018761>>. Acesso em: 18 set. 2019.

MAZZUOLI, Valério de Oliveira. **Curso de Direito Internacional Público**. 11. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018. 1144 pp.

MEZZAROBBA, Orides; MONTEIRO, Cláudia Servilha. **Manual de Metodologia da Pesquisa no Direito**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2005. 329 p.

OBREGÓN, Marcelo Fernando Quiroga. **O direito marítimo e o dever fundamental de proteção do meio ambiente marinho**. 2017. 187 f. Tese de doutorado (Doutorado em Direitos e Garantias Fundamentais) – Faculdade de Direito de Vitória, Vitória, 2017. Disponível em: <<http://site.fdv.br/wp-content/uploads/2018/06/marcelo-fernando-quiroga-obregon.pdf>>. Acesso em: 09 set. 2019.

OLIVEIRA, Heletícia Leão de. Direitos fundamentais, ponderação e racionalidade jurídica nas decisões judiciais brasileiras: uma leitura a partir de Robert Alexy. **Revista de Direitos e Garantias Fundamentais**, Vitória, v. 15, n. 2, pp. 15-49, 2014. Disponível em: <<http://sisbib.emnuvens.com.br/direitosegarantias/article/view/513>>.

OCEAN CONSERVANCY. **The story of plastic is the story of all of us**. Disponível em: <<https://oceanconservancy.org/trash-free-seas/plastics-in-the-ocean/>>. Acesso em: 10 set. 2019.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Estatuto da Corte Internacional de Justiça**, São Francisco, 1945. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/cdhm/comite-brasileiro-de-direitos-humanos-e-politica-externa/EstCortIntJust.html>>.

PAROLA, Giulia; MACHADO, Erica Babini. **Deveres humanos e violações de direitos humanos: o caso do sistema de justiça criminal no Brasil**. Curitiba: Revista Jurídica Unicuritiba, 2018, v. 53, n. 4. Disponível em: <<http://revista.unicuritiba.edu.br/index.php/RevJur/article/view/3260>>.

PEDRA, Adriano Sant'Anna. A importância dos deveres humanos na efetivação dos direitos. In: ALEXY, Robert; BAEZ, Narciso Leandro Xavier; SANDKÜHLER, Hans Jörg; HAHN, Paulo. **Níveis de Efetivação dos Direitos Fundamentais Cíveis e Sociais: um diálogo Brasil e Alemanha**. Joaçaba: Editora Unoesc, 2013. p. 289-292.

PEDRA, Adriano Sant'Anna. As diversas perspectivas dos direitos fundamentais. Editorial. **Revista de Direitos e Garantias Fundamentais**, Vitória, v. 18, n. 2, pp. 9-12, 2017. Disponível em: <<http://sisbib.emnuvens.com.br/direitosegarantias/issue/view/29/showToc>>.

REZEK, Francisco. **Direito Internacional Público: curso elementar**. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. 488 pp.

RUSCHEL, Caroline Vieira. O Dever Fundamental de Proteção Ambiental. **Direito & Justiça**, Porto Alegre, v. 33, n. 2, p. 231-266, 2007.

SANDKÜHLER, Hans Jörg; HAHN, Paulo. **Níveis de Efetivação dos Direitos Fundamentais Cíveis e Sociais: um diálogo Brasil e Alemanha**. Joaçaba: Editora Unoesc, 2013. p. 281-301.

SAUL, Ben. **In the shadow of human rights: human duties, obligations and responsibilities**. 32 Colum. Hum. Rts. L. Rev. 565, 2000-2001.

SEA SAVE. **Plastic Pollution: Sea Save Foundation**, 2017. Disponível em: <https://seasave.org/plastic-pollution/?gclid=CjwKCAjw5fzrBRASEiwAD2OSVzA2APZiAHnEn6QJggiNuOvzU4WuEIYF3PXj6GPHn9MsOHZgfHw3kBoCCi0QAvd_BwE>. Acesso em: 01 set. 2019.

TAVARES, Henrique da Cunha; PEDRA, Adriana Sant'Anna. A eficácia dos deveres fundamentais. **Derecho y Cambio Social**, Lima, n. 36, p.1-19, jul. 2014.

_____. Obrigações tributárias acessórias na perspectiva do dever fundamental de contribuir com os gastos públicos: uma reflexão acerca dos critérios para sua instituição. In: BUSSINGUER, Elda Coelho de Azevedo (Org.). **Direitos Humanos Fundamentais**. 1. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2013, v. 1, 1. ed. Disponível em:

<https://s3.amazonaws.com/academia.edu.documents/56406194/Incluir_em_Academia_-_Tavares__Pedra_02.pdf?response-content-disposition=inline%3B%20filename%3DTAVARES_HC_PEDRA_AS._Obrigacoes_tributar.pdf&X-Amz-Algorithm=AWS4-HMAC-SHA256&X-Amz-Credential=AKIAIWOWYYGZ2Y53UL3A%2F20191123%2Fus-east-1%2Fs3%2Faws4_request&X-Amz-Date=20191123T000106Z&X-Amz-Expires=3600&X-Amz-SignedHeaders=host&X-Amz-Signature=0331387e75083e7c3b7e68f7ca2295cbb478394b98f65a885c56c0e63623cbf7>.

TÁVORA, Fabiano; CAMPOS, Diego Araujo. **Direito internacional**: público, privado e comercial. 5. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018. Coleção Sinopses Jurídicas, v. 33.

UNITED NATIONS. **Our oceans, our future**: partnering for the implementation of sustainable development goal 14. The Ocean Conference 2017. Disponível em: <<https://www.un.org/en/conf/ocean/>>. Acesso em: 10 set. 2019.

Como citar:

BRIOSCHI, Lúvia; GONÇALVES, Luisa Cortat Simonetti; PEDRA, Adriano Sant'Anna. Dever Internacional de Reciclagem de Resíduos Plásticos pelos Navios. **Revista Científica Foz**, v.2, n2, p. 71-88, dez 2019.

Data de envio: 19 de novembro de 2019

Data e aceite: 13 de dezembro de 2019

Memória e conhecimento desde a marginalização e o esquecimento: uma aproximação entre Reyes Mate e Boaventura de Sousa Santos

Memory and knowledge since marginalization and forgetting: an approximation between Reyes Mate and Boaventura de Sousa Santos

Memoria y conocimiento desde la marginación y el olvido: una aproximación entre Reyes Mate y Boaventura de Sousa Santos

Diogo Justino¹

Resumo: O modelo tradicional de ciência sempre se projetou contra o chamado ‘senso comum’, considerando-o como um pensamento conservador e vulgar. Este modelo afasta os “leigos” alçando a figura do cientista ao posto mais alto da produção de conhecimento. Boaventura de Sousa Santos tem problematizado este modo de olhar o ‘senso comum’ e sua relação com a ciência de modo a não recusar o conhecimento que se forma à margem, mas de criar um ‘novo senso comum’, que em uma sociedade democrática pode ter uma vocação diferente. Esse ‘novo senso comum’ possui muitas fontes de saber, como o conhecimento produzido pelas comunidades marginais, o produto das culturas sem espaço na ordem normal ou a experiência não contada daqueles que foram vencidos na história, que será propriamente o objeto específico deste trabalho. Para isso aproximaremos o pensamento de Reyes Mate, que enfrenta a relação da ciência com os pensadores esquecidos, ao de Santos, apontando para a importância de resgatar do esquecimento a experiência dos que foram excluídos, porém não renunciaram ao pensamento.

Palavras-chave: Memória, Justiça, conhecimento, epistemologia.

Abstract: The traditional model of science has always projected itself against so-called common sense, considering it a conservative and vulgar thought. This model removes the “laity” by raising the figure of the scientist to the highest rank of knowledge production. Boaventura de Sousa Santos has problematized this way of looking at ‘common sense’ and its relation to science so as not to refuse the knowledge that forms on the margins, but to create a ‘new common sense’, which in a democratic society can have a different vocation. This “new common sense” has many

¹Mestre e Doutor em Teoria e Filosofia do Direito (UERJ), coordenador do GT Direito, memória e Justiça de Transição do IPDMS (Instituto de pesquisa, direitos e movimentos sociais), diogopjs@gmail.com, <https://orcid.org/0000-0003-0313-2482>.

sources of knowledge, such as the knowledge produced by marginal communities, the product of cultures without space in the normal order, or the untold experience of those who have been defeated in history, which will be the specific object of this work. For this we will bring the thinking of Reyes Mate, who faces the relationship of science with the forgotten thinkers, to that of Santos, pointing to the importance of rescuing from oblivion the experience of those who were excluded, but did not renounce the thought.

Keywords: Memory, Justice, knowledge, epistemology.

Resumen: El modelo tradicional de la ciencia siempre se ha proyectado contra el llamado sentido común, considerándolo un pensamiento conservador y vulgar. Este modelo elimina a los "laicos" al elevar la figura del científico al rango más alto de producción de conocimiento. Boaventura de Sousa Santos ha problematizado esta forma de ver el "sentido común" y su relación con la ciencia para no rechazar el conocimiento que se forma en los márgenes, sino crear un "nuevo sentido común", que en una sociedad democrática puede tener una vocación diferente. Este "nuevo sentido común" tiene muchas fuentes de conocimiento, como el conocimiento producido por las comunidades marginales, el producto de culturas sin espacio en el orden normal o la experiencia no contada de aquellos que han sido derrotados en la historia, que será el objeto específico de este trabajo. Para esto llevaremos el pensamiento de Reyes Mate, quien enfrenta la relación de la ciencia con los pensadores olvidados, al de Santos, señalando la importancia de rescatar del olvido la experiencia de aquellos que fueron excluidos, pero no renunciaron al pensamiento.

Palabras clave: Memoria, justicia, conocimiento, epistemología.

1. A Irrupção da memória

A memória está em alta! Assim Reyes Mate abre um dos capítulos de seu premiado livro *La herencia del olvido: ensaios em torno de lá razón compasiva* (2008, p. 149). Mate é um dos responsáveis por refazer a discussão em torno da memória na Espanha, a partir da experiência do franquismo e da transição baseada no esquecimento. O debate tem se alastrado pelo mundo e ganhado força na América Latina, assaltada por muitas ditaduras militares, que deixaram um saldo imenso de violações de direitos humanos. No entanto, nem sempre foi assim. Para os antigos e medievais a memória era em primeiro lugar um sentimento pessoal, e em segundo lugar uma categoria conservadora cultivada pelos defensores da tradição (MATE, 2008, p. 156). Isso explica, em certa medida, a resistência que a memória enfrentou em diversos campos do saber na

Modernidade. A situação começou a mudar com as grandes guerras do século XX, sobretudo após a Segunda Guerra e o surgimento da reflexão em torno do *dever de memória* (MATE, 2008, p. 156-157 e 175).

A ideia de um “direito à memória” ou à “verdade” é recente e ainda bastante controvertida. Memória e verdade costumeiramente aparecem em conjunto, apesar de serem categorias diferentes. Quanto aos direitos relacionados ao tema, normalmente estão mais diretamente ligados à categoria “verdade”; por exemplo, o direito ao acesso às informações escondidas do período da ditadura militar. Alguns autores afirmam a impossibilidade de um “direito à verdade”, pois não caberia ao Estado tutelar qualquer verdade, e aceitar isso seria aceitar a própria ideia tão problemática de verdade oficial, ou mesmo a ideia de uma verdade essencial (DIMOULIS, 2010, p. 101-104; DIMOULIS & SABADELL, 2011, p. 88), quando muitas vezes os próprios militantes de esquerda divergem quanto aos fatos passados. Em contrapartida, outros pensadores dizem que o “direito à verdade” não se refere à imposição de uma narrativa única, mas que outras narrativas sejam possíveis; na prática, significaria a possibilidade de esclarecimento público sobre a repressão e à abertura dos arquivos oficiais existentes. Já o “direito à memória” se referiria à inserção ou reinserção de alguns discursos no seio social (TORELLY, 2012, p. 270-271). Sabe-se que a semântica é profundamente importante para a atividade intelectual. Assim, não devemos olhar para a expressão “direito à verdade” como sendo uma simplificação ou resumo dos direitos relacionados à verdade histórica do regime passado. A opção pela expressão é estratégica. Portanto caberá sempre a quem a usa, o ônus de debater o significado da “verdade” a que se refere. Não aprofundaremos essa discussão neste trabalho e, a princípio, utilizaremos as expressões “direito ao esclarecimentos dos fatos”, “direito à abertura dos arquivos da ditadura”, ou qualquer outra expressão que dê sentido direto à demanda e não suscite debates conceituais mais profundos como a temática da “verdade”. Sobre o “direito à memória”, será melhor para esta pesquisa analisar a importância da memória para o direito ou para a justiça, do que propriamente vê-la como um “Direito”.

Apesar da discussão em torno da memória ter se difundido bem no Brasil recente, não podemos perder de vista o esquecimento, que possui uma importância singular. A memória é inicialmente privada, vindo a se transformar em *memória coletiva* diante de situações específicas, sendo que o esquecimento muitas vezes será também um dever, e não podemos confundir as

coisas. Existe, por exemplo, o dever de esquecer o crime pelo qual o agressor já pagou², quando a memória consistiria em violação, implicando uma espécie de *bis in idem*, ou o dever de esquecer o que nem a vítima quer lembrar (TODOROV, 2000, p. 25). Contudo, o primeiro caso suscita uma discussão, pois se esse crime possui uma razão política e é cometido em uma conjuntura de repressão, a situação se altera. Como esquecer os crimes cometidos pelos nazistas punidos em Nuremberg? Ainda que punidos, estes crimes permanecem no imaginário coletivo. Neste caso, a memória pode ter um lugar, mas se abusaria dela para reavivar o ódio, como no alerta lançado por Tzvetan Todorov, mencionando a crueldade dos sérvios contra outros povos da ex-Iugoslávia, que teve como uma de suas grandes justificações a memória de sofrimentos passados.³ Todorov diz que o culto à memória nem sempre serve à justiça, e muitas vezes é desfavorável para a própria memória (2000, p. 56). Na Europa de hoje, a memória da Segunda Guerra mundial permanece viva, conservada por inúmeras comemorações, publicações e transmissões de rádio e televisão, mas a repetição do ritual de que “não podemos esquecer” não tem repercutido sobre os processos de limpeza étnica, racismos, torturas e execuções em massa que se produzem ao mesmo tempo (TODOROV, 2000, p. 58). A mesma preocupação embala a luta de Cecília Coimbra. Segundo ela, falar de memória e reparação é também colocar em análise certa política de segurança pública que se fortalece na contemporaneidade e se justifica em nome da guerra aos *perigosos* produzindo a fascistização do cotidiano (2008, p. 20). Deve se considerar, igualmente, que no Brasil e em muitos outros lugares, a tortura e uma série de outras violações continuam sendo aplicadas em dependências policiais e carcerárias, e em muitos estabelecimentos utilizados para a suposta *reeducação* de *jovens infratores* (COIMBRA, 2008, p. 23).

² Sobre o assunto, recentemente o Conselho da Justiça Federal, na VI Jornada de Direito Civil, aprovou o seguinte enunciado:

“ENUNCIADO 531 – A tutela da dignidade da pessoa humana na sociedade da informação inclui o direito ao esquecimento.

Artigo: 11 do Código Civil.

Justificativa: Os danos provocados pelas novas tecnologias de informação vêm-se acumulando nos dias atuais. O direito ao esquecimento tem sua origem histórica no campo das condenações criminais. Surge como parcela importante do direito do ex-detento à ressocialização. Não atribui a ninguém o direito de apagar fatos ou reescrever a própria história, mas apenas assegura a possibilidade de discutir o uso que é dado aos fatos pretéritos, mais especificamente o modo e a finalidade com que são lembrados.”

Após isso o STJ aplicou o “direito ao esquecimento” em dois casos, ambos relacionados ao programa “Linha direta - justiça” da TV Globo. No REsp. 1334097 a TV Globo foi condenada por danos morais, enquanto que no REsp. 1335153 apesar da aceitação da tese do “direito ao esquecimento”, entendeu-se que, no caso, não houve dano moral.

³ Todorov diferencia a recuperação do passado do seu uso, afirmando que não há um automatismo vinculando os dois gestos. Para essa discussão, ver TODOROV, 2000, p. 27; MATE, 2006, p. 127; e ainda MATE, 2008, p. 173.

Por conta disto, duas ressalvas são fundamentais: primeiramente devemos ter cuidado para que a memória não se transforme em ressentimento negativo e seja levantada para produzir o ódio; segundo, precisamos atentar para a distinção entre memória individual e memória coletiva, sendo esta construída por aquela (MATE, 2008, p. 157), além do fato de que a memória coletiva nem sempre é emancipadora, como a memória do medo na cidade do Rio de Janeiro bem posta por Vera Malaguti Batista (2010). Nestes casos será preciso interromper a memória.

Jean-Marie Gagnebin (2006, p. 56) retoma o pensamento de Todorov para citar dois dos perigos da memória. Primeiro uma fixação doentia ao passado, que Nietzsche já havia diagnosticado como um sintoma do ressentimento; depois a identificação, por vezes patológica, de indivíduos aos papéis de vítima ou algoz, como se a busca de si tivesse que ser a repetição destes.⁴ Por isso a importância, para Gagnebin, da ampliação do conceito de testemunha; de modo que aqueles que não são herdeiros de um massacre possam retomar a história e transmiti-la em palavras diferentes, para, assim, se livrarem deste círculo de fixação e identificação. A testemunha não seria somente aquele que viu com os próprios olhos, mas também quem ouviu o relato espantoso e insuportável e, no entanto, ficou até o final.⁵

2. Memória, Justiça e conhecimento: apontamentos benjaminianos

Feitos os alertas podemos começar a ler a teoria de Mate repartindo-a em dois eixos diferentes, ambos com forte influência de Walter Benjamin. (1) O primeiro seria levar a sério a memória para produzir uma teoria da justiça. Esta virada hermenêutica não é simples e significa polemizar com autores do quilate de John Rawls e Jurgen Habermas que produzem teorias baseadas no presente, onde o passado não é levado em consideração (MATE, 2006a, p. 127; 2008, p. 169-170).

Uma teoria que prioriza a memória tem em consideração as injustiças passadas, dando voz aos oprimidos, aos vencidos, aos injustiçados. Não seria possível, assim, produzir uma teoria da justiça esquecendo as injustiças do passado, que ao não serem sanadas, continuam sendo injustiças presentes. O que vem primeiro não é o padrão de justiça, mas sua violação, reconhecendo-se na experiência da injustiça o ponto de partida para a justiça. Concede-se,

⁴ Em Mate vemos que pouco serviria uma história a partir dos vencidos, se esta for tão particular quanto a dos vencedores. O que importa é transcender vencidos e vencedores. MATE, Reyes. **Meia-noite na história: comentário às teses de Walter Benjamin “Sobre o conceito de história”**. 2011. p. 174.

⁵ Em *Si esto es un hombre* Primo Levi conta seu pior pesadelo: está novamente em casa e é um prazer imenso, porém ao narrar o que lhe havia acontecido no campo, seus amigos não conseguem prestar atenção, e sua irmã vai embora. Não conseguem ouvir o relato estarrecedor (LEVI, 2002. p. 35).

portanto, uma centralidade às vítimas de injustiças, como fica claro em Alberto Sucasas e José Antonio Zamora:

Considerar o desafio das vítimas exige reconhecer o significado das contas e reclamações de justiça pendentes com o passado como condição para quebrar a lógica de dominação que segue produzindo vítimas destinadas a cair no poço do esquecimento. (SUCASAS & ZAMORA (Ed.), 2010, p. 11) (Tradução nossa)

Logo, questionar os direitos negados no passado e afirmar a vigência do dano suportado pela vítima, significa também denunciar os vínculos existentes entre as injustiças passadas e as presentes. Sem memória, as injustiças deixariam de ser injustiças e deixariam de existir; porque alguém dirá que o sofrimento dos inocentes é o preço a ser pago para que os outros vivam melhor, e porque sem memória que as atualize serão somente negatividade (MATE, 2006b, p. 36). Por isso Coimbra (2008, p. 26) afirma que a não publicização, o esquecimento e o silenciamento produzem uma dupla violação. Além da violação sofrida anteriormente, se nenhuma atitude for tomada por parte do atingido e/ou das autoridades governamentais (no caso da ditadura brasileira), a violência continuará no dia a dia. Assim, o desrespeito do esquecimento, do silenciamento, da não investigação, do não esclarecimento dos fatos e da não publicização significam novas violações.

Primo Levi (2002, p. 106) conta que certa vez uma jovem leitora lhe perguntou “o que podemos fazer?”, e ele respondeu que “os juízes são vocês”. Mate (2008, p. 169; 2011, p. 165 - nota de rodapé) questiona sobre que resposta podemos esperar de um leitor. Para ele apenas uma: “a de manter viva, nas gerações seguintes, quando tiverem desaparecido as testemunhas, a vigência da injustiça passada”. A justiça não teria nada a ver com castigar o culpado (como quer o Direito), mas com a resposta à injustiça.

A memória, portanto, consiste em fazer visível o invisível, o ponto de vista do oprimido; e fazer justiça. A memória é justiça, ambas as categorias são indissociáveis, pois sem memória da injustiça não há justiça possível (MATE, 2008, p. 168). Isto nos leva a uma visão diferente da memória, relacionada a uma atividade hermenêutica, que não tem nada a ver, por exemplo, com ter decorado os nomes de todos os presidentes brasileiros. Mesmo porque não é possível contar a história exatamente como foi, e nessa pretensão se esconde o narcótico mais terrível do século XIX (MATE, 2008, p. 164). Sendo assim, retomando Gagnebin (1982, p. 26), escrever a história dos vencidos exigirá a aquisição de conhecimentos que não constam nos livros da história oficial.

Na tese seis⁶, Benjamin nos lembra que articular o passado historicamente não significa conhecê-lo exatamente como ele foi, mas apoderar-se de uma lembrança tal como ela lampeja num instante de perigo.⁷ Seria necessário olhar para o passado como um texto que nunca foi escrito e fazer visível o invisível. Como? Mate (2011, p.160; 2008, p. 164-165) cita o exemplo de Allende no Chile, mas podemos falar de João Goulart (Jango) no Brasil. Ambos estão presentes através das suas ausências. A ditadura não foi a única realidade depois do golpe a Jango. Ela foi a realidade fática, mas para compreender totalmente a realidade daquele tempo, inclusive para entender o vencedor, devemos levar em consideração o projeto que foi abortado abruptamente, percebendo a ausência dos que foram vencidos.⁸

Provavelmente esta é uma das razões que levam Levi a dar tamanha importância ao testemunho, muito mais do que a qualquer julgamento; aliás, Levi nunca precisou de um julgamento para manter viva a memória do que experimentou. Em *Os afogados e os sobreviventes* (2004) ele conta que os SS se divertiam avisando cinicamente que não importava o desfecho daquela guerra, pois a guerra contra os detentos já estava ganha: ninguém sobraria para dar testemunho, as provas seriam destruídas e, ainda que alguma coisa restasse, as pessoas não dariam crédito. Com isso, o recordar, para Levi, significa ganhar uma batalha.

O sentido político deste ato de recordar pode ser resumido na famosa frase de Theodor Adorno: orientar o pensamento e a ação para que Auschwitz não volte a se repetir, que nada semelhante volte a ocorrer; ou, resumido por Mate: recordar para que a barbárie não se repita (MATE, 2008. p. 111-112).

(2) O outro ângulo pelo qual precisamos olhar a memória em Mate é sua busca por introduzi-la na teoria do conhecimento. Novamente Mate parte de Benjamin, sobretudo das teses sobre o conceito de história (2008, p. 162). Uma das chaves de leitura sugeridas pelo pensador espanhol para as teses é uma *ordem epistêmica* presente no texto, que formularia uma nova teoria do conhecimento (MATE, 2011, p. 20).. Apartando essa *ordem* Mate resolve o caráter aparentemente fragmentário das teses. Se as teses, como um todo, desvelam uma lógica histórica que continua em atividade (MATE, 2011. p.10), também revelam o desejo benjaminiano de

⁶ Tese seis “Sobre o conceito de história” (BENJAMIN, 1984, p. 224-225).

⁷ Gagnebin vê nessa afirmação uma recusa clara ao ideal de ciência histórica que Benjamin, pejorativamente, qualifica como historicista e burguesa. Uma ciência que pretende fornecer uma descrição mais exata e exaustiva possível do passado. Tal recusa se fundamenta em razões epistemológicas e ético-políticas (2006 p. 40).

⁸ O que seria do Partido Comunista Brasileiro hoje, não fosse a perseguição sofrida durante todo o período da ditadura?

assaltar a teoria injetando nela a luta de classes.

Com isso, vemos que a primeira característica do sujeito do conhecimento é a experiência do sofrimento. O sujeito para Benjamin (1984, p. 226) é aquele que fitou o anjo da história, e se viu na catástrofe chamada progresso. Mas se a catástrofe permanece, em tempos de exceção como regra, o sujeito reaparece, na luta. A luta é a segunda característica do sujeito do conhecimento benjaminiano. É ele “o que sofre, o oprimido, o que está em perigo, mas que luta, protesta, se indigna” (MATE, 2011, p. 22), e exatamente por isso conhece o que os outros não poderão conhecer (BENJAMIN, 1984, p. 226). Aqui Benjamin polemiza com Kautsky e Lenin que olham para o conhecimento como algo externo à classe, apenas introduzido nela a partir de fora, pelos intelectuais e teóricos.⁹

Assim sendo, a teoria do conhecimento deve pôr a testemunha em posição central, afastando a ideia de que o testemunho possui menor valor para a ciência por ser subjetivo. Ora, sem o testemunho não é possível ter acesso ao que foi perdido, principalmente quando estamos diante de projetos de esquecimento, como o nazismo, o franquismo, ou a ditadura brasileira, onde a insignificância dos mortos é obra do mesmo autor: aquele que mata física e hermenêuticamente (MATE, 2011, p. 156). Exatamente por isto Levi (2004, p. 13) vai afirmar que o material mais consistente de reconstrução dos campos é a memória dos sobreviventes. Relegar o testemunho a um segundo plano é colocar a faca e o queijo nas mãos dos negacionistas do holocausto, como muito bem assinalou Gagnebin (2006, p. 42).

É importante deixar claro, todavia, que o conhecimento não deve estar voltado ao passado; posto que precisamos de uma teoria que nos diga algo a mais do que já sabemos sobre o presente. Devido a isso, de acordo com Michael Lowy (2005, p. 74), podemos olhar para o ato de “escovar a história a contrapelo” estampado na tese sete de duas formas diferentes. Existe um sentido histórico, de se direcionar contra a corrente da história oficial interrompendo-a; e um sentido político (atual), onde a redenção/revolução não acontecerá graças ao curso natural das coisas, e permanecendo o sentido do pelo produziremos mais guerras e barbárie. Para que isto ocorra será necessário romper com a contundência do fático. Também nesse sentido Mate (2011, p. 25) aborda a famosa frase de Max Horkheimer, “a ciência é estatística, basta ao conhecimento um campo”. A frase significaria que, para essa teoria do conhecimento, apenas um fato, por exemplo, a prisão de Guantánamo, bastaria para assaltar a fortaleza do fático de modo a descobrir

⁹ Para mais sobre a polêmica com Lenin e Kautsky, ver LOWY, 2005, p.109; e MATE, 2011, p. 264-265.

o segredo de uma concepção de verdade que leve em conta tudo o que se frustra naquele lugar.

3. Memória e conhecimento em Boaventura de Sousa Santos

Uma teoria do conhecimento que leve em conta a memória dos oprimidos deve pôr em xeque dois fundamentos do modelo tradicional de ciência. Primeiro, a experiência somente relacionada ao experimento, algo com o qual a ciência sempre trabalhou e que por isso, segundo Benjamin, nos empobrecemos (MATE, 2011, p. 331). Segundo, o antagonismo da ciência ao chamado senso comum, que exclui por concepção a ótica dos vencidos, uma vez que promove o cientista ao posto mais elevado da produção de conhecimento. Essa crítica ao senso comum é extremante complexa e foi mais bem desenvolvida com Gastón Bachelard; e por isso a intervenção de Boaventura de Sousa Santos é crucial, uma vez que este, como veremos, se utiliza do próprio paradigma bachelardiano para fazer sua crítica e sugerir um ‘novo senso comum’. Resumindo, não é o caso de afastar a ciência, nem de menosprezar saberes que se colocam ao lado. O que Santos (2000, p. 23) quer é primeiramente produzir uma teoria crítica que não reduza a “realidade” àquilo que existe, mas entendê-la como um campo de possibilidades; e, segundo, “superar o dualismo burguês entre o cientista individual produtor autônomo de conhecimento e a totalidade da atividade social que o rodeia” (2000, p. 25).

A teoria de Santos busca superar o que ele chama de conhecimento-regulação, cujo ponto de ignorância se designa por caos e cujo ponto de saber se designa por ordem, para atingir o conhecimento-emancipação onde o ponto de ignorância é o colonialismo, entendido como uma concepção que trata o outro como objeto, e o ponto de saber se chama solidariedade (uma forma de conhecimento que se obtém por via do reconhecimento do outro, logo o outro só pode ser conhecido enquanto produtor de conhecimento). O conhecimento-regulação dominou a ciência moderna e se institucionalizou como conhecimento hegemônico (SANTOS, 2000, p. 29). Uma das armas para sua superação é a crítica do senso comum, particularmente interessante aqui.

4. A ciência contra o senso comum

O pensador português propõe uma nova ruptura epistemológica, considerando uma primeira, ocorrida substancialmente pela contribuição teórica de Bachelard, sobretudo por sua visão de que a ciência é absolutamente contrária à opinião. Com isso ele quer dizer que em ciência nada é dado, tudo é construído. O conhecimento vulgar, a sociologia espontânea, a experiência imediata e, enfim, o senso comum, são opiniões e formas de conhecimento falsas. É

preciso romper com essas categorias para construir um conhecimento científico, racional e válido. Portanto, a ciência se projeta contra o senso comum (SANTOS, 1989, p. 33).

Santos compreende o conhecimento científico como uma prática de saber entre outras. E partindo destas informações retoma Bachelard para promover sua desconstrução hermenêutica da epistemologia. Suas razões são: (1) que a reconstrução lógica do processo científico feita por Bachelard foi a que maior influência exerceu nos últimos anos e (2) que a epistemologia bachelardiana representa o máximo de consciência possível de uma concepção de ciência implicada na defesa da autonomia e do acesso privilegiado ao conhecimento científico, sem que para isso recorra a outros fundamentos diferentes daqueles resultados da prática científica. Por ser a concepção mais avançada, esta é também a que de maneira mais clara manifesta os limites da lógica dos pressupostos em que assenta, e assim, a que mais opções cria a sua superação (SANTOS, 1989, p. 32).

5. O novo senso comum de Boaventura de Sousa Santos

A ciência considera o senso comum como um pensamento conservador e fixista, sendo um conhecimento evidente que pensa o que existe tal como existe, e tenta reconciliar a consciência comum consigo próprio a qualquer custo. Daí a necessidade de se romper com o senso comum. A ruptura, nas ciências sociais, responde a dois princípios básicos: o princípio da não consciência e o princípio do primado das relações sociais. O primeiro reconhece que as ações sociais não podem ser investigadas a partir das intenções ou motivações dos agentes que as realiza, mas transborda delas e reside no sistema global de relações sociais em que tais ações têm lugar. O segundo indica que os fatos sociais se explicam por outros fatos sociais e não por fatos individuais ou naturais (SANTOS, 1989, p. 34).

O abandono do senso comum é tarefa difícil. Em regra, o conhecimento surge contra um conhecimento anterior e, muitas vezes, o cientista aceita o conforto das ideias vulgares. O respeito aos princípios formulados acima se torna atribuição delicada e os problemas aparecem na relação entre o cientista e sua própria prática.

Para Santos (1989, p. 37), a ruptura epistemológica de Bachelard interpreta bem o modelo de racionalidade da ciência moderna, mas de outro lado somente é compreensível dentro dele. Ou seja, a ruptura epistemológica bachelardiana só se compreende dentro do paradigma que se constitui contra o senso comum e as orientações para a vida prática, promovendo uma transformação da relação entre sujeito e objeto. Uma relação realizada com distância,

estranhamento e subordinação do objeto ao sujeito. A validade do conhecimento científico reside na objetividade que decorre a separação entre teoria e prática. Por fim, um paradigma que avança na especialização e profissionalização do conhecimento, gerando uma nova simbiose entre saber e poder, que afasta os “leigos”, expropriados de competência cognitiva (SANTOS, 1989, p. 37).

Em Santos, vemos que o processo histórico da crise final do paradigma da ciência moderna se iniciou dentro da epistemologia que melhor dá conta do paradigma, a epistemologia bachelardiana. A dupla condição de existência da crise começa a estar presente: (1) a acumulação de crises no interior do paradigma quando as soluções não dão conta e (2) a existência de condições teóricas e sociais que permitam recuperar o pensamento que não se deixou pensar pelo paradigma e que foi sobrevivendo em discursos vulgares, marginais e subculturais (1989, p. 38-39).

Não se trata de abandonar toda a construção desta epistemologia, mas conceber o reencontro da ciência com o senso comum. O senso comum enquanto conceito filosófico surge no século XVIII, representando um combate ideológico da burguesia emergente contra o irracionalismo do Antigo Regime e ligado ao projeto político de ascensão ao poder. Uma vez ganho o poder, não surpreendentemente, o conceito filosófico de senso comum foi desvalorizado para um conhecimento superficial e ilusório. É contra esse senso comum que as ciências sociais nascem no século XIX (SANTOS, 1989, p. 40).

A despeito disso, Santos (1989, p. 40) busca a retomada do senso comum, considerando-o como “o menor denominador comum daquilo em que um grupo ou um povo coletivamente acredita”, tendo assim uma vocação solidarista e classista. Apesar da constatação de que em uma sociedade de classes tal vocação ganha natureza conservadora e preconceituosa, reconciliando a consciência com a injustiça, naturalizando a injustiça e mistificando o desejo de transformação; por outro lado, não há como opor o senso comum à ciência como quem opõe trevas à luz.

Por que o senso comum considerado em certo sentido como vivência das classes subordinadas contém características de resistência, que, dadas as condições podem desenvolver-se e transformar-se em armas de luta. Isso é indicado por estudos sobre as subculturas (SANTOS, 1989, p. 40-41). De igual forma, não é correto formular uma concepção fixista do senso comum, pois tal formulação varia de acordo com as relações sociais desenvolvidas em cada sociedade. Em outros termos, uma sociedade democrática, voltada para a emancipação e para a solidariedade, produzirá um senso comum diferente do de uma sociedade autoritária e desigual.

Logo o conhecimento-emancipação tem que romper com o senso comum conservador, “não para criar uma forma autônoma e isolada de conhecimento superior, mas para se transformar a si mesmo num senso comum novo e emancipatório” (SANTOS, 2000, p. 107).

6. Sobre conhecimento e experiência

O ‘novo senso comum’ possui muitas fontes de saber: o conhecimento produzido pelas comunidades marginais, o produto das culturas sem espaço na ordem normal ou a experiência não contada daqueles que foram vencidos na história. A importância teórica da memória nos dias atuais possui relação direta com a tendência ao resgate da história de períodos de autoritarismo, uma vez que a questão colocada diz respeito à forma como iremos valorar os acontecimentos do passado em nosso tempo.

Mate (1997, p. 11) enfrenta a relação da ciência com os pensadores esquecidos inicialmente trazendo à baila o pensamento dos judeus esquecidos da Modernidade, mas sua filosofia vai além. Para ele, enquanto os filósofos de ofício desfrutavam seus êxitos de laboratório, outros analistas da realidade acionavam o sinal de alarme. Não era a filosofia um desafio do logos ao mito? Pois enquanto os filósofos celebram o triunfo do logos, o mito se apodera da rua. Resgatar do esquecimento o ponto de vista das vítimas da modernidade, significa rastrear a experiência dos que se sentiram excluídos, mas não renunciaram ao pensamento (MATE, 1997, p. 14). O esquecimento não pode ser confundido com renúncia, já que o pensamento existe, mas simplesmente não cabe em uma razão que não suporta a diferença.

O chamado *novo pensamento*¹⁰, com o qual Mate dialoga, tem como proposta a construção de um projeto de universalidade a partir da diferença, ou seja, tendo em conta a marginalidade. Afinal, como nos mostrou Santos (2000, p. 37), universalismos abstratos quase sempre ocultam preconceitos racistas e eurocêntricos. A experiência, diz Mate (1997, p. 178), não é um recurso retórico, mas um ponto *arquimédico* de um novo pensar.

Franz Rosenzweig, vastamente citado por Mate, remete a ciência e seus princípios para as coordenadas da experiência. A ciência não se opõe à experiência. Mais do que a objetividade do conhecimento, importa o valor da situação para as pessoas. A experiência não sabe de objetos, senão de recordações e vivências. Isso significa que o homem faz seu primeiro contato com a realidade na ordem do valor, e não do conhecimento, e é exatamente essa qualidade que

¹⁰ Ver ROSENZWEIG, Franz. *El nuevo pensamiento*. Madrid: Visor, 1989.

possibilita o conhecimento (MATE, 1997, p. 182).

O sujeito desta experiência não é o *eu*, mas se situa na intercessão da pluralidade do real, a novidade da experiência. A verdade do conhecimento não se expressa pelo objeto, ela está em função do outro e se mede em dois sentidos: a verdade é verdade para alguém, e verdade é aquilo que pode ser confirmado como verdadeiro por alguém. Assim, Rosenzweig põe o testemunho em primeiro plano, uma vez que a verdade se mede a partir deste, e pelos vínculos criados entre os homens. Ora, o conhecimento é interessado e nesse momento da história perdeu toda inocência (MATE, 1997, p. 185).

7. Considerações finais

Como se percebe, este modelo de conhecimento transcende a relação sujeito-objeto. Sua diferença se encerra na necessidade do outro e em levar em conta o tempo. Resgatar a memória pode ter o sentido de reviver algo que aconteceu, mas que não consideramos. A hipótese levantada aqui é que a experiência histórica pode ser considerada como um dos saberes do ‘novo senso comum’.¹¹ O senso comum que não se encerra em experimentos científicos. Para Mate (2006, p. 129; 2011, p. 331), o problema que temos desde o Iluminismo consiste em tradicionalmente reduzirmos experiência a experimento, ou seja, à experiência empírica.

Isso se deve à adoção do modelo de conhecimento científico. A experiência transborda o campo empírico. O pensamento se baseia na experiência e nesse caso, Mate (2008, p. 162) faz referência novamente a Benjamin, para quem, como já afirmado, a memória passa a ser uma teoria do conhecimento. Ou seja, a memória sai da ordem do sentimento e se converte em um modo específico de conhecimento. Pensar a experiência, trazida à tona pelo exercício da memória, é tomar em conta um conhecimento que se constrói contra o modelo epistemológico da ciência moderna. Um conhecimento construído à margem, mas que deve ser colocado em seu lugar histórico.

O senso comum é prático e pragmático; reproduz-se colado às trajetórias e às experiências de vida de um dado grupo social e nessa correspondência se afirma de confiança e dá segurança. (...) desconfia da opacidade dos objetos tecnológicos e do esoterismo do conhecimento em nome do princípio da igualdade do acesso ao discurso, à competência cognitiva e à competência linguística (SANTOS, 1989, p. 44).

¹¹ Essa pista é seguida muito bem por Marcelo D. Torelly, que estuda a memória coletiva como fonte do *senso comum democrático*. Ver TORELLY, Marcelo D. **Justiça de Transição e Estado Constitucional de Direito: perspectiva teórico-comparativa e análise do caso brasileiro**. 2012, p. 271.

Desta maneira, o ‘novo senso comum’ projetado é um pensamento que está à margem, assim como os esquecidos da história. Por isso, olhar a experiência além do empirismo e como um saber importante pode ressignificar o modelo da ciência e se incluir como contribuição para um projeto de emancipação cultural e social.

BIBLIOGRAFIA

AGAMBEN, Giorgio. **O que resta de Auschwitz**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2008.

BATISTA, Vera Malaguti. **Memória e medo na cidade do Rio de Janeiro**. In: O olho da história, n. 14. 2010.

BENJAMIN, Walter. **Magia e Técnica, Arte e Política**. São Paulo: Brasiliense, 1984. (Obras escolhidas, v.1).

COIMBRA, Cecília. **Reparação e memória**. Cadernos AEL, v.13, n.24/25, 2008.

DIMOULIS, D. **Justiça de Transição e função anistiantes no Brasil. Hipostasiações indevidas e caminhos de responsabilização**. In: DIMOULIS, D. *et al.* Justiça de Transição no Brasil: Direito, Responsabilidade e Verdade. 2010.

DIMOULIS, D. & SABADELL, Ana Lucia. **Anistia: a Política além da Justiça e da Verdade**. Revista Acervo v. 24 n. 1 p. 79-102. 2011.

GAGNEBIN, Jeanne-Marie. **Cacos da História**. São Paulo: Brasiliense, 1982.

_____. **Lembrar Escrever Esquecer**. São Paulo: Editora H34, 2006.

LEVI, Primo. **Os afogados e os sobreviventes: os delitos, os castigos, as penas, as impunidades**. São Paulo: Paz e Terra, 2004.

_____. **Si esto es un hombre**. Barcelona: Muchnik Editores, 2002.

LOWY, Michael. **Walter Benjamin: aviso de incêndio: uma leitura das teses “Sobre o conceito de história”**. São Paulo: Boitempo, 2005.

MATE, Reyes. **Contra lo políticamente correcto: política, memoria, justicia**. Buenos Aires: Altemira, 2006a.

_____. **¿Existe una responsabilidad histórica?**. Claves de la razón practica 168. 2006b. p. 36.

_____. **La herencia del olvido. Ensaio em torno de la razón compassiva**. Madrid: Errata Naturae Editores, 2008.

_____. **Meia-noite na história: comentário às teses de Walter Benjamin “Sobre o conceito de história”**. São Leopoldo, RS: Ed. UNISINOS, 2011.

_____. **Memoria de occidente. Actualidad de pensadores judíos olvidados**. Rubí (Barcelona): Anthropos Editorial, 1997.

_____. (ed.). **Nuevas teologías políticas: Pablo de Tarso em la construcción de Occidente**. Rubí (Barcelona): Anthropos Editorial, 2006.

SUCASAS, Alberto; ZAMORA, José A (Ed.). **Memoria – Política- Justicia em diálogo com Reyes Mate**. Madrid: Editorial Trotta, 2010.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Introdução a uma ciência pós-moderna**. 3.ed. Porto: Afrontamento, 2000.

_____. **Para um novo senso comum: a ciência, o direito e a política na transição paradigmática**. São Paulo: Cortez, 2000.

TODOROV, Tzvetan. **Los abusos de la memoria**. Barcelona: Paidós, 2000.

TORELLY, Marcelo D. **Justiça de Transição e Estado Constitucional de Direito: perspectiva teórico-comparativa e análise do caso brasileiro**. Belo Horizonte: Fórum, 2012.

Como citar:

JUSTINO, Diogo. Memória e conhecimento desde a marginalização e o esquecimento. **Revista Científica Foz**, v.2, n2, p. 89-103, dez 2019.

Data de envio: 16 de outubro de 2019

Data e aceite: 08 de novembro de 2019

Situação epidemiológica da Leishmaniose Tegumentar Americana nos municípios do norte do Espírito Santo, Brasil

Epidemiological situation of American Cutaneous Leishmaniasis in the municipalities of northern Espírito Santo, Brazil

Situación epidemiológica de la Leishmaniasis Tegumentar Americana en los municipios del norte de Espírito Santo, Brasil

Murilo Soares Costa¹
Jannayna Guimarães Corradi²
Wilson Denadai³

Resumo: A Leishmaniose Tegumentar Americana (LTA) é uma doença encontrada em quase todos continentes, sendo causada por um protozoário do gênero *Leishmania*. O objetivo do estudo foi relatar a situação epidemiológica da LTA nos 14 municípios do norte do Estado do Espírito Santo, Brasil. Foram coletados os dados do Departamento de Vigilância Epidemiológica e utilizado o programa EpiInfo® para a computação dos dados. Encontrou-se casos desta moléstia na maioria das cidades estudadas.

Palavras-chave: Leishmaniose; Saúde pública; Epidemiologia.

Abstract: American Tegumentary Leishmaniasis (ATL) is a disease found on almost all continents, being caused by a protozoan of the genus *Leishmania*. The objective of the study was to report the epidemiological situation of ATL in the 14 municipalities in the north of the State of Espírito Santo, Brazil. Data were collected from the Epidemiological Surveillance Department and the EpiInfo® program was used to compute the data. Cases of this disease were found in most of the cities studied.

Keywords: Leishmaniasis; Public health; Epidemiology.

¹Especialista em Saúde Pública, Professor da Faculdade Vale do Cricaré, Brasil, E-mail: murilosoasta@gmail.com. Endereço de correspondência: Rua Humberto Almeida Franklin, 01, Bairro Universitário, CEP: 299.33-415, São Mateus, ES, Brasil. ORCID 0000-0002-5688-4824.

²Acadêmica de Enfermagem da Faculdade Vale do Cricaré, Brasil. Endereço de correspondência: Rua Humberto Almeida Franklin, 01, Bairro Universitário, CEP: 299.33-415, São Mateus, ES, Brasil. ORCID 0000-0003-2699-1546.

³Doutor em Enfermagem, Professor da Universidade Federal do Espírito Santo, Brasil, E-mail: wilson.denadai@ufes.br. Endereço de correspondência: Rodovia Governador Mário Covas, Km 60 - Bairro Litorâneo, CEP 29932-540, São Mateus, ES, Brasil. ORCID 0000-0003-0429-2891.

Resumen: La leishmaniasis tegumentaria estadounidense (ATL) es una enfermedad que se encuentra en casi todos los continentes, causada por un protozoo del género *Leishmania*. El objetivo del estudio fue informar la situación epidemiológica de ATL en los 14 municipios del norte del Estado de Espírito Santo, Brasil. Se recopilaron datos del Departamento de Vigilancia Epidemiológica y se usó el programa EpiInfo® para calcular los datos. Se encontraron casos de esta enfermedad en la mayoría de las ciudades estudiadas.

Palabras clave: Leishmaniasis; Salud pública; Epidemiología.

1. Introdução

A Leishmaniose Tegumentar Americana (LTA) é considerada uma doença negligenciada (WHO, 2017), causada por diferentes espécies de um protozoário do gênero *Leishmania* descoberto por Ross em 1903, pertencentes aos subgêneros *Viannia* e *Leishmania*. É um protozoário digenético que tem seu ciclo biológico realizado em dois hospedeiros, um vertebrado e um invertebrado (ciclo heteroxeno) (BASANO e CAMARGO, 2004; NEVES, 2016).

No Brasil, os parasitos que mais frequentemente produzem lesão tegumentar são: *Leishmania (Viannia) braziliensis*, *Leishmania amazonensis* e *Leishmania guyanensis*, sendo a *L. braziliensis* a espécie mais amplamente distribuída (COURA, 2015).

Pelo menos 14 espécies de *Leishmania* causam a LTA no homem, ao passo que várias outras só foram encontradas em animais. Apesar de ser uma zoonose, a moléstia acomete milhares de indivíduos a cada ano, deixando como resultado um vasto espectro de formas clínicas, abrangendo desde infecções sem sintomas até as mutilações graves que ocorrem nas formas mucosas (FOCACCIA, 2015).

Os insetos vetores da leishmaniose do Novo Mundo incluem diferentes espécies dos gêneros *Lutzomya* e *Psychodopygus*, genericamente conhecidos como flebotomíneos. Estes insetos são pequenos e de cor acastanhada, pousam com asas elevadas, têm hábitos vespertinos e seus voos são curtos. A contaminação dos flebotomos ocorre no momento em que a fêmea, ao fazer seu repasto sanguíneo, ingere macrófagos parasitados (COURA, 2015).

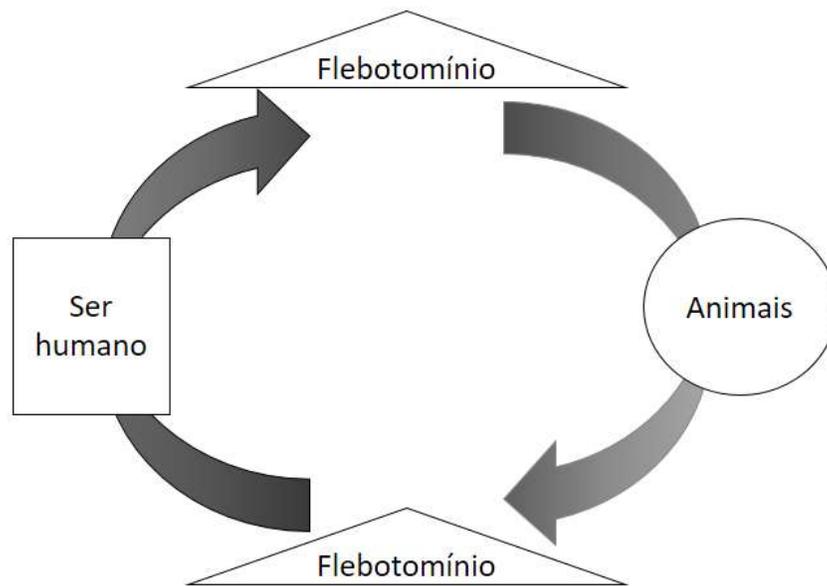


Figura 1 - Ciclo biológico da Leishmaniose Tegumentar Americana. **Fonte:** COSTA e DENADAI, 2019.

A doença manifesta-se inicialmente na pele, onde as formas promastigotas foram inoculadas pela picada do flebotomíneo. Dependendo da resposta imune do hospedeiro e da espécie infectante, a doença pode ficar limitada ao local da inoculação do parasita, ou atingir novos sítios na pele e nas mucosas do nariz, da orofaringe e da laringe (FOCACCIA, 2015).

De acordo com a localização das lesões, distinguem-se, portanto, quatro formas clínicas da moléstia: a forma cutânea localizada, a forma cutaneomucosa, forma cutânea disseminada e forma difusa. A forma cutânea localizada é caracterizada por lesões ulcerosas, indolores, únicas ou múltiplas, a forma cutaneomucosa é caracterizada por lesões mucosas agressivas que afetam as regiões nasofaríngeas, a forma disseminada apresenta múltiplas úlceras cutâneas por disseminação hematogênica ou linfática e, finalmente, a forma difusa com lesões nodulares não ulceradas (FOCACCIA, 2015; NEVES, 2016).

A LTA é considerada moléstia autóctone do continente americano, sendo conhecida desde antes da chegada dos europeus. Sua distribuição compreende todo o território brasileiro, particularmente a Amazônia - região norte do Brasil - e as áreas florestais adjacentes, nos países vizinhos: Argentina, Paraguai, Bolívia, Peru, Colômbia, Venezuela e Guiana Francesa (COURA, 2015; REY, 2015).

No leste brasileiro, a incidência cresce a partir da floresta atlântica, na encosta do planalto, e se prolonga por esta, rumo ao oeste. Nos últimos anos, o Ministério da Saúde tem

registrado em média 35 mil novos casos de LTA anualmente. Em 1996, a região nordeste contribuiu com aproximadamente 39% dos casos registrados de LTA, predominantes nos Estados do Maranhão, Bahia e Ceará; a região norte com 35% dos casos, que prevalecem nos Estados do Pará, Rondônia e Amazonas, a região Centro-Oeste com 16% dos casos, mais frequentes no Estado do Mato Grosso; a região Sudeste com 8% dos casos, predominantes no Estado de Minas Gerais; e a região Sul com 2%, principalmente do Estado do Paraná, sendo praticamente poupado o Rio Grande do Sul. Entretanto, a real prevalência das diferentes leishmanioses no continente americano é difícil de ser estabelecida devido às subnotificações, às afecções inaparentes, às variações de resposta do hospedeiro, à multiplicidade de agentes etiológicos envolvidos, além da assistência médica precária nas zonas rurais que faz com que muitos doentes deixem que o mal se cure espontaneamente, passando sem registro (REY, 2015; FOCACCIA, 2015; CIMERMAN, 2010).

Para melhor organização no processo de trabalho do serviço de saúde, a Secretaria de Estado da Saúde do Governo do Espírito Santo dividiu o Estado em 4 regiões de saúde: norte, central, metropolitana e sul (Figura 2).

Os municípios pesquisados neste artigo pertencem a região norte de saúde do Estado do Espírito Santo, Brasil, sendo eles:

Município	População
Água Doce do Norte	11.771
Barra de São Francisco	40.649
Boa Esperança	14.199
Conceição da Barra	28.449
Ecoporanga	23.212
Jaguaré	24.678
Montanha	17.849
Mucurici	5.655
Nova Venécia	46.031
Pedro Canário	23.794
Pinheiros	23.895
Ponto Belo	6.979
São Mateus	109.028
Vila Pavão	8.672

Quadro 1 – Municípios da região norte de Saúde do Espírito Santo, Brasil. **Fonte:** IBGE, 2010.

Devido à distribuição da LTA no território brasileiro, e por causar sérias lesões e incapacidades, esta doença deve ser de notificação compulsórios no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) (BRASIL, 2003).

Sendo assim, o objetivo da pesquisa foi analisar a situação epidemiológica da LTA nos municípios do norte do Espírito Santo, bem como observar a incidência dos casos que são notificados nestas cidades.

2. Material e Métodos

Esta pesquisa é de caráter quantitativo, através de levantamento de dados secundários do SINAN. A amostra e o objeto da pesquisa são todas as notificações realizadas no período de 2007 a 2015 nos 14 municípios da região norte do Estado do Espírito Santo.

A coleta de dados foi realizada por meio do endereço eletrônico do SINAN. Considerando que no sítio eletrônico não é divulgado o nome da pessoa, nome da rua e número

da casa, então foi seguido a conduta do Conselho Nacional de Ética e as resoluções 196/96, 466/12 e 510/16, que por serem dados secundários em um banco de dados onde todos os números já estão expostos, não houve a necessidade de aprovação pelo Comitê de Ética em Pesquisa.

Os dados foram tabulados no programa Microsoft Office – Excel® e posteriormente as incidências foram devidamente analisados estatisticamente no programa EpiInfo®.

3. Resultados e discussão

Nos últimos anos têm sido notados um crescimento no número de casos de Leishmaniose, em especial na Região Norte do Brasil. Em 2011 no Estado do Amazonas, houve uma incidência de 64,5 casos por 100.000 habitantes (BRASIL, 2015). Vale ressaltar que em 2006, a região Norte do Brasil compreendeu 40% do total de casos de LTA (BRASIL, 2007). Porém, existem poucos estudos sobre LTA na região norte do Espírito Santo.

Sendo assim, dos municípios do Estado do Espírito Santo pesquisados neste estudo, somente um não apresentou incidência para LTA, como pode ser visto no gráfico 1.

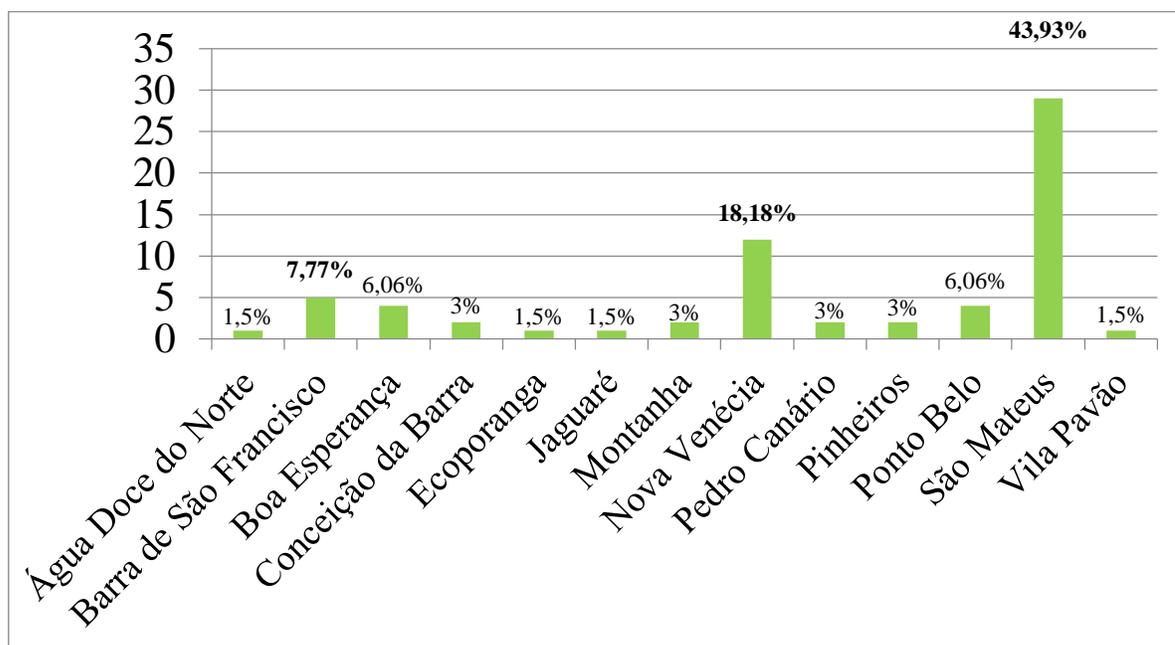


Gráfico 1 – Incidência de LTA nos municípios do norte do Espírito Santo, Brasil. **Fonte:** SINAN.

O município de Mucurici/ES não apresentou casos notificados no período estudado; e os municípios com maiores taxas foram: São Mateus com 43,93%, Nova Venécia com 18,18% e Barra de São Francisco com 7,77% (Gráfico 1).

Sessa *et al.* (1985) demonstraram a incidência de 311 casos entre os anos de 1978 a 1982 no Espírito Santo, sendo que, entre os municípios pesquisados, foram registradas nas seguintes cidades: Barra de São Francisco (03 casos); Conceição da Barra (01 caso); Nova Venécia (02 casos); Pinheiros (02 casos) e São Mateus (05 casos). Esta informação mostra que o protozoário e o vetor circulam na região norte do Espírito Santo há décadas.

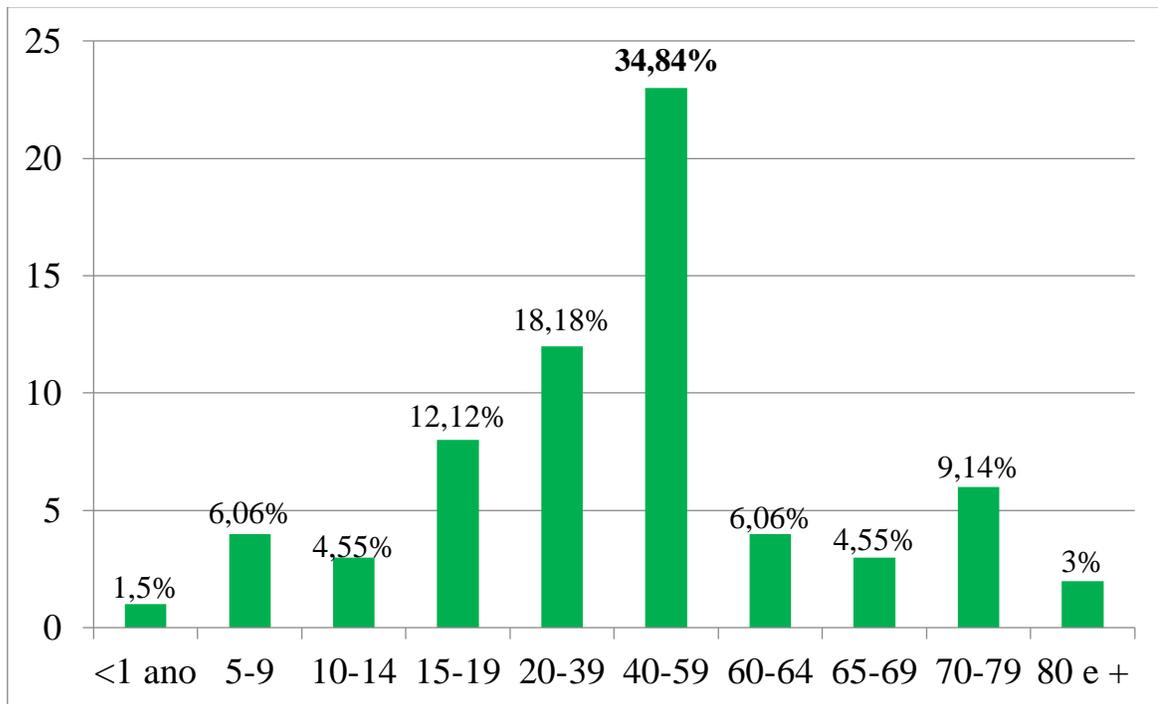


Gráfico 2 – Incidência de LTA por idade nos municípios do norte do Espírito Santo, Brasil. **Fonte:** SINAN.

Na pesquisa realizada por Sessa *et al.* (1985) sobre a incidência de LTA por idade nos municípios do norte do Espírito Santo, os autores mostraram que dos 311 casos, 117 casos eram de pessoas acima de 20 anos; fato este, que ocorre também nesta pesquisa, pois mais de 75% das ocorrências foram registradas em pessoas acima de 20 anos de idade. A maior faixa etária encontrada foi entre 40 a 59 anos com 34,84% como mostra o gráfico 2.

Da mesma forma, Monteiro *et al.* (2008) mostraram que a faixa etária mais presente com casos de LTA no Estado do Paraná foi acima de 20 anos, em especial o maior grupo estavam entre 20 a 24 anos, seguido de 30 a 34 anos. Já em um estudo feito em Alagoas, os autores mostraram que a maior incidência estava na faixa etária compreendida entre 20 a 34 anos, com 118 casos dos 547 estudados (ROCHA, *et al.*, 2015).

Outro estudo onde os autores analisaram os casos na região norte do Estado do Mato

Grosso, foi detectado que a maior ocorrência dos casos de LTA também foram entre as faixas etárias 20 a 34 anos, seguido de 35 a 49 anos (NOBRES, SOUZA e RODRIGUES, 2013).

No entanto, a pesquisa realizada por Chagas *et al.* (2006) em um município do Estado do Amazonas, mostrou que 32,30% dos casos ocorridos foram na faixa etária entre 15 a 25 anos, o que difere dos dados do presente estudo.

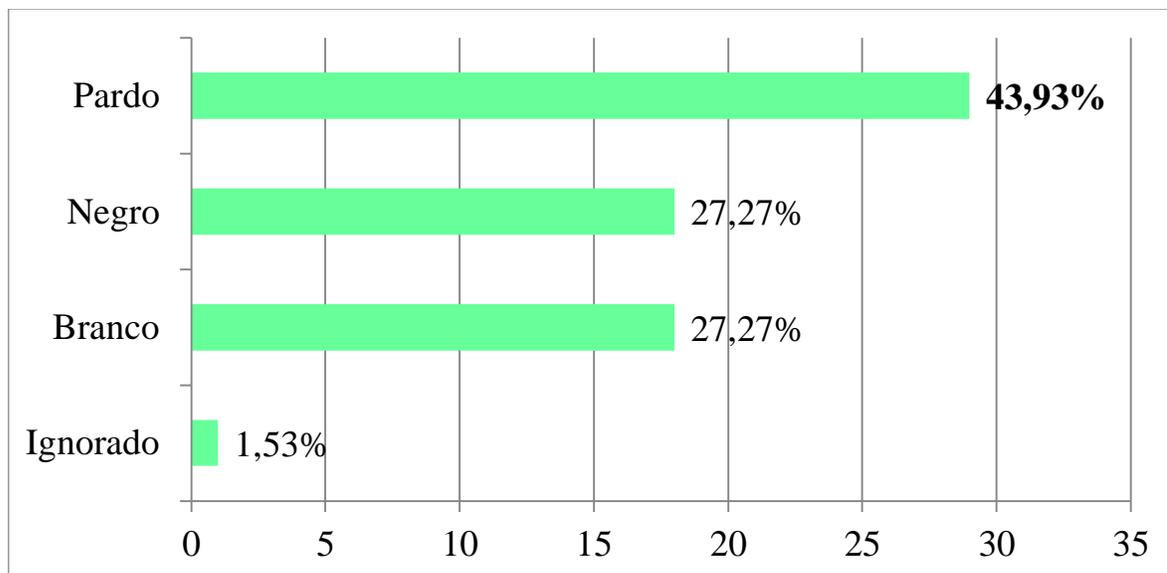


Gráfico 3 – Incidência de LTA por etnia nos municípios do norte do Espírito Santo, Brasil. **Fonte:** SINAN

A maior incidência dos casos por etnia foi de 43,93% por pardos, seguido de negros e brancos, ambos com 27,27%, conforme demonstrado no gráfico 3. A região norte do Espírito Santo foi colonizada em 1544, sendo a cidade de São Mateus a mais antiga (OLIVEIRA, 1992), o que historicamente seja uma explicação para a maior concentração de negros e pardos na região norte do Espírito Santo. Com isso, o fator histórico da região norte de saúde do Espírito Santo ajuda a compreender a construção social dessa localidade e seus agravamentos na saúde em terminados públicos e etnias.

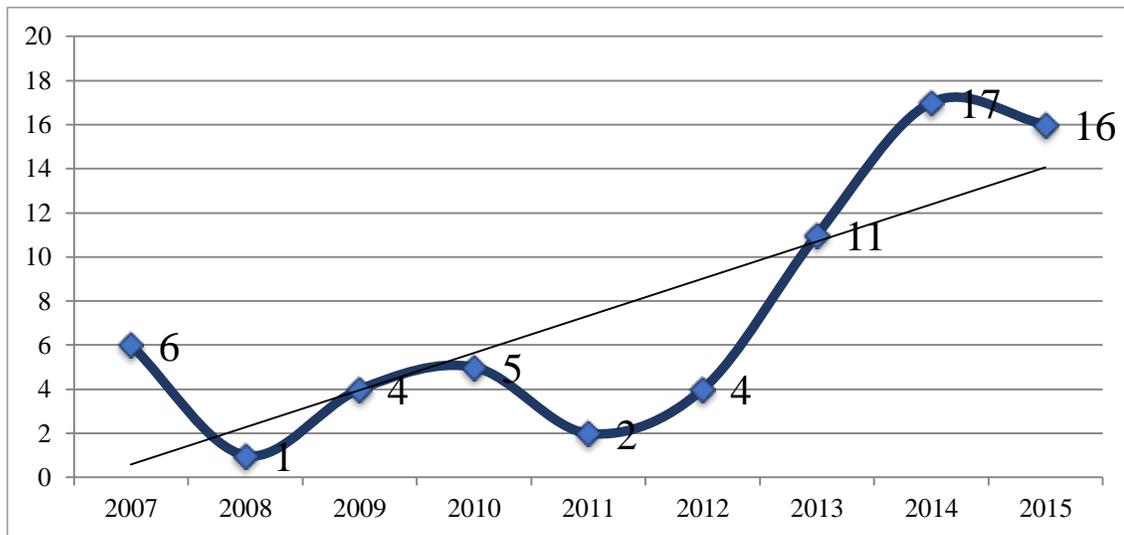


Gráfico 4 – Incidência de LTA por anos municípios do norte do Espírito Santo, Brasil. **Fonte:** SINAN

A LTA é uma doença que sem relação sazonal, essa é uma explicação para a diferença do número de casos de acordo com a cada ano (NEVES, 2016). Na pesquisa de *et al.* (1985), o ano com mais ocorrência foi em 1979 com 79 casos, seguido de 1980 com 75 casos registrados no Estado do Espírito Santo. Já nesta pesquisa e para o mesmo Estado, a maior incidência ocorreu no de 2014, com 17 casos registrados entre os municípios da região norte de saúde (Gráfico 4).

Costa e Danadai (2019) mostraram que houverem 02 casos de LTA em São Mateus/ES no ano de 2009, sendo um notificado como autóctone – quando o caso é considerado realmente nativo de seu local de infecção e da notificação – e outro alóctone – quando o caso é considerado que foi infectado em outro local de onde se foi notificado - estes casos ocorreram depois de um período sem registros dessa doença na maior cidade da região norte de saúde do Espírito Santo.

Em contrapartida, uma pesquisa feita no Estado do Paraná, região sul do Brasil, onde os autores analisaram dados entre 1987 a 2004, foi mostrado que a maior incidência foram nos anos de 2004, 1994 e 1995 respectivamente (MONTEIRO, *et al.*, 2008).

No entanto, uma pesquisa feita em Alagoas, Estado da região nordeste do Brasil, analisando a distribuição dos casos de LTA entre o período de 2007 a 2013, os autores mostraram que a maior frequência dos casos ocorreram em 2007 seguido de 2008 (ROCHA *et al.*, 2015).

Nobres, Souza e Rodrigues (2013) pesquisaram os casos notificados de LTA no norte do Estado do Mato Grosso - localizado no Centro-Oeste brasileiro - entre os anos de 2001 a 2008, e

foi demonstrado que a maior incidência foram nos anos de 2003 com 1.135 casos, seguido de 2002 com 1.102 casos.

Nota-se que há um carência em relação a dados no norte do país, com uma pesquisa feita na cidade Presidente Figueredo, no Estado do Amazonas, onde os autores pesquisaram a ocorrência de casos dessa doença entre os anos de 1991 a 2004, registrando que os anos com maior ocorrência foram 1992, com 62 casos, 1993 e 1994 ambos com 56 casos (CHAGAS *et al*, 2006).

Sendo assim, os dados do gráfico 4, mostram que não há uma sazonalidade na ocorrência dos casos de LTA na região norte do Espírito Santo, fenômeno este, que também ocorreu nas demais pesquisas apresentadas, sendo que durante o período pesquisado a maior distribuição foram em 2014 e 2015.

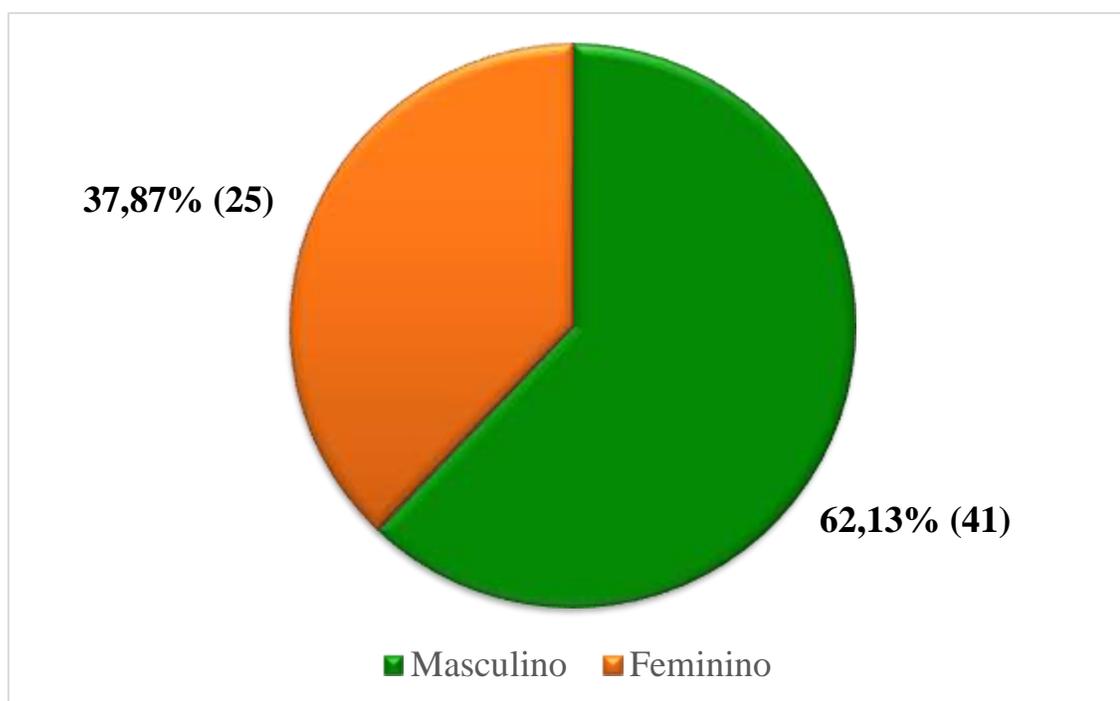


Gráfico 5 – Incidência de LTA por sexo nos municípios do norte do Espírito Santo, Brasil. **Fonte:** SINAN

Um estudo mostrou que houve também um maior número de casos no sexo masculino (195 casos), na pesquisa de Sessa *et al.* (1985) realizada no Espírito Santo e nesse estudo, houve uma taxa de 62,12% para o mesmo sexo apresentado no gráfico 5.

A pesquisa de Monteiro *et al.* (2008) abordando a LTA no Estado do Paraná mostrou

que dos 1.938 casos registrados, 1.297 eram do sexo masculino, o que corrobora o presente estudo. Rocha *et al.* (2015) encontraram que 67,82% dos casos notificados no Estado do Alagoas eram do sexo masculino. Desta maneira, mostra-se também essa relação com os dados da pesquisa desse artigo. Seguindo o mesmo padrão, a pesquisa feita no norte do Estado do Mato Grosso, mostrou uma predominância do sexo masculino na ocorrência dos casos notificados de LTA em relação ao sexo feminino (NOBRES, SOUZA e RODRIGUES, 2013).

4. Considerações finais

Nota-se a carência de dados na região norte do Espírito Santo sobre LTA e demais informações sobre as diversas situações de saúde dessa população. Após os dados publicados em 1985 foram encontrados dados somente em 2019 sobre esta temática. Desta forma, vê-se a necessidade de incentivo à pesquisa com a temática para melhor exploração em diversos campos, tais como: ciências sociais, políticas públicas e saúde no que tange as condições de saúde dos residentes dessas localidades do estado do Espírito Santo.

A maior concentração dos casos notificados ocorreu nas três cidades mais populosas da região norte de saúde do Estado do Espírito Santo, sendo São Mateus (43,93%), Nova Venécia (18,18%) e Barra de São Francisco (7,77%) totalizando somente estes três municípios uma porcentagem de incidência com 69,88%. Porém, ao analisarmos com o estudo publicado em 1985, nota-se que em comparação da região norte com as demais regiões do Espírito Santo, a região estudada tem um menor número de casos se comparada com a região metropolitana, mas isso não exclui a importância de promover medidas de educação em saúde na região norte de saúde do Espírito Santo com o intuito de tentar zerar os casos dessa doença infecciosa.

Em relação a faixa etária com maior número de ocorrências mostrou-se entre os 40 a 59 anos com a taxa de 34,84%, desta forma, nota-se a necessidade de maior divulgação sobre esta moléstia aos trabalhadores, em especial os que labutam no campo, que estão nessa faixa etária, para abordar as formas de prevenção, diagnóstico e tratamento.

A etnia com maior destaque foram os pardos com 43,93%, seguidos dos negros e brancos, ambos com 27,27%; considerando que a região norte do Espírito Santo foi explorada desde 1544, e que nessa região há comunidades quilombolas, descendentes de alemães, italianos e pomeranos, assim, percebe-se uma miscigenação entre os povos e a distribuição deles em determinadas cidades. Com isso, suas práticas laborais campestres podem interferir em seus processos de saúde-doença.

De acordo com o período estudado, que foi entre 2007 a 2015, nota-se que no ano de 2014 tiveram a maior incidência, com 17 casos, seguido de 2015 com 16 casos e 2013 com 11, porém nesta série houve o registro de somente 01 caso em 2008 e 02 casos em 2011, mostrando que a LTA não é sazonal. Por este motivo, as equipes de saúde da família e das áreas ambulatoriais e hospitalares devem ter conhecimento através de educação continuada sobre essa doença, para que não seja diagnosticada de forma errônea, e assim retardando o tratamento correto e no tempo adequado, o que minimizaria as complicações causadas pela LTA.

Comprovou-se que dos casos ocorridos no norte de saúde do Espírito Santo, 67,13% ocorreram no sexo masculino, logo, sugere-se que deve ser melhor estudado nas áreas da fisiopatologia, imunologia e relação parasito-hospedeiro por quais motivos esta e outras pesquisas apresentam maiores taxas para o sexo masculino do que o feminino. Deve-se considerar também campos de estudo como sociologia para traçar o papel do homem nesses locais de estudo e sua maior exposição a LTA. Porém, em contrapartida, entende-se que para ocorrência dessa moléstia é necessário do vetor, e neste aspecto é necessário melhor investigação clínica e laboratorial para compreender porque os homens estão sendo mais atingidos pela LTA do que as mulheres.

Sendo assim, considera-se a presença do protozoário, do vetor e a doença em si na Região Norte de saúde do Espírito Santo, relatando e registrando estes episódios para ciência. Logo, atividades voltadas no campo da educação em saúde, elaboradas através da gestão local, devem ser melhor trabalhadas, a fim de diminuir os casos registrados e com essa perspectiva não atrapalhar o desenvolvimento regional. Sugere-se ainda a elaboração de novas tecnologias de teste rápido para mais fácil e rápida detecção dos casos de LTA.

5. Conflito de Interesse

Os autores declaram não haver conflito de interesse.

6. Agradecimentos

Ao Departamento de Vigilância Epidemiológica do Estado do Espírito Santo.

REFERÊNCIAS

BASANO, Sergio de Almeida; CAMARGO, Luís Marcelo Aranha. *Leishmaniose tegumentar americana: histórico, epidemiologia e perspectivas de controle*. Revista Brasileira de Epidemiologia, São Paulo. 2004; 7:328-337. <https://doi.org/10.1590/s1415-790x2004000300010>.

CHAGAS, Andrezza Campos; PESSOA, Felipe Arley Costa; MEDEIROS, Jansen Ferandes de; PY-DANIEL, Victor; MESQUITA, Éder C.; BALESTRASSI, Dultevir Antônio. *Leishmaniose Tegumentar Americana (LTA) em uma vila de exploração de minérios – Pitinga, município de Presidente Figueiredo, Amazonas, Brasil*. Revista Brasileira de Epidemiologia, 2006, 9:186-92.

COSTA, Murilo Soares; DENADAI, Wilson. *Análise ecoepidemiológica sobre Leishmaniose Tegumentar Americana em São Mateus/ES, Brasil*. Revista Científica Foz. 1 (3):72-85, mar 2019.

BRASIL, República Federativa. Casa Civil. *Decreto N° 4.726, de 9 de junho de 2003*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/D4726.htm>. Acesso em: 03 abr 2019.

_____. Ministério da Saúde. *Secretaria de Vigilância em Saúde. Manual de controle da leishmaniose tegumentar americana*. 2ed. Brasília: Ministério da Saúde; 2007.

CINERMAN, Sergio; CINERMAN, Benjamin. *Condutas em Infectologia*. 2 ed. São Paulo: Atheneu, 2010.

COURA, José Rodrigues (Ed.). *Dinâmica das doenças infecciosas e parasitárias*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.

FOCACCIA, Ricardo; VERONESI, Roberto. *Tratado de infectologia*. São Paulo: Atheneu; 2006.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Cidades e Estados*. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados.html>> Acesso em: 21 mar 2019.

MONTEIRO, Wuelton Marcelo; NEITZKE, Herintha Coeto; LORNARDONI, Maria Valdrinez Campana; SILVEIRA, Thaís Gomes Verzignassi; FERREIRA, Maria Eugênia Moreira Costa; TEODORO, Ueslei. *Distribuição geográfica e características epidemiológicas da leishmaniose tegumentar americana em áreas de colonização antiga do Estado do Paraná, Sul do Brasil*. Caderno de Saúde Pública, Rio de Janeiro. 24 (5): 1291-1303, jun 2008.

NEVES, David Pereira. *Parasitologia humana*. 12ed. São Paulo: Atheneu; 2016.

NOBRES, Evaldir de Souza; SOUZA, Laudénice Aparecida de; RODRIGUES, Domingos de Jesus. *Incidência de leishmaniose tegumentar americana no norte do Mato Grosso entre 2001 e 2008*. Acta Amazônica. 43(3):297-304; 2013.

OLIVEIRA, Herineia Lima. *São Mateus: Aspectos Gerais*. Vitória: Copisol; 1992.

REY, L. *Bases da parasitologia médica*. 4ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.

ROCHA, Thiago José Matos; BARBOSA, Ana Clara André; SANTANA, Elizabete Priscila Costa; CALHEIROS, Cláudia Maria Lins. *Aspectos epidemiológicos dos casos humanos confirmados de leishmaniose tegumentar americana no Estado de Alagoas, Brasil*. Revista Pan-Amazônica de Saúde, 6(4):49-54, 2015.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESPÍRITO SANTO (SESA). *Plano Diretor de Regionalização da Saúde*: Espírito Santo. Vitória: SESA, 2011.

SESSA, PA; BARROS, GC; MATTOS, EA; CARIAS, VRD; ALENCAR, JTA; DELMAESTRO, D; COELHO, CC; FALQUETO, A. *Distribuição geográfica da Leishmaniose Tegumentar Americana no Estado do Espírito Santo-Brasil*. Revista da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical. 18:237-241, out-dez, 1985.

WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). *Neglected tropical diseases*. Disponível em: <https://www.who.int/neglected_diseases/diseases/en/> . Acesso em 04 abr 2019.

Como citar:

COSTA, Murilo Soares; CORRADI, Jannayna Guimarães; DENADAI, Wilson. Situação epidemiológica da Leishmaniose Tegumentar Americana nos municípios do norte do Espírito Santo, Brasil. **Revista Científica Foz**, v.2, n2, p. 104-118, dez 2019.

Data do envio: 24/04/2019

Data do aceite: 27/01/2020